

“DONOS DE UM VASTO PAÍS, ONDE NÃO FALTAM CAMPOS PARA SEMEAR E POSSIBILIDADES DE PROGREDIR, E CUJAS LEIS ASSEGURAM A TODOS OS DIREITOS DE VIVER PROSPERA E DIGNAMENTE — CULTIVAE O ENTHUSIASMO VIRIL E O AMOR AO TRABALHO; PRATICAE AS VIRTUDES CIVICAS E OS DEVERES DE COOPERAÇÃO, FACTORES PODEROSOS PARA ELEVACÃO DO HOMEM E ENGRANDECIMENTO DOS POVOS; AMPLIAE OS SENTIMENTOS DE SOLIDARIEDADE ALEM DO CIRCULO RESTRICTO DOS VOSSOS LARES; CONTINUAE A TRABALHAR PELO BRASIL UNIDO E FORTE, PREZANDO A ORDEM COMO SUPREMO BEM E AMANDO A PAZ ENTRE TODOS OS HOMENS E TODAS AS PATRIAS”. (Do discurso do presidente Getulio Vargas, no dia 7 de setembro).

AS BRILHANTES COMMEMORAÇÕES DO DIA DA INDEPENDENCIA

EMPOLGANTE A CONCENTRAÇÃO CIVICA DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA — O DESFILE DAS TROPAS DO EXERCITO, POLICIA MILITAR E TIROS DE GUERRA — O GOVERNADOR ARGE MIRO DE FIGUEIRÊDO PASSA EM REVISTA AS FORÇAS — O DESTACAMENTO MILITAR PRESTA CONTINENCIA AO CHEFE DO GOVERNO, AO PASSAR EM FRENTE AO PALACIO DA REDEMPCÃO — INAUGURADOS OS GRANDES MELHORAMENTOS DO GRUPO ESCOLAR “EPITACIO PESSOA” — AS SOLENNIDADES NOS VARIOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO — A PALESTRA DO MAJOR FEITOR ULYSSÉA A O MICROPHONE DA “P R I - 4” — ENCERRANDO AS FESTAS DA “SEMANA DO BRASIL” O GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO FALA AO POVO ATRAVÉS DA “RADIO TABAJARA” — A EXCELLENTE ACTUAÇÃO DO ORPHEÃO DO 22° B. C. NAS IRRADIAÇÕES DO DIA 7 — A “SOIRÉE” DANSANTE NO QUARTEL DAQUELLA BRAVA UNIDADE — AS GRANDES COMMEMORAÇÕES DA CAPITAL DA REPUBLICA

O DISCURSO DE ENCERRAMENTO

DA SEMANA DO BRASIL, NA PARAHYBA, PROFERIDO PELO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

A's 20 horas, do dia 7, o governador Argemiro de Figueirêdo, proferiu, ao microphone da Radio Tabajara, o seguinte eloquente discurso, encerrando a

digno da Patria que possuímos. E o espirito dessa dignidade ostenta-se em sua mais sublime concretização, nos lances de heroísmo, nos rasgos de homérica

A PALAVRA DO PRESIDENTE

GETULIO VARGAS Á NAÇÃO

Foi o seguinte o discurso pronunciado pelo presidente Getulio Vargas, na Esplanada do Castello, ás 16 horas do dia 7, e ir-

encia amadurecida, afeitos ao trabalho e á lucta pela existencia — falo a todos aquellos que compartilham do nosso destino e, nos campos, nas fabricas, nos laboratorios e gabinetes de estudos, concorrem para engrandecer a nossa civilização.

Esquecendo as preocupações quotidianas, as divergencias de opinião e as apprehensões do momento, concentremos o pensamento e a atenção numa homagem de reconhecido respeito aos constructores da nacionalidade.

Evoquemos o Brasil de honra, ao incorporar-se, ainda sobrecarregado dos compromissos colonias, á sociedade das nações livres, com as responsabilidades do seu immenso territorio e apenas um punhado de brasileiros para defendel-o; meditemos no milagre de esforço e tenacidade, de abnegação e heroísmo que os antepassados realizaram para entregar, no intacto e ennobrecido tão vasto patrimonio de riquezas materiaes e moraes, e, decorrido um seculo, contemplemos o Brasil de hoje e o que elle representa para nós e para a humanidade. As antigas povoações e aldeamentos transformaram-se em cidades magnificas, centros de trabalho e cultura as florestas desbravadas cederam lugar ás searas e pomares; encurtaram-lhe as distancias — a terra sulcada de caminhos e o céu cortado de azas metallicas. Emprestando perspectiva, va a esse panorama grandioso; poderemos imaginar, com orgulho o Brasil de amanhã, patria vasta e fecunda abrigando gerações ricas e fortes.

Rápido golpe de vista da situação mundial, tristemente afflictiva para os espiritos desejosos de justiça e de paz, evidencia o nosso desafogo e a possibilidade, de continuarmos a obra da civilização encetada.

Na sua vida independente, de intensa actividade politica, a Nação adquiriu apreciavel experiencia do regime democratico. As crises surgidas resolveram-se por forma a subsistir o que era

basico. Passamos da monarchia representativa e parlamentar a Republica presidencialista, mantendo inalteravel a estrutura institucional alicerçada no direito de representação, que é o proprio esteio da democracia. Essa tradição continúa viva e cada vez mais fortalecida.

As resistencias do regime afferem-se pela sua plasticidade ás reacções da vida social. Não o ameaçam aquellos que produzem e respeitam as leis, como também não o defendem os pregoeiros demagogicos que vivem a semear apprehensões e perigos, advindos dos proprios temores e da falta de firmeza nas convicções. Os pretensos salvadores da democracia, transmudam-se, por vezes, nos seus peores inimigos, principalmente quando se apresentam sob o disfarce de attitudes messianicas ou se arrogam o direito exclusivo de interpretação, como si fossem os creadores de tão velho systema politico. Melhor a resguardam e praticam os que trabalham em silencio e cumprem, sem alardes, os seus deveres civicos, conferindo ao voto, valor de consciencia, não o mercadejando em beneficio das ambições proprias alheias. Nessa materia, como em tantas outras, falam mais expressivamente os factos do que as objurgatorias e reivindicacões facciosas. Foi o governo actual quem collocou acima das injuncções partidarias a verdade eleitoral, instituindo o voto secreto e os tribunales incumbidos de apurar os suffragios, estendendo os direitos politicos a mulher e dando voz, nas assembleas, ás representações profissionais.

Si na esphera politica apontam-se progressos substanciaes, mais ainda se pode dizer quanto ás melhorias de caracter social. Pelos beneficios proporcionados ao trabalhador e garantias offercidas ao trabalho, completou-se a remodelação das instituções, que, sob esse aspecto, ainda reflectiam as deficiencias do regime anterior, baseado no braço servil e no patriarcho economico.

Pela ultima vez, com as responsabilidades de chefe da Nação, vos dirijo a palavra nesta data magna, e quero, por isso, retirar das minhas expressões

(Conclúe na 2.ª pg.)



Do Pavilhão da Praça da Independencia, Tambiã, o governador Argemiro de Figueirêdo ladeado dos commandantes Thomé Rodrigues, do 22° B. C. e Lemos Cunha, capitão dos Portos assiste ao desfile das tropas federaes e estaduais.

Semana do Brasil, em nosso Estado:

“Parahybanos: Era desnecessario ouvirdes nesta hora a palavra humilde do vosso Governador, encerrando, no Estado, as homenagens que todos nós rendemos á nossa gloriosa Patria.

Ainda, há pouco, ouvimos a palavra vibrante do grande chefe da Nação, e ella bastava, por si só, como expressão de fé e de patriotismo, para reanimar no espirito da nacionalidade o sentimento de amor por essa maravilhosa terra que Deus entregou aos brasileiros.

A nossa Historia tem revelado ao mundo que somos um povo

bravura com que temos sabido repellar as arremetidas estrangeiras de violação ao nosso territorio.

Não somos, nem poderíamos ser uma nação isolada do mundo. Nos rincões do Brasil vivem e trabalham homens de todas as nações. A intelligencia e o braço estrangeiros ajudam os surtos do nosso progresso. E' uma communhão natural ás sociedades humanas que temos sabido compreender e praticar, sem ferir os melindres sagrados do nosso patriotismo. Consentimos, no mais vivo entendimento de confraternização, que homens de

(Conclúe na 2.ª pg.)

radiado pelo Departamento de Propaganda:

“BRASILEIROS:

Nesta hora historica, ao reverenciarmos a memoria dos grandes vultos e dos heróes eponinos da Patria, que por ella luctaram com o cerebro e o braço, o verbo e a espada, o livro e o arado, alargando-lhe as fronteiras e consolidando-lhe as instituções, em ambiente assim aquecido de enthusiasmo, sinto convosco a vibração das altas e nobres emoções.

Falo aos meus concidadãos de todos os quadrantes patrios — á mocidade cheia de generosas aspirações, aos homens de experi-

“PARAHYBANOS! DE PÉ, AO LADO DE TODOS OS BRASILEIROS, PARA A MAIS NOBRE E A MAIS CONSTRUCTIVA DE TODAS AS REVOLUÇÕES — A REVOLUÇÃO DO TRABALHO, DENTRO DA ORDEM”. (Do discurso do governador Argemiro de Figueirêdo, ao encerrar a Semana do Brasil na Parahyba).

NO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO PARAHYBANO

A POSSE DE SUA NOVA DIRECTORIA



A nova directoria do Instituto Historico, entre jornalistas, senhoras e senhoritas de nosso meio social, vendo-se o presidente, prof. Coriolano de Medeiros, ao lado do dr. Severino Guimarães, representante do sr. governador Argemiro de Figueiredo.

Às 14 horas de sete do corrente, realizou-se o empossamento da nova directoria do Instituto Histórico e Geográfico Parahybano, em sua sede á rua Duque de Caxias.

O acto decorreu com simplicidade, vendo-se presentes o dr. Severino Guimarães, representante do sr. governador Argemiro de Figueiredo, famílias e numerosos associados.

Não havendo comparecido o presidente, dr. J. Avila Lins, assumiu a presidência o 1.º secretario, conego dr. Florentino Barbosa, que teve a secretaria o professor J. Baptista de Mello e o dr. Mathews de Oliveira, como 1.º e 2.º secretarios, respectivamente.

Deu-se, a seguir, o empossamento da directoria eelta, que ficou assim constituída:

Presidente, prof. Coriolano de Medeiros; 2.º secretario, sr. Pedro Baptista; orador, dr. Horacio de Almeida; thesoureiro, acad. Durwal de Albuquerque.

Comissão de contas: — Dr. Mathews de Oliveira, professora Analice Caldas, des. Mauricio Furtado.

Comissão de pesquisas: — Dr. Adhemar Vidal, dr. José de Avila Lins, professora Alice Monteiro.

Comissão de revista: — 1.º e 2.º secretarios, prof. José de Mello, padre Francisco Lima e dr. Pimentel Gomes.

O presidente empossado, prof. Coriolano de Medeiros, agradece, em ligeiras palavras, a sua eleição e, ainda, a presença do representante do sr. Governador, discorrendo, a seguir, sobre a data da Independência.

Ao finalizar a sessão, o presidente

Coriolano de Medeiros indica a associada professora Olivina Carneiro da Cunha para proferir a palestra da sessão de encerramento das actividades do Instituto no corrente anno, a qual será no terceiro domingo de outubro proximo.

Ainda ao convite do presidente, ve á residencia do antigo presidente do Instituto, dr. Flavio Marója, uma comissão de socios daquela agremiação scientifica, que leva ao illustre e benemerito parahybano o seu conforto moral ante a infelicidade que o attingiu, prostrando-o, ha dois annos, sem visita.

Na residencia do dr. Flavio Marója foi a comissão do Instituto Historico recebida com muita sympathia pela familia do digno conterraneo.

taes. De mim, porem, affirmo haver tratado os negocios publicos com animo de acertar e de bem servir á Patria fazendo o maximo possivel em face das numerosas difficuldades de ordem politica, economica e financeira que fomos obrigados a enfrentar. Examinei todas as suggestões viaveis e dignas, apoié dei corpo e execucao ás iniciativas uteis, sempre que se não tornassem onerosas ao futuro do país. Moldei uniformemente a minha conducta tendo em vista que o chefe do Executivo, para ser considerado chefe da Nação, precisa manter-se equidistante dos compromissos de classes, regiões ou partidos, agindo impessoalmente, de tal sorte que os seus actos possam reflectir os sentimentos e a media dos interesses nacionais.

Já adquirimos bastante experiencia para não acreditarmos no fetichismo das formulas e reconhecemos que o bem publico não deve encontrar obstáculos nas leis e convenções juridicas. Si estas dificultam o progresso, entram a administração social, cumpre modificá-las ou revogá-las. A flexibilidade para adaptar-se ás circumstancias do ambiente, e não a rigidez formalistica, é a peculiaridade caracteristica da democracia. Quando essas circumstancias assumem caracter imperativo, o acertado será não antepor-lhes dignos e sim conformar-se com os factos, alterando os textos, substituindo-os e emprestando ao Poder Publico novas formas de acção. Ninguém pode governar sem attender primordialmente ás necessidades e interesses do povo, que carece de ordem e trabalho, asseguráveis somente pelo fortalecimento da autoridade.

O país atravessa uma phase de franca recuperacao; os indices de produção augmentaram; os empreendimentos tomaram vulto; o commercio interno e as exportações ampliaram-se; a iniciativa privada retomou a sua expansão e o poder publico passou a levar a todos os sectores de actividade cuidados de organização e amparo. Situação assim auspiciosa não seria attingida si faltasse o esforço systematico e persistente do governo, que, para satisfazer exigencias inadiveis da vida nacional, apenas contou com os recursos da propria economia.

No concernente á politica externa, permanecemos fieis ás grandes linhas tradicionaes. Por índole e educação, o povo brasileiro é essencialmente pacifista. Nada reclama, alem do respeito á sua soberania. Não o inquietam preocupações de hegemonias nem litigios de fronteiras. Os problemas prementes, que affligem outros povos — questões de raça ou carencia de espaço — inexistem para nós. Desejamos viver em paz com as demais nações, especialmente com as do continente americano, a que nos ligam afinidades ethnicas e identicos objectivos de ordem economica e social! Conducta assim uniforme de colaboração e concordia, não exclue, entretanto, o cuidado pela nossa defesa. Ser pacifista não é permanecer inerte. Possuimos um territorio de oito e meio milhões de kilometros quadrados e um littoral de mais de três mil milhas a resguardar, e para tanto, precisamos estar preparados, aparelhando, exclusivamente com fins defensivos, as forças armadas, que constituem, pela disciplina e capacidade de devoção, a mais solida garantia da ordem e o mais forte nucleo de cohesão nacional.

BRASILEIROS:
Nesta hora de culto civico, com os olhos voltados para o nosso glorioso pavilhão, aproximemos espiritos e corações, num movimento espontaneo de fé e confraternização patriótica.

Donos de um vasto país, onde não faltam campos para semear e possibilidades de progredir, e cujas leis asseguram a todos os direitos de viver prospera e dignamente — cultivae o enthusi-

A EFFIGIE DE CRISTO NAS ESCOLAS PUBLICAS

Sobre o assumpto foi transmitido ao sr. governador do Estado este despacho:

"Pilar, 7 — Governador Argemiro de Figueiredo — J. Pessoa — Comunicamos vossa excellencia appoissão imagem Jesus Crucificado Grupo Escolar "Dr. José Maria" emploramos, Deus bençãam benemerito governador. — Vigario Apolinario, e professoras".

asmo viril e o amor ao trabalho; praticae as virtudes cívicas e os deveres de cooperação, factores poderosos para elevação do homem e engrandecimento dos povos; ampliae os sentimentos de solidariedade alem do circulo restricto dos vossos lares; continue a trabalhar pelo Brasil unido e forte, prezando a ordem como supremo bem e amando a paz entre todos os homens e todas as Patrias".

Alcançaram invulgar brilhantismo as festividades do Dia da Patria, effectuadas três-ante-hontem nesta capital, como remate ás solenidades que se vinham realizando durante a "Semana do Brasil".

Assim, o transcurso do 115.º anniversario da nossa independencia politica teve comemorações condignas, não somente da parte do governo, das classes armadas e estudantes, mas, tambem, do povo em geral, que dellas participou numa grande e impressionante manifestação de entusiasmo e patriotismo.

A GRANDE CONCENTRAÇÃO CIVICA DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA

A grande concentração civica da praça da Independência, em Tambiá, constituiu um espectáculo empolgante, com o comparecimento de inculcavel massa popular.

Pela manhã, ás 7 horas, para alli se dirigiram o 22.º B. C., a Policia Militar do Estado, Companhia Quadra Parahybano, Escola Normal, Collegio Diociano "Pio X", Escola de Aprendizes Artifices, Collegio de N. S. das Neves, Gymnasio "Gernsio Leão", Instituto Commercial "João Pessoa" e todas as escolas publicas e particulares desta cidade, acompanhadas dos respectivos professores.

Foram distribuidas três mil bandeirolhas do Brasil aos escolares e soldados, o que concorreu ainda mais para empolgar ao imponente desfile um aspecto suggestivo e patriótico. Terminada a concentração, assumiu o commando geral do Destacamento militar o major Heitor Ulyssé, realizando-se, então, a revista ás tropas, pelo governador Argemiro de Figueiredo e pelo tenente-coronel Thomé Rodrigues da guarnição federal.

Logo depois da revista, o governador do Estado e o commandante da guarnição federal dirigiram-se ao Palácio da praça da Independência juntamente com as demais altas autoridades civis e militares de onde assistiram ao desfile das forças armadas e dos escolares, em continencia á bandeira.

Em seguida, o destacamento militar, ainda sob o commando geral do major Heitor Ulyssé, rompeu em marcha rumo ao centro da cidade, prestando continencia ao chefe do governo, que se achava na sacada do Palácio da Redempção em companhia de todos os auxiliares da administração e outros amigos.

Da praça João Pessoa as forças dirigiram-se aos respectivos quartéis. Como se vê, as grandiosas homenagens com que a nossa terra comemorou a data da Independência obtiveram o maior realce e vibração cívica, tanto pelo garbo e disciplina das forças militares, como, tambem, pela ordem e distincão com que se apresentaram os estudantes de todos os estabelecimentos de ensino de João Pessoa.

Durante a passagem das tropas pelas principais arterias da nossa urbs, foram ellas vivamente ovacionadas pelo povo que as saudou com entusiasticas palmas.

AS INAUGURAÇÕES DOS GRANDES MELHORAMENTOS NO GRUPO ESCOLAR "EPITACIO PESSOA"

Fazendo parte das solenidades comemorativas da Semana do Brasil, nesta capital, foram inaugurados hoje os grandes melhoramentos effectuados no "Grupo Escolar "Epitacio Pessoa".

O acto, que se realizou ás 16 horas, teve a presença do Governador Argemiro de Figueiredo, que se fez acompanhar de todos os seus auxiliares de Governo, figuras de representação politica e social e jornalistas.

No salão da Directoria, foi apposto o retrato do Governador do Estado, falando nessa occasião o professor João Vinsger, que pronunciou o seguinte expressivo discurso:

"Exmo. sr. dr. Argemiro de Figueiredo:

Meus senhores, professoras e a-

(Continua na 3.ª pagina)

AS BRILHANTES COMMEMORAÇÕES DO DIA DA INDEPENDENCIA

O DISCURSO DE ENCERRAMENTO

DA SEMANA DO BRASIL, NA PARAHYBA, PROFERIDO PELO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

(Conclusão da 1.ª pg.)

outros países armem entre nós as suas officinas de trabalho.

Vivem elles sob os céos do Brasil e nunca lhes faltou o amparo das leis e das instituições brasileiras. Mas, elles penetram em nosso país pelos caminhos claros da paz que a civilização abriu a todas as Nações. Só, assim, poderiam entrar, porque quarenta milhões de brasileiros tel-os-iam fulminado, como a cães damnados, se elles tocassem as nossas fronteiras com o espirito de aggressividade.

Parahybanos: Quero tambem, neste momento, render em vosso nome o culto de veneração e de respeito á memoria dos nossos antepassados que honraram e defenderam, pela palavra e pelas armas, o nosso immaculado torrão natal.

São os vultos de estadistas e de guerreiros, desaparecidos, cujo corpo, transformado em pó, já se une ás nossas terras como particulas sagradas, inspirando aos vivos o amor e a verdadeira concepção da Patria.

O espirito que elles deixaram, de arrojada bravura e edificante civismo, é o mesmo que ainda hoje palpita na alma nacional. Podemos dizer que elles não morreram, porque, vivem melhor na memoria e no sentimento do povo. Só as Nações degradadas matam o espirito dos seus heróes.

Parahybanos: Eu não tenho duvidas sobre os grandes destinos que nos aguardam. O Brasil de amanhã terá de figurar entre as maiores nações do mundo, pela sua riqueza e pela organização moral e mental dos seus filhos.

Ahi está um immenso territorio que bem permite a multiplicação dos seus habitantes. Um parque maravilhoso de valores naturaes inexplorados. Uma flora deslumbrante e inacabavel. Uma vastissima região preñhe de fertilidade sem par. Um sub-sólo guardando thesours inexgotaveis.

Temos em mãos os milagres da Natureza. Aproveitemo-los pelos milagres do trabalho. Eduquemos o nosso povo, imprimindo-lhe uma feição de caracter compativel com as nossas tendencias historicas. Consolida-

A PALAVRA DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS Á NAÇÃO

(Conclusão da 1.ª pg.)

qualquer resajo de desillusão pelas fraquezas humanas ou de resentimento pelas incompreensões soffridas.

Toda obra de governo é obra de conjuncto, de sinergia de esforços, de colaboração no plano do bem politico. Jámais sobrepuz opiniões e preferencias pes-

deiros a fortaleza de nossa gente com a integral formação de unidade nacional.

Completeemos a nossa organização economica pelo trabalho racional, extrahindo da terra o que ella tem dado de grandeza e de realce a outras nações menos favorecidas. Pratiqemos conscientemente uma sã politica — uma politica que se oriente no bom sentido da dignidade humana.

Façamos a politica do trabalho e da prosperidade. A politica do poder constituído para o povo e não a politica demagogica e improductiva que engana o povo. A politica do bem publico e não a que serve a interesses inferiores e á ganancia de facções partidarias. A politica da confiança e da lealdade e não a das falsas ideologias que atraem as multidões para desgraças e depois.

Parahybanos! De pé, ao lado de todos os brasileiros, para a mais nobre e a mais constructiva de todas as revoluções — a revolução do trabalho, dentro da ordem".

soes aos interesses da ordem geral. Sempre aproveitei os mais capazes onde pudesem ser efficientes, não me arrequeando de confrontos e concorrencias. Possivelmente, outros, em circumstancias assim ingratas e delicadas, poderiam ter emprestado maior brilho ás realizações e empreendimentos governamen-

AS BRILHANTES COMEMORAÇÕES DO DIA DA INDEPENDENCIA

VIDA RADIOPHONICA

PRI-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programa para hoje

- 10,00 — Programma Aperitivo da P. R. I. 4.
- 12,00 — Programma variado da P. R. I. 4.
- 18,00 — Programma para o jantar.
- 18,45 — Hora do Brasil.
- 19,30 — Programma Miscelanea.
- 20,15 — Musicas variadas com Geny Santos.
- 20,30 — Educação.
- 20,45 — Programma variado com Esmeralda Silva e Jazz da P. R. I. 4.
- 21,00 — Jornal official.
- 21,15 — Radio Theatro da P. R. I. 4.
- Apresentando a comedia em um acto de Belmiro Braga "Na Roça".
- 22,00 — Jornal falado da P. R. I. 4.
- 22,15 — Musicas americanas com Armando Boudoux.
- 22,30 — Informaçoes. Boa noite.

entre os cursos primarios, normal, commercial e gymnasial constituindo assim uma ampla comemoração

A PALESTRA DO MAJOR HEITOR ULYSSEA — ENCERRANDO AS FESTIVIDADES FALA AO POVO, O GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Pelo microphone da P. R. I. 4 o major Heitor Ulysses, digno subcomandante do 22.º B. C. fez excelente palestra sobre o "Significado do Dia do Brasil".

Official culto, sabendo brulhar com elegancia as phrases, o major Heitor Ulysses pronunciou bellissima conferencia, que pela forma opportunidade e firmeza dos conceitos, despertou verdadeiro entusiasmo.

O orador discorreu, de maneira brilhante sob o thema que lhe fora destinado, tendo, assim, opportunidade de demonstrar, mais uma vez, os seus dotes de cultura e o seu elevado sentimento patriótico.

Ao terminar a sua magnifica conferencia, o major Heitor Ulysses recebeu muita companhia das numerosas pessoas que se achavam no studio da "Radio Tabajara".

O DISCURSO DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Encerrando a "Semana do Brasil", na Parahyba, o governador Argemiro de Figueiredo, na noite do municipio da nossa Radio Difusora, dirigida, ás 19 e 45 horas, a palavra ao povo.

Nessa sua eloquente oração, o chefe do Governo ressaltou a alta significação das imponentes homenagens que foram prestadas em nosso Estado em comemoração a "Semana do Brasil".

Na praça João Pessoa, em frente ao studio da P. R. I. 4, onde estacionava enorme massa popular, se achava postada uma Companhia de Guerra da Policia Militar do Estado, que prestou as devidas continencias ao governador Argemiro de Figueiredo.

A ACTUACAO BRILHANTE NAS IRRADIACOES DO DIA 7 DO ORPHEON DO 22.º B. C.

Um logar do maior destaque obtive nas irradiações do dia 7 o Orpheon do 22.º B. C., dirigido suppletivamente pelo maestro tenente Severino Gomes Pereira.

Executando um programma caprichosamente seleccionado, o referido conjunto vocal se manteve merecedor dos mais sinceros elogios, pela perfeita sintonia e incomum harmonia com que deliciao o publico com a sua audição.

Do programma, todo excellento, destacamos, entretanto, pela forte impressao que causou, a "Reverie de Schumann, a "Serenata de Schubert, "Pra frente oh Brasil, de Villa Lobos, "Canção da Saudade", de Villa Lobos, "Quarteto do Escravo", de Carlos Gomes, finalmente o Hymno Nacional, que tiveram uma interpretação maravilhosa.

Por isso, podemos dizer que a sua actuação nas irradiações do dia 7 foi verdadeiramente brilhante, recompensando, dessa maneira, o trabalho e a dedicação do digno dirigente daquelle orpheon maestro Severino Gomes.

A "SOIREE" DANSANTE NO QUARTEL DO 22.º B. C.

Promovida pela officialidade da brava unidade do exercito aqui aquartelada, foi levada a effecto trãntehontem, no quartel do 22.º B. C., animada "soiree" dançante.

A festa em homenagem a grande e memoravel data de nossa independencia politica, alcançou extraordinario brilhantismo, havendo comparecido o "grand-monde" da capital parahybana, que emprestou a soiree dançante do dia 7, um aspecto dos mais elegantes.

Durante as dansas, que se prolongaram até alla madrugada, tocaram as esplendidas jazz-bands do 22.º B. C. e da "Radio Tabajara".

A officialidade do 22.º Batalhão de Caçadores dispensou a todos os presentes um tratamento fidalgo e cordialissimo, numa viva demonstração do alto espirito social que caracteriza o soldado brasileiro.

O serviço de buffet esteve irreprehenivel.

(Continua na 7.ª pag.)



NO GRUPO ESCOLAR EPITACIO PESSOA: — Ao alto, quando era inaugurado o retrato do governador Argemiro de Figueiredo, vendo-se sua excia. ladeado de professores e auxiliares do Governo. No segundo plano, filas de alumnos no patco

(Continuação da 2.ª pagina)

Imunos: Se lançarmos os nossos olhos ás paginas mais recuadas da vida administrativa da Parahyba e estardarmos criticamente os actos dos governos de nossa terra e chegarmos mesmo ao periodo do Brasil Imperio, verificaremos que, todos elles já naquella epoca, se preocupavam com o problema da instrucção porque bem percebiam que ella só poderia integrar-se, verdadeiramente, na finalidade historica do seu destino e com seu povo instruido e educado na escola do trabalho.

Com a proclamação da Republica a preocupação de melhorar e desenvolver esse grande problema nacional, maior se tornou, por parte daquelles que assumiram a responsabilidade na direcção das coisas publicas.

A Parahyba, terra feliz pelo patriotismo de seus filhas e abençoada pela grandeza de suas attitudes civicas e historicas, orgulha-se de contar no meio de seus beneméritos administradores, vultos como Camillo de Hollanda, iniciador de uma nova orientação no ensino, construindo os primeiros grupos escolares e abrindo novos horizontes nas directrizes da instrucção e educação popular; Solon de Lucena, continuador dessa grande obra de maior alcance social; João Suassuna, que emprestou toda assistencia moral á obra educativa do professor e João Pessoa, criador das inspectorias técnicas regionaes.

Com a revolução de 1930, appareceu a figura idealista de Antenor Navarro, conduzindo o nosso Estado com apuro e patriotismo, incrementando as suas fontes de riqueza e dando á instrucção publica primaria um desenvolvimento capaz de engrandecel-o, cada vez mais no seio da nacionalidade. Com o desaparecimento do logradouro governante, veiu substituí-lo o sr. dr. Gratuliano Brito, que teve naquella administração, as quaes constituiram, inegavelmente, uma das melhores etapas de sua interventoria.

Voltando o Brasil ao regimen constitucional, os parahybanos buscaram para dirigir e orientar a náu do Estado, um cidadão que formou o seu espirito de moco na escola do combativismo do trabalho e da pura democracia e esse cidadão, exmo. sr. dr. Argemiro de Figueiredo, foi v. excia., cujo governo recebe os applausos da Parahyba consciente, porque ella assiste v. excia. impulsando e resolvendo nos diversos sectores da administração publica, as mais gra-

ves questões que hão de levar o nosso Estado a um futuro de grandeza e prosperidade.

A lei de 13 de dezembro de 1935, que reformou a instrucção publica primaria, marcando, incontestavelmente, uma nova era de cultura para o futuro da Parahyba comprova esta afirmação.

A construcção de grupos escolares, do Instituto de Educação e a criação de gabinetes dentarios nas diversas cesas de ensino, constituem marcos extraordinarios do seu governo, os quaes encherão de orgulho os parahybanos e elevarão bem alto o nome de v. excia.

A ampliação e a reconstrucção deste Estabelecimento de v. excia. acaba de inaugurar, são tambem fructos do seu bem intencionado governo que bem comprehendeu que a felicidade e a grandeza de um povo estão dependentes da instrucção e da educação que recebe.

Elles vêm satisfazer plenamente as velhas aspirações dos professores desta casa e melhor atender ás necessidades do ensino na Parahyba.

Applausos só merecem os administradores que, como v. excia. procuram bem servir á collectividade.

Permitta, exmo. sr. dr. Argemiro de Figueiredo, que, como homenagem de reconhecimento e de mais profunda gratidão dos professores e alumnos do Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", nesta sala onde funciona a "biblio.", desta infantil que tem por patrono o nome da figura inesquecível de João da Matta Correia Lima, seja apposto o retrato de v. excia".

OS AGRADECIMENTOS DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

O governador Argemiro de Figueiredo, dirige a palavra aos presentes, agradecendo a homenagem da directoria daquelle importante estabelecimento de ensino.

S. excia. expressou eloquentemente todo o seu entusiasmo pela causa da instrucção publica, dizendo que era um dos problemas que elle encarava como um dos mais importantes na vida dos povos e que se havia realzado muito em prol da educação dos parahybanos muito tinha concorrido para isto, o valioso trabalho dos professores que sempre estavam ao seu lado, num objectivo nobre e patriótico de colaborar na grande obra educacional que se vem realizando na Parahyba.

O governador Argemiro de Figueiredo terminou afirmando que, em seu governo, a instrucção publica seria desenvolvida intensamente, para felicidade de seus governados e maior grandeza do nosso Estado.

As ultimas palavras do chefe do Executivo parahybano foram recebidas por todos com uma calorosa salva de palmas.

Logo após, s. excia. percorreu togas as novas dependencias do Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", dirigindo-se então para o "auditórium", onde assistiu a toda a programação artistica, desempenhada brilhantemente pelas alumnas desse importante educandário.

As 17.30 horas, s. excia. e comitiva, retiraram-se para o Palacio da Redempção.

Deixou a mais viva impressão em todos, a solemnidade inaugural dos melhoramentos do Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", que com essas obras, passou a ser o melhor e o mais amplo estabelecimento de ensino da Parahyba.

AS COMEMORAÇÕES NOS VARIOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DESTA CAPITAL

Em todos os estabelecimentos de ensino desta capital foram effectuadas sessões solennes com o comparecimento de alumnos e de numerosas familias, havendo sido pronunciadas palestras, pelos professores, referentes á magna data que se commemorava.

NO LYCEU PARAHYBANO

O Lyceu Parahybano festejou com entusiasmo a passagem do "Dia da Patria", realizando-se, no seu salão de honra, uma sessão magna, que foi presidida pelo illustre dr. Mathews de Oliveira, director do estabelecimento.

A essa sessão estiveram presentes, além do representante do governador Argemiro de Figueiredo, todos os professores, alumnos e grande numero de familias.

Falaram, por esta occasião, o dr. Mauro C'elho, pelo corpo docente e varios preparatorianos.

NO COLLEGIO DIOCESANO "PIO X"

A fim de encerrar solemnemente a "Semana do Brasil", a directoria do Collegio Diocesano "Pio X" promoveu no dia 7, ás 14 horas, no salão de honra desse educandário, uma sessão

magna, que se revestiu de muito brilho.

Presidiu á sessão o exmo. revdm. arcebispo d. Moysés, estando ladeado de figuras representativas do clero e do meio social pessenses.

Especialmente convidado pelo padre Francisco Lima, director do "Pio X", o dr. Duxian Miranda, inspector regional do Ministerio do Trabalho neste Estado, pronunciou uma brilhante palestra sobre a data, enaltecendo, ainda, a tradição honrosa desse importante estabelecimento que tem sido uma honra para o ensino da Parahyba.

Na qualidade de orador official, falou o preparatoriano Gastão Neves, que, traçou todas as phases das conquistas sociais dos povos, apreciando detalhadamente dos acontecimentos da independencia de Brasil.

A nota predominante da sessão foi o discurso do pequeno portavoz do curso primario, o alumno Juarez da Graça Baptista, eloquente senhor de si, com expresso e naturalidade incommuns, foi intensamente applaudido como portador de uma decidida vocação oratoria.

Procedendo á entrega dos premios mensaes aos alumnos que mais se distinguiram, o padre Francisco Lima terminou dirigindo palavras de entusiasmo a todos os estudantes daquelle educandário.

Ao encerrar a sessão o sr. Arcebispo Metropolitano fez uma exaltação á mocidade estudantina, concitando-a a defender as causas nobres em prol do engrandecimento da Patria, na certeza de que assim fazendo contribuiriam e melhor quinhão.

Pelas orpheões do Instituto Commercial "João Pessoa" e do "Pio X" foram entoados os hynnos da Independencia Nacional e da Parahyba.

Sob a direcção da senhorita Hortense Felix, os alumnos do Instituto Commercial "João Pessoa" compareceram incorporados a essa reunião.

— Do acto, foi batida uma chapa photographica.

NO INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA"

Encerrando a "Semana do Brasil" o Instituto Commercial "João Pessoa" realizou uma sessão solenne tendo como orador official o presidente do "Centro Normalista de Cultura", anexo ao Instituto de Educação.

Nessa sessão foi levado a effecto o seguinte programma:

- 1 — Discurso pelo presidente do Centro Normalista de Cultura.
- 2 — Declamação pela senhorita Namir Dias.
- 3 — Declamação pela senhorita Maria Arminda Ribeiro.
- 4 — Trabalho historico pela senhorita Adalce Pinheiro.
- 5 — Declamação pela senhorita Jacy Neiva.
- 6 — Declamação pela senhorita Hilda Freitas.

7 — Declamação pela senhorita Carmosina Guimarães.

8 — Saudação ao "Rio Branco Volley-ball Club" pelo estudante Guttemberg Guimarães.

A noite, teve lugar uma animada reunião dançante na sede do Instituto (quando foi offercida a taça de volley-ball ao Centro Desportivo "Parahybano", victorioso no jogo realizado com o "Rio Branco" Volley-ball Club.

As dansas decorreram num ambiente da maior alegria, prolongando-se até a madrugada.

NÁ ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSOA"

A Academia de Commercio "Epitacio Pessoa", tomando parte nas comemorações á "Semana do Brasil" organizou um programma de conferencias, havendo assim falado sobre o palpitante assumpto, nos dias designados, os seguintes leites:

Curso de Admissao — Professor Benedicto Nogueira

1.º anno Curso Propedeutico — Dr. Clevis Lima.

2.º anno Curso Propedeutico — Dr. Dias Junior

3.º anno Curso Propedeutico — Professor José Baptista de Mello.

1.º anno Curso Technico — Deputado Miguel Bastos.

2.º anno Curso Technico — Académico João Leles.

3.º anno Curso Technico — Professor Vasco Tolado.

Falaram tambem varios alumnos daquelle educandário, entre os quaes Alberto Miranda Leite, João Maciel dos Santos e Diogenes Castello Branco.

NO COLLEGIO "CARNEIRO LEAO"

Festejando a "Semana do Brasil" realizou-se ás 19 horas, do dia 7 de setembro, uma sessão civica no Collegio Carneiro", dirigido pelo dr. Annibal Moura.

A cerimonia foi assistida por todos os professores e alumnos daquelle estabelecimento de ensino.

NO COLLEGIO DE N. S. DAS NEVES

Neste educandário, igualmente, os festejos da "Semana do Brasil" tiveram significativo brilho.

Para tal fim, muito se esforçaram a sua directoria e devotadas auxiliares religiosas de diversas nacionalidades que promoveram palestras educativas, recitativos e horas de arte.

O programma geral foi devido

P A R T E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO ESTADO
DIA 9:

Petição:
De Penelon Pequeno de Moura, guarda fiscal da Fazenda, requerendo 6 meses de licença para tratamento de saúde — Submetta-se à inspeção de saúde.

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sr. Napoleão Antonio Tavares para exercer o cargo de guarda da Administração do Porto de Cabedello, o qual vinha ocupando interinamente.

O Governador do Estado da Parahyba designa o guarda fiscal da Fazenda Fulgêncio Domingos Lins, para servir como escrivão da Mesa de Rendas de Patos, durante o impedimento do effectivo do cargo.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 9:

Petições de:

João Minervino de Araújo, requerendo matrícula para um automóvel Dodge, de sua propriedade. Faça-se a matrícula.

Julio Martins, requerendo matrícula para um caminhão Ford, de sua propriedade. Como requer.

João Vicente de Abreu, requerendo licença para construir uma casa de taba e palha ao norte da estrada de Cabedello. Deferido.

Severino Calisto da Silva, requerendo licença para construir uma casa na av. Cruz das Armas. Em face da informação da D. E. F., deferido.

José Isidro Gomes, requerendo licença para renovar a cobertura de duas casas de palha de sua propriedade, nas avs. do Jabre e Clecio Moura. Como requer.

João da Silva, requerendo licença para renovar a cobertura da casa de palha de sua propriedade, à rua do Centenário, 709. Como requer.

Lydia dos Santos Paiva, requerendo carta de habitação para dois predios recentemente construídos à rua dos Bandeirantes. Deferido.

Manuel Encas Rocco, requerendo carta de habitação para o predio de sua propriedade, recentemente construído na av. Joaquim Hardman. Como pede.

Antonio Gama, requerendo licença para construir 9 metros de muro, um quarto e garagem no terreno de propriedade de d. Iracema Jenner, à praça da Independência. Deferido.

João Vicente de Abreu, requerendo licença para construir 30m2 de calçada no predio de sua propriedade, em Tambau, denominado "Bar Atlantico" e fechar o portão do de n.º 160, na mesma praça. Em face do parecer da D. E. F., como requer.

José de Albuquerque Montenegro, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda na rua Desembargador José Peregrino, n.º 119. Sira, pagando logo o custo do direito.

Dr. Raul de Góes, requerendo licença para construir garagem em dois predios de sua propriedade, à av. dos Estacões. Como requer.

Dr. Francisco Xavier Pedrosa, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n.º 26, à rua São Mamede. Como requer.

Noronha e Irmão, requerendo licença para se estabelecer com uma carroaria na rua São Miguel, n.º 219. Deferido.

Secundina da Silva Dias, requerendo licença para fazer substituição da palha do aparelho do predio n.º 46, à av. da Conceição. Deferido.

Gaston Nunes Vieira, solicitando modificação na colecta do terreno de sua propriedade, à rua Desembargador Trindade. Reduzza-se a 20.000\$000 (vinte contos de réis) o valor do terreno alludido, de accordo com a avaliação.

Antonio Gama, requerendo licença para construir um predio na av. Maximiana de Figueiredo, de propriedade do sr. Octacilio Coutinho. Como requer.

Arístides Cunha de Azevedo, requerendo isenção de impostos para o predio n.º 51, à praça João Pessoa. De accordo com o art. 7.º da lei n.º 56, deferido.

Convite:

São convidados a comparecer à D. E. F., os srs.: Maximo do Monte, Manuel Francisco, Carmelita Bezerra, Ovidio Lopes de Mendonça e dr. Cloacaldo de Sousa Gouveia; à D. O. L. P., Lindolpho Chaves.

Multa:
Foram multados pela Prefeitura os srs. José Rodrigues de Oliveira, Severino Damasio e Udsulino Lemos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY

DECRETO N.º 13, DE 1.º DE JULHO DE 1937
Desapropriação por utilidade pública, 5 casas fora do ali-

nhamento na nova avenida desta cidade e abre o credito especial de 4:000\$000 para esse fim.

O Prefeito Municipal de Picuhy, no uso das atribuições proprias de seu cargo e de accordo com a autorização contida na lei n.º 11, de 21 de junho de 1937,

Decreta:

Art. 1.º — Ficam desapropriadas, por utilidade pública, as (5) cinco casas fora de alinhamento, situadas na nova avenida, em frente ao local destinado à construção do Grupo Escolar nesta cidade.

Art. 2.º — Fica aberto na Thesouraria desta Prefeitura o credito especial de quatro contos de réis (4:000\$000), destinado às despesas

com as desapropriações acima referidas.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Picuhy, 1.º de julho de 1937.

Severino Ramos da Nobrega, proferido.

Samuel Antão de Farias, thesoureiro.

E. Macêdo, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTHONOR NAVARRO

PROJECTO N.º 12

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir os necessarios creditos para ocorrer as despesas destinadas a acucelar os interesses da fazenda municipal.

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NOS DIAS 8 E 9 DE SETEMBRO DE 1937

DIA 8		RECEITA
Saldo anterior		65:655\$300
Diversos funcionarios — Descontos conforme abono 133	6:612\$300	
Gaspar Binter — Saldo	800	
José Moura Filho — Saldo	15800	
José Moura Filho — Venda de frutas	612\$500	
Renda da Rep. de Agua e Espótos — Por conta da renda do dia 6	5:078\$800	
Rec. Renda da Capital — Por conta da renda do dia 6	54:500\$000	
Banco do Estado em movimento — Retirada nesta data	58:915\$400	125:721\$600
		191:386\$900
DESPESA		
Banco do Estado em movimento — Deposito nesta data	31:155\$700	
Montepio do Estado — Diversos funcionarios — 1.927 — Abono n.º 133	58:627\$400	
1.928 — Descontos de diversos funcionarios	6:600\$300	
Noemia Medeiros — 1.928 — Folha de pagamento	300\$000	96:683\$400
Saldo que passa para o dia 9		191:386\$900

DIA 9		RECEITA
Saldo anterior		94:703\$500
Genuino de Albuquerque Bezerra — Quota de 3.º	228\$200	
Recebedoria de Rendas da capital — Arrecadação do mês de agosto	286\$500	
Genuino de Albuquerque Bezerra — Serviços prestados nas of. do P. de Cabedello	352\$000	
Pedro Pessoa — Renda de Aguas e Espótos	1:047\$700	
Recebedoria de Rendas da capital — Arrecadação do dia 8	33:300\$000	
Alfandega do Estado — Correspondente à taxa de 10.º	74:246\$300	
Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional — Auxilios à Escola da Areia	300:000\$000	
Banco do Estado em movimento — Retirada nesta data	54:644\$200	463:898\$900
		558:602\$400

DESPESA		
Banco do Estado em movimento — Deposito nesta data	60:193\$900	
1.760 — José Benedicto Carvalho — Adeantamento	100\$000	
1.926 — Gaspar Binter — Adeantamento	6:000\$800	
1.841 — Gaspar Binter — Folha de pagamento	250\$000	
1.934 — Directoria de Viação e Obras Publicas — Folha de pagamento	1:333\$000	
1.867 — Avelino Cunha — Restituição de caução	3:000\$000	
1.864 — Dorgival Mororó Idem	1:200\$000	
1.936 — Soc. dos Prof. Publicos — Descontos em vencimentos	1:158\$000	
1.880 — Eitel Santiago — Conta	7:000\$000	
1.883 — Dr. Onildo Leal — Adeantamento	3:000\$000	
1.939 Luiz Gonzaga Caldas — Ajuda de custo	56\$000	
1.870 — Williams & Cia. — Restituição de caução	5:000\$000	
1.906 — Prof. Francisco de Sousa Rangel — Adeantamento	3:000\$000	
1.941 — Manuel Roberto — Adeantamento	200\$000	
1.873 — Alvaro Jorge & Cia. — Restituição de caução	4:000\$000	
1.940 — Escola Correccional — Folha de pagamento	3:990\$000	
1.931 — Directoria de Viação e Obras Publicas — Folha de pagamento	10:063\$000	
1.903 — Colonia Juliano Moreira — Folha de pagamento	5:294\$200	
Delegacia Fiscal — Imposto	300\$000	
Percentagem aos funcionarios da Alfandega — Taxa de arrecadação	2:153\$100	117\$291\$200
Saldo que passa para o dia 10		441:311\$200
		558:602\$400

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 9 de setembro de 1937.

Confere:

J. Veiga Junior,
Peço contador-chefe.

Jauberlita Agra da Nobrega
Escrituraria.

Art. 1.º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir creditos suficientes para ocorrer as despesas com o novo pessoal destinado a zelar os interesses da fazenda municipal.

Art. 2.º — Fica o Prefeito autorizado a contractar o pessoal que necessario for para fiscalização referida com a percentagem de quinze por cento (15%), sobre a importancia arrecadada por cada.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Camara Municipal de Anthonor Navarro, em 15 de junho de 1937.

José Isidro de Almeida, vereador.

LEI N.º 9, DE 15 DE JUNHO DE 1937

Referenda a Camara Municipal decreto do poder executivo

A Camara Municipal de Anthonor Navarro, approva o decreto numero 13 de dez de junho de mil novecentos e trinta e sete e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica approvedo o decreto que abre o credito de seiscentos e cinquenta mil réis (650\$000), para ocorrer as despesas de confecção e publicação do Regimento Interno da Camara e Codigo de Posturas municipais.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura de Anthonor Navarro, em 15 de junho de 1937.

Martinho Gonçalves da Silva, prefeito.

Manuel Pereira da Silva, thesoureiro-secretario.

LEI N.º 10, DE 15 DE JUNHO DE 1937

Referenda a Camara Municipal decreto do poder executivo.

A Camara Municipal de Anthonor Navarro approva o decreto numero 14 de dez de junho de mil novecentos e trinta e sete, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica approvedo o decreto que abre o credito de um conto e cinco centos mil réis (1:800\$000) para ocorrer as despesas de instalação da agencia de estatística neste municipio e de um agente encarregado de fazer o serviço da mesma.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Anthonor Navarro, em 15 de junho de 1937.

Martinho Gonçalves da Silva, prefeito.

Manuel Pereira da Silva, thesoureiro-secretario.

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessoa, 9 de setembro de 1937.

Serviço para o dia 10 (Sexta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Anthonor Navarro, em 15 de junho de 1937.

Martinho Gonçalves da Silva, prefeito.

Manuel Pereira da Silva, thesoureiro-secretario.

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessoa, 9 de setembro de 1937.

Serviço para o dia 10 (Sexta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Anthonor Navarro, em 15 de junho de 1937.

Martinho Gonçalves da Silva, prefeito.

Manuel Pereira da Silva, thesoureiro-secretario.

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessoa, 9 de setembro de 1937.

Serviço para o dia 10 (Sexta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente à S/T.P., guarda n.º 33;

Permanente à S/P., guarda n.º 2; Rondantes, guardas ns. 3, 4 e 5; Plantões, guardas ns. 27, 155, 18, 144, 154, 156 e 79.

Boletim n.º 199.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — Destino de guarda — Os guardas ns. 92, João Ferreira de Lima, e 134, Antonio Alves da Silva, estejam prontos a fim de seguirem, o primeiro para Cajazeiras e o ultimo para Camama Grande onde ficarão prestando serviços.

II — Entrega de guias — Entreguem-se à S/T., uma guia de registro de automovel, enviada pelo estacionamento fiscal de São João do Cariry, com officio n.º 107, de 31 de agosto p. passado.

III — Petições despachadas — De Carlos Oerth, residente nesta capital, requerendo transferencia para seu nome da limousine Dodge, adquirida por troca a João Minervino de Araujo. — Como requer.

De João Minervino de Araujo, residente nesta capital, requerendo transferencia para seu nome da limousine Ford, adquirida por troca a Carlos Oerth. Igual despacho.

De Edgard Crescencio Silva, residente nesta capital, requerendo para prestar exame como chafeur profissional. — Inscreva-se para ser submetido ao exame, ás 10 horas de hoje.

De José Damasio da Silva, residente nesta capital, requerendo transferencia para seu nome, do auto Plymouth placa 33—PB, adquirido por compra à firma José Henriques & Cia., e bem assim, alteração da categoria de particular para aluguel. — Igual despacho.

De João Herminio de Lima, chafeur profissional, residente nesta capital, requerendo licença de praticagem para o sr. Prestetate Pinheiro, utilizando-se para a referida praticagem o caminhão 3542—PB, e automovel 3552—PB. — Igual despacho.

De Luiz Carvalho Araújo, engenheiro agronomo, residente nesta capital, requerendo restituição de documentos que juntou ao processado de exame para chafeur. — Restituam-se mediante recibo.

(As.) Tenente João Farias, inspetor geral.

Confere com o original: F. Ferreira de Oliveira, sub-inspetor.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessoa, 8 de setembro de 1937.

Serviço para o dia 9 (Quinta-feira).

Official de dia, 2.º tenente Antonio Pontes de Oliveira.

Ronda à Guarnição, 1.º sargento Pedro Ribeiro Jasset.

Adjunto ao official de dia, 2.º sargento José Severino da Silva.

Dia à Estação de Radio, 1.º sargento Luiz Gonzaga de Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DOS DIAS 8 E 9 DE SETEMBRO DE 1937

DIA 8		RECEITA:
Saldo do dia 6	6:569\$621	
Receita do dia 8	2:578\$000	9:147\$621
DESPESA:		
Pago a funcionarios, vencimentos de agosto	700\$000	700\$000
Saldo para o dia 9		8:447\$621
Em documentos de valor	2:254\$800	
Dinheiro em caixa	6:192\$821	8:447\$621
DIA 9		RECEITA:
Saldo do dia 8	8:447\$621	
Receita do dia 9	1:460\$300	9:933\$921
DESPESA		
Pago a funcionarios, vencimentos de agosto	5:115\$800	
Pessoal variavel, idem, idem	90\$000	
Ao guarda chefe, para auxilio as construccões proletarias	100\$000	5:305\$900
Saldo para o dia 10		4:628\$921
Em documentos de valor	2:604\$800	
Dinheiro em caixa	2:024\$121	4:628\$921

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 9 de setembro de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro Interino.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

AS SESSÕES DE ANTE-HONTEM E HONTEM

Com a presença do numero legal de deputados, verificou-se ante-hontem à hora regimental, mais uma sessão da Assembleia Legislativa.

Presidência os trabalhos o sr. José Maciel, secretário pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro.

A acta da sessão anterior, lida pelo 2.º secretário, foi posta à consideração da casa, sendo aprovada sem emendas.

No expediente registou-se o seguinte: Telegrama do deputado Raphael Sébas, presenteando no Rio, comunicando o seu proximo embarque, a fim de tomar parte nos trabalhos legislativos; idem do presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas, congratulando-se pela data de nossa Independência.

Facultada a palavra, fala o sr. Severino de Lucena, comunicando ter se desincumbido de seu encargo e com missão nomeada pela mesa para apreenhimento dos cumprimentos do deputado federal, sr. Antonio Bóto de Menezes, pelo seu regresso do sul do país.

O orador lê ainda o manifesto politico do "Centro Universitario Pró-José Americo" desta capital, requerendo a inserção do mesmo na acta dos trabalhos.

Foi aprovado o requerimento. Seguiu-se com a palavra o sr. Rodrigues de Aquino que comunica em contrar-se nesta cidade o deputado federal, sr. Heracleiano Zenayde, requerendo a designação de uma comissão para cumprimental-o em nome da Assembleia.

Atendendo o requerimento, o sr. presidente nomeia para aquelle fim os srs. Rodrigues de Aquino, João de Vasconcellos e Alcindo Leite.

A seguir, vem à tribuna o sr. Lauro Wanderley, que se estende em brilhante apreciação ao notavel discurso proferido nesta capital, quando de sua estada aqui, o illustre sr. Odilon Braga, ministro da Agricultura, requerendo depois a inserção dessa magnifica peça nos annos da casa.

Sr. excia. referiu-se depois à data catholica que naquella dia se comemorava, referente à Natividade de N. Senhora, requerendo também o encerramento da sessão em homenagem à ephemeride.

Ambos os requerimentos foram unanimemente aprovados. A seguir, foi levantada a sessão.

A SESSÃO DE HONTEM

Sob a presidência do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, reuniram-se os membros da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para a sessão de hoje, a 9 de setembro de 1937.

Abre o credito de 120-000\$000 para occorrer às despesas decorrentes da aquisição da apparellagem tecnica para o Hospital Regional de Cajazeiras e comissiona um profissional para esse fim.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1.º — Fica o Governo autorizado a abrir o credito de 120-000\$000 (cento e vinte contos de réis) para occorrer às despesas de apparellagem tecnica do Hospital Regional de Cajazeiras e a comissionar um medico de reconhecida idoneidade para orientar a respectiva aquisição.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. em 9 de setembro de 1937.

Celso Mattos, Fernando Nobrega, Romualdo Rolim.

Art. 1.º — Fica o Governo autorizado a abrir o credito de 120-000\$000 (cento e vinte contos de réis) para occorrer às despesas de apparellagem tecnica do Hospital Regional de Cajazeiras e a comissionar um medico de reconhecida idoneidade para orientar a respectiva aquisição.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. em 9 de setembro de 1937.

Celso Mattos, Fernando Nobrega, Romualdo Rolim.

Art. 1.º — Fica o Governo autorizado a abrir o credito de 120-000\$000 (cento e vinte contos de réis) para occorrer às despesas de apparellagem tecnica do Hospital Regional de Cajazeiras e a comissionar um medico de reconhecida idoneidade para orientar a respectiva aquisição.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. em 9 de setembro de 1937.

Celso Mattos, Fernando Nobrega, Romualdo Rolim.

Art. 1.º — Fica o Governo autorizado a abrir o credito de 120-000\$000 (cento e vinte contos de réis) para occorrer às despesas de apparellagem tecnica do Hospital Regional de Cajazeiras e a comissionar um medico de reconhecida idoneidade para orientar a respectiva aquisição.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

niu, hontem, em mais uma sessão ordinaria, a Assembleia Legislativa do Estado.

Comporeceram os srs. Fernando Nobrega, Pedro Ulysses, Peregrino Filho, Ernani Satyro, Paula Cavalcanti, Celso Mattos, Rodrigues de Aquino, Romualdo Rolim, Alcindo Leite, Severino de Lucena, Fernando Pessoa, Paula e Silva, Delfino Costa, Sá Benevides e Anacleto Victorino.

Aberta a sessão, foi lida a acta da reunião anterior, que foi achada conforme, sendo aprovada.

Na hora do expediente, o sr. 1.º secretario deu conta do seguinte: — Telegrama do sr. Antonio Bóto de Menezes, agradecendo a moção de aplausos votada pela Assembleia à attitudo do Partido Libertador, que ficou no lado da candidatura José Americo à presidência da Republica; memorial do "Centro Estudantil Parahybano", congratulando-se pela reabertura dos trabalhos legislativos e solicitando o patrocínio da Assembleia em favor da criação dos cursos complementares, testa capital; e petição da sra. Iluminaia, do Estado da Paraíba, formado da Força Policial Severino Machado da Costa, requerendo uma pensão dos cofres publicos, em virtude do seu estado de pobreza.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Celso Mattos.

O sr. Presidente: — Tem a palavra o deputado Celso Mattos.

Sr. Celso Mattos: Sr. presidente, meus illustres pares: — Já é do conhecimento do Poder Legislativo que o Governo do Estado prosegue na construção do Hospital Regional de Cajazeiras. Para que essa obra de beneficencia não venha a soffrer solução de continuidade, venho de apresentar à Assembleia um projecto que attende perfeitamente às necessidades para a conclusão desta obra de assistência social.

Ora sr. presidente, tratando-se da aquisição de material que se destina a um Hospital, é natural que se comissionem um tecnico para que o material adquirido não venha soffrer os onus de quem não sabe comprar. Deve, por isso, ser escolhido por um profissional, escapando assim, apenas, a assistência da commissão de compras.

A Assembleia concedendo permissão ao Poder Executivo para abertura do credito, estou certo que está fazendo obra do maior patriotismo porque completa o cyclo de assistência social que vem fazendo ponto capital o governo honesto do sr. Argeiro de Figueiredo.

O projecto é o seguinte:

"PROJECTO N.º

Abre o credito de 120-000\$000 para occorrer às despesas decorrentes da aquisição da apparellagem tecnica para o Hospital Regional de Cajazeiras e comissiona um profissional para esse fim.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1.º — Fica o Governo autorizado a abrir o credito de 120-000\$000 (cento e vinte contos de réis) para occorrer às despesas de apparellagem tecnica do Hospital Regional de Cajazeiras e a comissionar um medico de reconhecida idoneidade para orientar a respectiva aquisição.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. em 9 de setembro de 1937.

Celso Mattos, Fernando Nobrega, Romualdo Rolim.

Art. 1.º — Fica o Governo autorizado a abrir o credito de 120-000\$000 (cento e vinte contos de réis) para occorrer às despesas de apparellagem tecnica do Hospital Regional de Cajazeiras e a comissionar um medico de reconhecida idoneidade para orientar a respectiva aquisição.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. em 9 de setembro de 1937.

Celso Mattos, Fernando Nobrega, Romualdo Rolim.

Art. 1.º — Fica o Governo autorizado a abrir o credito de 120-000\$000 (cento e vinte contos de réis) para occorrer às despesas de apparellagem tecnica do Hospital Regional de Cajazeiras e a comissionar um medico de reconhecida idoneidade para orientar a respectiva aquisição.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. em 9 de setembro de 1937.

Celso Mattos, Fernando Nobrega, Romualdo Rolim.

Art. 1.º — Fica o Governo autorizado a abrir o credito de 120-000\$000 (cento e vinte contos de réis) para occorrer às despesas de apparellagem tecnica do Hospital Regional de Cajazeiras e a comissionar um medico de reconhecida idoneidade para orientar a respectiva aquisição.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. em 9 de setembro de 1937.

Celso Mattos, Fernando Nobrega, Romualdo Rolim.

Art. 1.º — Fica o Governo autorizado a abrir o credito de 120-000\$000 (cento e vinte contos de réis) para occorrer às despesas de apparellagem tecnica do Hospital Regional de Cajazeiras e a comissionar um medico de reconhecida idoneidade para orientar a respectiva aquisição.

b) viúva, deixar filhas solteiras, filhas menores ou incapazes;

c) desquitado, assistir-lhe a obrigação de sustento dos filhos do casamento menores ou incapazes;

d) solteiro, ou viúvo sem filhos, sustentar pai mãe, irmã solteira ou viúva irmãs menores ou incapazes, sobrinho ou filho adoptivo reconhecido pobre.

§ 1.º — A viúva que contrahir novas nupcias perderá o direito ao beneficio de pensão, assumindo o compromisso do pagamento das contribuições restantes a contar do novo matrimonio.

§ 2.º — A maioridade de qualquer dos beneficiados induz para o maior a obrigação de contribuir com a quota-parte que lhe couber no rateio da contribuição.

Art. 3.º — O predio sobre o qual recahir o beneficio da presente lei será gravado com a clausula da inalienabilidade durante a vida dos beneficiados.

Art. 4.º — O Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado poderá entrar em entendimento com o Governo do Estado, no sentido de se encarregar da execução da presente lei.

Art. 5.º — Dado o fallecimento de qualquer funcionario publico do Estado nas condições previstas pelo artigo segundo, o Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado, no prazo maximo de dez dias, formerá a Secretaria da Fazenda nota circunstanciada de situação contractual do fallecido quer de construção de predio, quer de mutuo, e de posse desses dados, no mesmo decreto determinará o Governo a inscrição do beneficio e, na hypothese de contrato de construção, gravará o predio com a clausula de inalienabilidade, que será transcrita no Registro Geral de Imoveis, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6.º — O beneficio da presente lei aproveitará a viúva e herdeiros dos funcionarios já fallecidos, na vigencia do actual exercicio financeiro.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1937.

Romualdo Rolim, Adalberto Ribeiro, Alcindo Leite, Miguel Bastos, Celso Mattos, Severino de Lucena, Ernani Satyro, Fernando Nobrega, Rodrigues de Aquino, Delfino Costa.

O sr. Adalberto Ribeiro, a seguir, apresenta um projecto instituinto o credito necessario para attender às despesas com a aquisição de moveis para a Assembleia Legislativa.

Em seguida, não havendo materia para a ordem do dia, o sr. presidente encerra os trabalhos, marcando nova sessão para hoje, à hora do costume.

NA SESSÃO DE 3 DE SETEMBRO

Declaração de voto do deputado Sá e Benevides na moção de solidariedade à Candidatura do Ministro José Americo

Sr. Presidente: — Ao problema da successão presidencial, de magna importancia para os destinos da nossa nacionalidade, nenhum brasileiro deve ser indifferente.

Assim, pois, a moção que ora se discute, ou venho dar o meu voto, não como politico, que não sou, nem como representante de corporações scientificas que se não deixam fascinar pela politica, embora saiba que o meu pensamento e o meu voto traduzem o voto da maioria dos que me elegeram.

Na historia da politica os acontecimentos também se repetem com uma precisão que não se pode negar.

Corria o anno de 1919, quando teve lugar a successão presidencial da Republica. Era representante da minoria parahybana na Camara Federal o saudoso conterraneo, dr. Antonio Simão dos Santos Leal. Espirito de escol, intrasigente nos seus principios e das suas ideias incansavel batalhador nas pugnas eleitoraes, covarde bonissimo e devotado ao bem; foi durante longos annos, no Rio de Janeiro, o grande protector dos parahybano necessitados e desprotegidos da sorte e acolhia sempre bondoso, com o riso nos labios, não só o corrélligiano como o adversario.

Forma-me, sr. Presidente, que, neste momento, faça a evocação do espirito privilegiado que foi Simão Leal.

Eloquente orador e insigne publicista, a patria já expendeu esta grande verdade: "Os mortos carecem momentaneamente despertados no momento do tumulo para que acudam por si mesmos na concorrência desigual que lhes fazem os vivos".

Isto posto, sr. Presidente, na memoria da Convenção Nacional de 1919 que apresento o nosso eminente conterraneo Senador Epitacio Pessoa, então embaixador em Haya, à presidência da Republica, compareceu o deputado Simão Leal e um gesto nobre de elegancia e de politica declarou que o seu partido, embora adversario e transigente do grande parahybano marcharia para as urnas a fim de suffragar-lhe o nome.

TRANSFUSÃO DO SANGUE (MARAVILHOSO)

COM 2 VIDROS AUGMENTA O PESO 3 KILOS

Um fortificante no mundo com 8 elementos tónicos
PHOSPHOROS, CALCIO, ARSENATO, VANADATO

CUIDADO COM A TUBERCULOSE

OS PALLIDOS, DEFAUPERADOS, ANEMICOS, MAGROS, MAES QUE CRIAM, CRIANÇAS RACHITICAS,



Receberão o effeito da transfusão do sangue e a tonificação geral do organismo, com o

SANGUENOL

FORMULA ALEMA

Cabe a vez de obedecer ao sabio precepto positivista: "Les vivants sont toujours et chaque fois plus gouvernés par les morts".

Devemos pois, imitar a Simão e votar no Ministro José Americo porque suffragar a sua candidatura é honrar, elevar e engrandecer a Parahyba, bem como pugnar por feliz destino da nossa nacionalidade no futuro quadriennio.

ACTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA REUNIÃO DA PRIMEIRA LEGISLATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA, EM 3 DE SETEMBRO DE 1937.

A hora regimental, sob a presidência do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente, 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Octavio Amorim, Peregrino Filho, Ernani Satyro, Americo Maia, Pedro Ulysses, Severino Lucena, Fernando Nobrega, Emiliano Nobrega, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Miguel Bastos, Paula e Silva, Odilon Coutinho.

Entra a hora do expediente, o sr. 1.º secretario procede à leitura do seguinte telegrama: "Presidente Assembleia Legislativa—João Pessoa—Congratulo-me vossoencia demais colegas reabertura nossos trabalhos e comunico-lhe delles não participo immediatamente motivo saúde. Espero encontrar dentro vinte dias estado de presença legislativa, meus legislativos Saudações attentos. Aluizio Afonso Campos.—Archive-se."

Continuando a hora do expediente, o sr. presidente concede a palavra ao sr. João de Vasconcellos, que se achava inscripto.

O sr. João de Vasconcellos: "Exmo. sr. presidente: exmos. srs. deputados: Ao se iniciarem os trabalhos parlamentares da terceira sessão ordinária da presente legislatura, affigura-se nos de boa inspiração, neste instante, comentar algumas ideias ventiladas em discursos proferidos recentemente pelo eminente brasileiro, sr. ministro José Americo de Almeida, em propaganda da sua candidatura à Presidência da Republica. Falando à Nação com a franqueza e a lealdade que lhe informam toda a vida publica, tem o egrejo parabarbano, de simplicidade e interesse esclarecido da vontade popular, ao focalizar os mais angustiantes problemas do Estado Democratico, expoz planos de remover, com honestidade e espirito publico, as difficuldades da hora presente, logrou penetrar, com a sua palavra austera e convincente, as partes mais reconditas do sentimento nacional, que conclama e exhorta para a obren redempção politica e emancipação economica do Brasil. Na chronica das nossas pregações democraticas não ha memoria de mais crystallina e desassombrosa conducta de um candidato, que se acercando do povo nos vibrantes contactos da praça publica, lhe houvesse transmitido, com maior sinceridade, a linguagem eloquente e pura de um patriotismo imaculado. Não se simplesmente o exemplo da nossa elite intellectual, e politica que se dirige à massa informada dos eternos espolidos da sociedade, como aos remedios e aos e, leitos da fortuna, para a solerte conquistada dos suffragios, vis-a-vis a pretensão victoria eleitoral. Não em vez dos europeus da classica verborrida, academica, inexpressiva, convencional, não nos proporcionou elle a palavra simples, pura e sem rodeios, de um au-

thentico homem de Estado, no uso e gozo de uma providencial super-visão dos phenomenos politicos e sociais da actualidade. Em José Americo — toda a Parahyba o sabe — não se aninham as falhas que degradam a mentalidade retardada e vicios de muitos dos homens publicos deste País, vinculados, lamentavelmente, ás insensatas normas de um aviltante profissionalismo politico. Certo, o possante e cultura das mais aprimoradas, possui elle uma consciencia nitida das reformas sociais de que carece o Brasil, propheta que se antecipeu aos contemporaneos no lançamento de formulas elevadas de uma perfeita democracia social nestas paginas americanas. Sublimou-se, em paginas inesqueciveis, na exaltação dos soffrimentos do Nordeste, do escravidão, da fome, da epidemia das secas e o seu cortejo de desgraças alucinantes, Traçou-lhe as coordenadas de uma grande cruzada redemptora, visando a subtrahir esta extensa faixa do septentrio brasileiro à fatalidade de uma physiographia tragica. Situando, no vertice da inquietante equação, o homem, revolveu, nas letras quentes do maior romance deste regio, o drama plausível das populações flagelladas ao lhes retratar as consumpções dolorosas do cataclysmo periodico. Instruimento do Destino, a se alçar, pelas azas da Providencia, ás eminencias de um Ministerio de governo dictatorial, resgatou, quanto ponde, no tempo e no espaço, uma parcella ponderavel da immensa mole soffredora. Ell-o agora, preferido dos brasileiros para o posto de maior destaque da Nação, o dramaturgo, dentro dos quaes, houvera de attender, no seu governo, aos instantes e graves problemas nacionaes, que a incompreensão alarmante de uns e o impudente patriottismo de outros tanto têm decurado, retardando o rythmo normal da nossa civilização. Impõe-se a solução do que elle, com tanta clarividencia, chama de problema humano, para que se poupe à fatalidade de um destino sombrio essa massa informe de sub-homens, mais negligenciada, pelas crebrosas de responsabilidade deste país, do que as espumas de irracionalidades, que a muitos, despertam maior interesse pelo indice economico de consumo que apresentam. A mentalidade primaria de sensível percentagem dos nossos latifundiarios, industriaes e commerciantes, ainda não se apercebeu de que o homem deve ser encarrado como factor precpuo de toda actividade creadora, de toda exploração organizada, ultrapassando, talvez, a propria expressão do capital. Força a realidade contemporanea captular o trabalho dentro do conceito individualista de elemento accessorio, secundario, na trama dos successos financeiros. O liberalismo economico dos nossos dias bem que se capacita da verdade axiomática desses conceitos, embora permaneça palmeado caminho perigoso, presa do egoismo personalista dos seus precarios orientadores. Não se desentenda, em certas expressões da nossa aristocracia rural se desinteressam da existencia, do conforto, da saúde e da ins-truição dos seus aggregados. Isso contrasta com os cuidados que dispensam ao seus custosos rebanhos, procurando melhorar-lhes o indice racial pela introdução de exemplares opulentos, de especies privilegiadas, e prover-lhes os meios necessarios à immunização contra as pragas dos nossos campos. O homem, esse que adoprará na voragem das endemias esterilizantes, critica indefesa da verminose da bomba, do impudalismo, senão succube pela fome, quando das incurções macabras desse monstro apocalypico pelo novo vasto "hinterland". A moderna orientação da industria e do commercio deve ser a de interessar, quanto possível, os seus obreiros, nos resultados da exploração fabril ou mercantil, creando-se ambiente de confiança mutua, tão favoravel aos successos da carreira. O trabalho, desenvolvido no sentido das compensações do esforço individual de cada um, dá a todos uma solidida impressão de tranquillidade e justiça, em geral incentivadora de novas fontes lucrativas. Claro que estas linhas expressam, tão somente, um dos aspectos da indispensavel collaboration dos particulares, para a resolução de magnos problemas ligados à questão social, de vez que cabe aos poderes publicos a tarefa maior. Em vez de se ter feito alguma coisa, nestes ultimos annos, em materia de amparo e protecção ás classes menos favorecidas, mas a nossa legislação

Boletim n.º 195.

VIII — Eleição — Elogio todas as pracas que compõem o P. C. C., pelo entusiasmo, ordem e boa vontade com que executaram os hymnos e canções patrioticas constantes do programma da "Semana da Patria", irradiados pela P. R. 1-4.

XI — Excluesões por descrção — Multa, para descote — Em addição ao item XXI do Boletim de 24 do mês find, faz-se carga para descote aos soldados desertores João Luiz Vieira e Antonio Braz do Nascimento da quantia de 43\$400, a cada um, proveniente de pecas de fardamento não vendidas que conduziram ao desertar, inclusive dois pares de perneiras que devem ser desatregados na carga do 2.º B. I., conforme consta dos inventarios remetidos por aquella unidade.

Quartel em João Pessoa, 9 de setembro de 1937.

Serviço para o dia 10 (Sexta-feira). Official de dia, 2.º tenente João Gadelha de Oliveira.

Ronda à Guarnição, 1.º sargento Adherbal Castor do Régio. Adjunto ao official de dia, 3.º sargento João Nunes de Castro.

Dia à Estação de Radio, 3.º sargento Antonio Nunes da Silva.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Severino Aprijo de Luna.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Antonio Pedro de Oliveira.

Dia à Secretaria, cabo José Bonifacio Guedes.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira de Sousa.

Boletim n.º 196.

(ass.) Delmírio Pereira de Andrade, coronel comandante geral.

Confere com a original — Elias Fernando S. major sub-comandante interno.

EM ELEMENTO NOVO PARA A SUA BELLEZA B A T O N

LALIQUE

Póde beijar, comer, beber, fumar e tomar banho de mar, que elle resiste a tudo.

A VENDA EM TODO O BRASIL.

Crema de Belleza ORIENTAL

Embranquece, amacia e assatina a cutis, evitando as espinhas, cravos e manchas; não é gorduroso, e é de facil applicação.

A VENDA EM TODO O BRASIL

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Carlos Sobreira.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Misael Babino de Moura.

Dia à Secretaria, cabo Herald Cavalcanti de Paiva.

Dia ao telephone, soldado telephonista Waldemar de Paula.

Boletim n.º 195.

VIII — Eleição — Elogio todas as pracas que compõem o P. C. C., pelo entusiasmo, ordem e boa vontade com que executaram os hymnos e canções patrioticas constantes do programma da "Semana da Patria", irradiados pela P. R. 1-4.

XI — Excluesões por descrção — Multa, para descote — Em addição ao item XXI do Boletim de 24 do mês find, faz-se carga para descote aos soldados desertores João Luiz Vieira e Antonio Braz do Nascimento da quantia de 43\$400, a cada um, proveniente de pecas de fardamento não vendidas que conduziram ao desertar, inclusive dois pares de perneiras que devem ser desatregados na carga do 2.º B. I., conforme consta dos inventarios remetidos por aquella unidade.

Quartel em João Pessoa, 9 de setembro de 1937.

Serviço para o dia 10 (Sexta-feira). Official de dia, 2.º tenente João Gadelha de Oliveira.

Ronda à Guarnição, 1.º sargento Adherbal Castor do Régio. Adjunto ao official de dia, 3.º sargento João Nunes de Castro.

Dia à Estação de Radio, 3.º sargento Antonio Nunes da Silva.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Severino Aprijo de Luna.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Antonio Pedro de Oliveira.

Dia à Secretaria, cabo José Bonifacio Guedes.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira de Sousa.

Boletim n.º 196.

(ass.) Delmírio Pereira de Andrade, coronel comandante geral.

Confere com a original — Elias Fernando S. major sub-comandante interno.

UMA GRANDE ORGANIZAÇÃO COMERCIAL QUE HONRA O CEARÁ

O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO COMMERCIO CEARENSE

O QUE É A "CASA J. LOPES, S/A"

A transformação por que vem passando a tradicional e conceituada firma de Fortaleza, J. Lopes & Cia., que opera naquella grande Estada desde 1876, e pelo consenso unanime de seus componentes, obedecendo os tramites legais se transformou em "Casa J. Lopes, S. A.", dá bem uma perfeita idea do grau de evolução a que attingiu essa notavel organização commercial e, sobretudo, da mentalidade avançada das que della fazem parte.

Servidos por uma innegavel capacidade de trabalho e por uma acção dinamica, de que não estão ausentes a coragem e a intelligencia, os elementos que integram a hoje notavel organização victoriarão com esse gesto — antes de tudo, projectar lá fora a

denominação de "Casa J. Lopes, S. A.", cujos estatutos já devidamente elaborados, estavam assignados por todos os subscriptores.

No dia 24 do mesmo mês de Julho proximo findo, apresentado pela comissão respectiva, composta dos srs. Francisco Apriño Riquet Nogueira, Josias Correia Barboza e João Marques de Oliveira Filho, o laudo de avaliação dos bens coisas e direitos pertencentes aos socios da antiga firma J. Lopes & Cia., realizou-se a sessão de constituição definitiva da "Casa J. Lopes, S. A."

Diretrizes modernas

Chegando, enfim, a direcção da firma á competencia moça e forte dos seus actuaes directores-gerentes, uma nova e larga mentalidade delineou-se na sua entrosagem geral, manifestando-se primeiramente na construção do imponente arranha-céu de José Mathias, n.º 286/294, onde funcionam os seus armazens e escriptorios que constitue um dos orgãos esportivos da cidade, culminada, agora, com a organização da "Casa J. Lopes, S. A."

"Casa J. Lopes, S. A."

Registrando um capital realzado de 4.000.000\$000 (quatro mil contos de réis) porém girada em rubros reservas ainda a "Casa J. Lopes, S. A." que é a maior organização atacadaista do Estado, distribuindo-se pelas Secções de Fazendas, Mudezas e Ferragens e Exportação, tem a sua direcção confiada aos seguintes elementos: Directores Gerentes — Joé Alves Lopes, Olavo Alves Lopes e Carlos Alves Lopes; Sub Gerentes — José Arthur Farias, Renato Moreira Paçanha, Luciano Alves Lopes; Contador chefe José Paulo Jucá; Conselheiro Fiscal — F. F. Delgado Perdigão, J. P. Alves Teixeira e dr. Gustavo da Frota Braga; Supplentes — Oscar Hurland, Alvaro Nunes Weyne e Elyzio Ayres.

A reunião preliminar para a constituição da "Casa J. Lopes, S. A." teve lugar no dia 7 de Julho ultimo, presidida pelo sr. José Alves Lopes e secretariada pelo sr. Olavo Alves Lopes, quando, pessoalmente, ou por seus procuradores, se fizeram representar todos os subscriptores. Nessa sessão preliminar, o sr. José Alves Lopes significou que ella tinha por objectivo precipuo a constituição de uma sociedade anónima para explorar, como successora da antiga firma J. Lopes & Cia., o commercio de tecidos, fazendas, mudezas e exportação de generos de produção do Estado, sob

elles investiram na sociedade recém formada quasi todos os seus bens, numa demonstração honesta e corajosa reflectora da orientação que lhe vai ser dispensada.

Tal organização, como acentuamos, vinculada por um intercambio commercial intenso com varios Estados da Federação, não pode deixar de se reflectir no dominio da propaganda do Ceará como uma instituição que, no ambito das suas actividades honra ao Estado, elevando-lhe o bom nome, por isso que, dentro da mesma relação, é ella no norte do Brasil uma das que occupa logar marcante e digno de relevo.

De três gerações a esta parte, no Ceará ninguém desconhece a firma J. Lopes & Cia. estabelecimento que se tornou, pôde-se dizer, tradicional em nosso meio.

Por isso mesmo, julgamos de toda a oportunidade divulgar alguns dados sobre o seu movimento actual, que encham de entusiasmo todo o cearense que põe em alto plano o progresso de sua terra e a perseverança, tenacidade e intelligencia de seus conterranos — os rasgos geniaes que os tornam conhecidos em todo o país — o trabalho benedicto e occulto dos que produzem sem o estridor da publicidade, no desenvolvimento do commercio e das industrias, assegurando, na sua base material, os fundamentos da nossa civilização.

— A "Casa J. Lopes, S. A." mantém permanentemente um deposito superior a 5.000 contos de réis, stock que raros estabelecimentos da peculiaridade mantem no país.

Dada a linha de evolução dos seus negocios, a firma espera vender este anno — não falando na sua secção da Exportação — a somma respectavel de 15.000 contos. Por outro lado, terá recebido, de seus fructuosos, remessas de generos de exportação num montante de 5.000 contos o que quer dizer a casa dos 20.000 contos.

E interessante registrar que quasi todo o movimento de vendas é feito a credito, instrumento poderoso que lhe garante a permanente amizade de uma grande e antiga freguezia, a quem a firma J. Lopes & Cia. sempre concedeu todas as facilidades, orientação cada vez mais accentuada pela direcção actual da firma.

Essas facilidades de credito, levada em conta a dificuldade em que os pequenos Estados do norte se debatem em materia de financiamento, e onde o credito bancario ainda é quasi uma

hypothese assignalam, sem duvida, o importante papel que a grande firma vem representando no scenario commercial do Estado, com repercussão immediata na economia geral, do Ceará e dos Estados limitrophes.

Quando da visita que fizemos aos vastos armazens e luxuosos escriptorios da firma "J. Lopes, S. A." tivemos a oportunidade de verificar, tambem, a sua perfeita, impecavel e modernissima organização interna, com a applicação de methodos de contabilidade por meio de ficharios, e o desenvolvimento geral dos estabelecimentos bancarios. Todo o seu immenso stock em todas as secções é controlado pelo systema americano Ka-dex — com uma precisão admiravel.

Pelo fichario em referencia pude-

mos verificar que o numero da freguezia devidamente cadastrada, da grande firma cearense, attinge a cerca de 5.500, o que é o indice mais suggestivo da sua situação e do seu grau de desenvolvimento.

Dado o vulto dos negocios da "Casa J. Lopes, S. A." e para melhor servir á sua numerosa freguezia seguirá em breve para o Rio de Janeiro um dos seus directores-gerentes, onde vai abrir uma filial para atender á expansão de seu negrão. Este facto de grande importancia para a Empresa a que vimos nos referindo, reflectirá directamente em beneficio de sua clientela que ficará assim melhor servida.

— A "Casa J. Lopes, S. A." tem em seu patrimonio um deposito superior a 5.000 contos de réis, stock que raros estabelecimentos da peculiaridade mantem no país.

Dada a linha de evolução dos seus negocios, a firma espera vender este anno — não falando na sua secção da Exportação — a somma respectavel de 15.000 contos. Por outro lado, terá recebido, de seus fructuosos, remessas de generos de exportação num montante de 5.000 contos o que quer dizer a casa dos 20.000 contos.

E interessante registrar que quasi todo o movimento de vendas é feito a credito, instrumento poderoso que lhe garante a permanente amizade de uma grande e antiga freguezia, a quem a firma J. Lopes & Cia. sempre concedeu todas as facilidades, orientação cada vez mais accentuada pela direcção actual da firma.

Essas facilidades de credito, levada em conta a dificuldade em que os pequenos Estados do norte se debatem em materia de financiamento, e onde o credito bancario ainda é quasi uma



Edifício Lopes — Onde funciona a Secção de Fazendas

pujança e o nome do commercio do Ceará, acentuadas, por tal forma, as suas possibilidades no dominio de seu desenvolvimento commercial.

E sem qualquer duvida é ella a organização "Casa J. Lopes, S. A." uma das mais importantes do norte do país, pois o seu campo de acção não se restringe apenas ao Estado, onde, aliás, a sua projecção não soffre comaste mas, alarga-se pelas unidades politicas nordestinas, intelligencia e seu intercambio commercial com os Estados do Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Pará e Amazonas.

Historico da casa Fundada em 1876, ha sessenta e um

— apresenta aspectos alarmantes, fazendo periclitar o proprio futuro da raça. Focalizando os horrores da Favela, já agora transfigurada em

symbolo das aperturas proletarias, teve o distinguído candidato da maioria a oportunidade de esgrimir palavras candentes contra a incuria dos responsáveis pela morte da pobreza. Antes de se resolver a questão do texto, pelo menos em alguns detalhes essenciais, nem se deveria cogitar de campanhas, em grande estilo, visando a solucionar os casos ligados á saúde publica e instrução das massas. Como procurar inculcar no espirito do individuo que não tem text, noções de hygiene e prophylaxia, de envolta com rudimentos de cultura geral. Urge e, de se resolver a questão do texto, pelo menos em alguns detalhes essenciais, nem se deveria cogitar de campanhas, em grande estilo, visando a solucionar os casos ligados á saúde publica e instrução das massas. Como procurar inculcar no espirito do individuo que não tem text, noções de hygiene e prophylaxia, de envolta com rudimentos de cultura geral. Urge e, de se resolver a questão do texto, pelo menos em alguns detalhes essenciais, nem se deveria cogitar de campanhas, em grande estilo, visando a solucionar os casos ligados á saúde publica e instrução das massas. Como procurar inculcar no espirito do individuo que não tem text, noções de hygiene e prophylaxia, de envolta com rudimentos de cultura geral. Urge e, de se resolver a questão do texto, pelo menos em alguns detalhes essenciais, nem se deveria cogitar de campanhas, em suas fulgurantes arrancadas nacionalistas, o nosso homem, facultando-lhe meios de possuir ou arrendar o seu pequeno tugurio. Não cuídando disso e dos elementares recursos do estomago, é, como accentuou o brilhante candidato, "deixar a miseria fermentar". Disse-nos mais: "A melhor forma de abafar os gritos de revolta e de descontentamento dos miseráveis que gemem á bocca cheia. Pode, talvez, apparellhar o nosso futuro até com gerações de analfabetos, nunca com gerações de enfermos". Isso prova o primado da questão de assistência medica sobre a da instrução publica, enquanto que esta, ao acso ver, se curva á necessidade maior da habitação, primeiro traço para se distinguir homens de irracional, Valha-nos a confiança que emana das suas firmes e serenas palavras, com que costuma falar á Nação. Esta já sabe que elle não é homem de promessas brilhantes dos politicos ultra-actualistas, que ainda julgam impressionar com gestos de fachada. Destoamos de algumas veladas atitudes, restrictivas ao reconhecimento da capacidade, dedicação, patriotismo e sentimentos de renúncia que marcam a personalidade do grande brasileiro. Porque, então, sonzear, lhe o indiscutivel merecimento e admiração a que faz jus da nação empenhada no trabalho da Parahyba, pelos seus videntes desvelos em prol da felicidade collectiva? Neste momento o seu verbo se eleva ás culminancias de uma verdadeira doutrinação democratica. A sua ousada evanangelização das massas vinha lhe o fevoriaronil de dizer verdades ás claras. Ninguém melhor do que elle para falar de cabeça erguida. Não é méro candidato do Catolicismo, nem de partido das camaradagens suspeltas, mas uma solução nacional,

social, neste particular, comquanto ao go adeantada, não tem ultrapassado os nossos perimeters urbanos, esquecendo o camponez, que é inconstitucionalmente, e maior obreiro da prosperidade geral. Urge medidas legislativas assegurando ao homem do campo a franquias de que já está se beneficiando o proletariado das cidades. Preocupado com as questões fundamentais da economia nacional, em cujo centro collocamos o homem, pensa o honrado parahybano em fomentar todas as fontes de receita do país, de que resultem recursos para se melhorar o nível de vida das populações pobres. Á sua intelligencia agíl não escapou o dilema cruciante da cidade nova: caminhar ao encontro de certas revidicações, reconhecendo justas, antes que os queixosos, em paroxismica postura de desespero, se reservem o recurso imprevisível da violencia. Paralelamente ao esforço fecundo pelo desdobramento intenso das riquezas nativas, systematizando-se a exploração de todas as fontes productivas, a sua inabalavel dedicação de resolver estes problemas basicos de credito e transportes. Com estas soluções teremos vida mais barata dentro de casa e maiores fundamentos para a concorrencia nos mercados internacionais, onde nos aguarda, inflexivel, o principio universal da oferta e da procura. Em José Americo, que assegura não ser lícito "deixar a raiz passar nassecidade", podemos ter a segurança de uma organização racional do trabalho, produzida segundo as peculiaridades de cada zona agricola, ou industrial do país. Não lhe fallice a visão sciologica do panorama das necessidades nacionais, tampouco o senso pratico e a energia precisa para enfrentar as dificuldades creadas á mais larga evolução do nosso progresso. Não estamos sentindo, preventiva, o momento não comporta mais as sedicões, soluções politicas de antanho, com o críminoso menosprezo ás aspirações do povo, que não pôde esperar eternamente? O abandono em que vegeta o nosso trabalhador rural — a este respeito bem mais infeliz que o proletariado urbano — está a reclamar providencias urgentissimas dos poderes publicos. Incumbe a estes, com a cooperação dos proprietarios e demais interessados nas actividades agrarias, medidas tendentes a proporcionar ao nosso natuto ao menos habitação moderna, já que lhe faltam assistência medica e instrução rudimentar, para não referir a completa ausência dos mais indispensaveis instrumentos de trabalho. O problema da habitação no Brasil — nos campos como nas cidades

— apresenta aspectos alarmantes, fazendo periclitar o proprio futuro da raça. Focalizando os horrores da Favela, já agora transfigurada em

symbolo das aperturas proletarias, teve o distinguído candidato da maioria a oportunidade de esgrimir palavras candentes contra a incuria dos responsáveis pela morte da pobreza. Antes de se resolver a questão do texto, pelo menos em alguns detalhes essenciais, nem se deveria cogitar de campanhas, em grande estilo, visando a solucionar os casos ligados á saúde publica e instrução das massas. Como procurar inculcar no espirito do individuo que não tem text, noções de hygiene e prophylaxia, de envolta com rudimentos de cultura geral. Urge e, de se resolver a questão do texto, pelo menos em alguns detalhes essenciais, nem se deveria cogitar de campanhas, em suas fulgurantes arrancadas nacionalistas, o nosso homem, facultando-lhe meios de possuir ou arrendar o seu pequeno tugurio. Não cuídando disso e dos elementares recursos do estomago, é, como accentuou o brilhante candidato, "deixar a miseria fermentar". Disse-nos mais: "A melhor forma de abafar os gritos de revolta e de descontentamento dos miseráveis que gemem á bocca cheia. Pode, talvez, apparellhar o nosso futuro até com gerações de analfabetos, nunca com gerações de enfermos". Isso prova o primado da questão de assistência medica sobre a da instrução publica, enquanto que esta, ao acso ver, se curva á necessidade maior da habitação, primeiro traço para se distinguir homens de irracional, Valha-nos a confiança que emana das suas firmes e serenas palavras, com que costuma falar á Nação. Esta já sabe que elle não é homem de promessas brilhantes dos politicos ultra-actualistas, que ainda julgam impressionar com gestos de fachada. Destoamos de algumas veladas atitudes, restrictivas ao reconhecimento da capacidade, dedicação, patriotismo e sentimentos de renúncia que marcam a personalidade do grande brasileiro. Porque, então, sonzear, lhe o indiscutivel merecimento e admiração a que faz jus da nação empenhada no trabalho da Parahyba, pelos seus videntes desvelos em prol da felicidade collectiva? Neste momento o seu verbo se eleva ás culminancias de uma verdadeira doutrinação democratica. A sua ousada evanangelização das massas vinha lhe o fevoriaronil de dizer verdades ás claras. Ninguém melhor do que elle para falar de cabeça erguida. Não é méro candidato do Catolicismo, nem de partido das camaradagens suspeltas, mas uma solução nacional,

social, neste particular, comquanto ao go adeantada, não tem ultrapassado os nossos perimeters urbanos, esquecendo o camponez, que é inconstitucionalmente, e maior obreiro da prosperidade geral. Urge medidas legislativas assegurando ao homem do campo a franquias de que já está se beneficiando o proletariado das cidades. Preocupado com as questões fundamentais da economia nacional, em cujo centro collocamos o homem, pensa o honrado parahybano em fomentar todas as fontes de receita do país, de que resultem recursos para se melhorar o nível de vida das populações pobres. Á sua intelligencia agíl não escapou o dilema cruciante da cidade nova: caminhar ao encontro de certas revidicações, reconhecendo justas, antes que os queixosos, em paroxismica postura de desespero, se reservem o recurso imprevisível da violencia. Paralelamente ao esforço fecundo pelo desdobramento intenso das riquezas nativas, systematizando-se a exploração de todas as fontes productivas, a sua inabalavel dedicação de resolver estes problemas basicos de credito e transportes. Com estas soluções teremos vida mais barata dentro de casa e maiores fundamentos para a concorrencia nos mercados internacionais, onde nos aguarda, inflexivel, o principio universal da oferta e da procura. Em José Americo, que assegura não ser lícito "deixar a raiz passar nassecidade", podemos ter a segurança de uma organização racional do trabalho, produzida segundo as peculiaridades de cada zona agricola, ou industrial do país. Não lhe fallice a visão sciologica do panorama das necessidades nacionais, tampouco o senso pratico e a energia precisa para enfrentar as dificuldades creadas á mais larga evolução do nosso progresso. Não estamos sentindo, preventiva, o momento não comporta mais as sedicões, soluções politicas de antanho, com o críminoso menosprezo ás aspirações do povo, que não pôde esperar eternamente? O abandono em que vegeta o nosso trabalhador rural — a este respeito bem mais infeliz que o proletariado urbano — está a reclamar providencias urgentissimas dos poderes publicos. Incumbe a estes, com a cooperação dos proprietarios e demais interessados nas actividades agrarias, medidas tendentes a proporcionar ao nosso natuto ao menos habitação moderna, já que lhe faltam assistência medica e instrução rudimentar, para não referir a completa ausência dos mais indispensaveis instrumentos de trabalho. O problema da habitação no Brasil — nos campos como nas cidades

— apresenta aspectos alarmantes, fazendo periclitar o proprio futuro da raça. Focalizando os horrores da Favela, já agora transfigurada em

symbolo das aperturas proletarias, teve o distinguído candidato da maioria a oportunidade de esgrimir palavras candentes contra a incuria dos responsáveis pela morte da pobreza. Antes de se resolver a questão do texto, pelo menos em alguns detalhes essenciais, nem se deveria cogitar de campanhas, em grande estilo, visando a solucionar os casos ligados á saúde publica e instrução das massas. Como procurar inculcar no espirito do individuo que não tem text, noções de hygiene e prophylaxia, de envolta com rudimentos de cultura geral. Urge e, de se resolver a questão do texto, pelo menos em alguns detalhes essenciais, nem se deveria cogitar de campanhas, em suas fulgurantes arrancadas nacionalistas, o nosso homem, facultando-lhe meios de possuir ou arrendar o seu pequeno tugurio. Não cuídando disso e dos elementares recursos do estomago, é, como accentuou o brilhante candidato, "deixar a miseria fermentar". Disse-nos mais: "A melhor forma de abafar os gritos de revolta e de descontentamento dos miseráveis que gemem á bocca cheia. Pode, talvez, apparellhar o nosso futuro até com gerações de analfabetos, nunca com gerações de enfermos". Isso prova o primado da questão de assistência medica sobre a da instrução publica, enquanto que esta, ao acso ver, se curva á necessidade maior da habitação, primeiro traço para se distinguir homens de irracional, Valha-nos a confiança que emana das suas firmes e serenas palavras, com que costuma falar á Nação. Esta já sabe que elle não é homem de promessas brilhantes dos politicos ultra-actualistas, que ainda julgam impressionar com gestos de fachada. Destoamos de algumas veladas atitudes, restrictivas ao reconhecimento da capacidade, dedicação, patriotismo e sentimentos de renúncia que marcam a personalidade do grande brasileiro. Porque, então, sonzear, lhe o indiscutivel merecimento e admiração a que faz jus da nação empenhada no trabalho da Parahyba, pelos seus videntes desvelos em prol da felicidade collectiva? Neste momento o seu verbo se eleva ás culminancias de uma verdadeira doutrinação democratica. A sua ousada evanangelização das massas vinha lhe o fevoriaronil de dizer verdades ás claras. Ninguém melhor do que elle para falar de cabeça erguida. Não é méro candidato do Catolicismo, nem de partido das camaradagens suspeltas, mas uma solução nacional,

social, neste particular, comquanto ao go adeantada, não tem ultrapassado os nossos perimeters urbanos, esquecendo o camponez, que é inconstitucionalmente, e maior obreiro da prosperidade geral. Urge medidas legislativas assegurando ao homem do campo a franquias de que já está se beneficiando o proletariado das cidades. Preocupado com as questões fundamentais da economia nacional, em cujo centro collocamos o homem, pensa o honrado parahybano em fomentar todas as fontes de receita do país, de que resultem recursos para se melhorar o nível de vida das populações pobres. Á sua intelligencia agíl não escapou o dilema cruciante da cidade nova: caminhar ao encontro de certas revidicações, reconhecendo justas, antes que os queixosos, em paroxismica postura de desespero, se reservem o recurso imprevisível da violencia. Paralelamente ao esforço fecundo pelo desdobramento intenso das riquezas nativas, systematizando-se a exploração de todas as fontes productivas, a sua inabalavel dedicação de resolver estes problemas basicos de credito e transportes. Com estas soluções teremos vida mais barata dentro de casa e maiores fundamentos para a concorrencia nos mercados internacionais, onde nos aguarda, inflexivel, o principio universal da oferta e da procura. Em José Americo, que assegura não ser lícito "deixar a raiz passar nassecidade", podemos ter a segurança de uma organização racional do trabalho, produzida segundo as peculiaridades de cada zona agricola, ou industrial do país. Não lhe fallice a visão sciologica do panorama das necessidades nacionais, tampouco o senso pratico e a energia precisa para enfrentar as dificuldades creadas á mais larga evolução do nosso progresso. Não estamos sentindo, preventiva, o momento não comporta mais as sedicões, soluções politicas de antanho, com o críminoso menosprezo ás aspirações do povo, que não pôde esperar eternamente? O abandono em que vegeta o nosso trabalhador rural — a este respeito bem mais infeliz que o proletariado urbano — está a reclamar providencias urgentissimas dos poderes publicos. Incumbe a estes, com a cooperação dos proprietarios e demais interessados nas actividades agrarias, medidas tendentes a proporcionar ao nosso natuto ao menos habitação moderna, já que lhe faltam assistência medica e instrução rudimentar, para não referir a completa ausência dos mais indispensaveis instrumentos de trabalho. O problema da habitação no Brasil — nos campos como nas cidades

Um sentido de cooperação

Como se verifica da relação acima, os antigos e mais graduados auxiliares da extinta firma J. Lopes & Cia. ficaram interferidos da nova organização na qualidade de sub-gerentes accionistas ou de auxiliares accionistas.

O facto é deveras syntomatico por offerecer um meritorio indice do sentido de cooperação que dominou entre os pioneiros da criação da "Casa J. Lopes, S. A."

Por tal forma, aferidas a capacidade, intelligencia e orientação commercial de cada um, tais auxiliares, gradativamente, como ocorre nas organizações conceneres de outros centros adiantados, lograram conquistar situações victoriosas no seio da organização.

O facto é tanto mais digno de ser mencionado, pois em face das condições antiquadas do nosso commercio, muito difficilmente um exerceiro conseguia varar as fronteiras economicas a caminho de uma direcção commercial.

Finalidade patriótica

Mas, na constituição definitiva desta poderosa organização, o que se não pôde negar, e por isto muito digno de ser mencionado, foi a gratidão publicada e o alto sentido patriótico que os inspira. E preciso nota) que todos

de trabalho que envolve terra Vidal Negreiros elevando-vos aos pinicos admiração popular immortalizar vos maior governo todos os tempos. Saudações — Pimental da Cunha, presidente.

Rio, 6 — Muito agradeço vossencia gentileza haver me comunicado installação hontem trabalhos Assembleia Legislativa desse Estado. Atenciosas saudações — Mario de Pimental Brandão, ministro Estado Relações Exteriores.

Goyannia, 6 — Agradeço vossencia gentileza comunicação que foram installados trabalhos ordinários Assembleia Legislativa desse Estado perante qual vossencia leu mensagem Saudações cordiaes — Arthur de Sousa Costa, ministro Fazenda.

Aracajó, 8 — Tenho elevada honra conceber vossa excia. installação solenne trabalho terceira sessão ordinaria Assembleia Legislativa, perante qual foi lida mensagem governamental. Saudações atenciosas — M de Carvalho Barroso, presidente Assembleia Sergipe.

Guarabira, 8 — Vibrando enthusiasmo civico felicito-vos calorosamente em comparar exposicão serviços capazes brilhante mensagem apresentada Assembleia Legislativa Estadual. Somenente inconsciente, não medem grandezza vossa actividade administrativa e construção Parahyba nova estas realizando proprios recursos. Somente eozos não applaudem essa atmosphera

imposta pela vossa superior dos validos, que o arrancaram do seu pantano recolhimento para a consagração da grande hora civica do Brasil republicano com uma candidatura — facto unico destes ultimos quarenta annos — lançada pela força irremovivel da opinião e que conta, para a sua victoria, com o apoio indistincto de milhões de brasileiros. Antes, nenhum outro nome logrou consagração em semelhante antagonismo, agindo sempre uma deltas em função dos rumos adoptados pela outra, contanto que uma das partes abraçasse o polo opposto. Agora, é um homem que se transfunde em bandeira de salvação publica, symbolo destas gerações inquietas, a empolgar, com as suas ideas e as suas extraordinarias virtudes, todo o scenario nacional.

Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa Contra a Lepra

Reunidos, hontem, na sede provisoria respectiva, á hora do costume os membros da Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa Contra a Lepra, em sessão ordinaria, entre outros deliberações, assentaram que fosse convocada uma sessão para prestação de contas, a realizar-se na proxima segunda feira, na Escola Normal.

Pelo presente são convocados os associados da S. A. L. D. C. L. para uma reunião de prestação de contas a realizar-se na proxima segunda-feira, ás 19 horas, na Escola Normal, sede provisoria da sociedade. O Presidente encarece o comparecimento de todos os socios para este reunião de summa importancia.

hypothese assignalam, sem duvida, o importante papel que a grande firma vem representando no scenario commercial do Estado, com repercussão immediata na economia geral, do Ceará e dos Estados limitrophes.

Quando da visita que fizemos aos vastos armazens e luxuosos escriptorios da firma "J. Lopes, S. A." tivemos a oportunidade de verificar, tambem, a sua perfeita, impecavel e modernissima organização interna, com a applicação de methodos de contabilidade por meio de ficharios, e o desenvolvimento geral dos estabelecimentos bancarios. Todo o seu immenso stock em todas as secções é controlado pelo systema americano Ka-dex — com uma precisão admiravel.

Pelo fichario em referencia pude-

mos verificar que o numero da freguezia devidamente cadastrada, da grande firma cearense, attinge a cerca de 5.500, o que é o indice mais suggestivo da sua situação e do seu grau de desenvolvimento.

Dado o vulto dos negocios da "Casa J. Lopes, S. A." e para melhor servir á sua numerosa freguezia seguirá em breve para o Rio de Janeiro um dos seus directores-gerentes, onde vai abrir uma filial para atender á expansão de seu negrão. Este facto de grande importancia para a Empresa a que vimos nos referindo, reflectirá directamente em beneficio de sua clientela que ficará assim melhor servida.

— A "Casa J. Lopes, S. A." tem em seu patrimonio um deposito superior a 5.000 contos de réis, stock que raros estabelecimentos da peculiaridade mantem no país.

Dada a linha de evolução dos seus negocios, a firma espera vender este anno — não falando na sua secção da Exportação — a somma respectavel de 15.000 contos. Por outro lado, terá recebido, de seus fructuosos, remessas de generos de exportação num montante de 5.000 contos o que quer dizer a casa dos 20.000 contos.

E interessante registrar que quasi todo o movimento de vendas é feito a credito, instrumento poderoso que lhe garante a permanente amizade de uma grande e antiga freguezia, a quem a firma J. Lopes & Cia. sempre concedeu todas as facilidades, orientação cada vez mais accentuada pela direcção actual da firma.

Essas facilidades de credito, levada em conta a dificuldade em que os pequenos Estados do norte se debatem em materia de financiamento, e onde o credito bancario ainda é quasi uma

de passagem por esta capital, incorporado á comitiva do ministro Odilon Braga, o dr. Raphael Xavier, director da Estatística Nacional da Produção teve oportunidade de visitar o interior, observando a situação das zonas rurais e os serviços agricolas promovidos pelo Governo.

De Campina Grande, o dr. Raphael Xavier endereçou o telegramma subsequente ao governador Argeimiro de Figueiredo, suggerindo a s. excia. a criação de uma Escola Normal Rural naquelle municipio.

C. Grande, 6 — Governador Argeimiro de Figueiredo — J. Pessoa — Acabo chegar Campina Grande de onde quero expressar illustre amigo grande enthusiasmo senti progresso admiração nossa querida Parahyba mormente sua zona rural onde espirito trabalho se manifesta notavel. Impossibilitado momento voltar João Pessoa relembrar promessa reativar Estado trabalho Torrono animando seu elevado patriotismo actividades clubs agricolas. Julgo magnifica e oportuna criação Escola Normal Rural em Campina onde verifiquei pessoalmente o esplendido trabalho Otília Xavier. Será mais um serviço sua brilhante administração. Saudações — Raphael Xavier, director Estatística Produção.

Porto Alegre, 4 — Aprox-me agradeço comunicação v. excia. de haverem sido installados trabalhos Assembleia Legislativa desse Estado perante qual vossencia leu mensagem governamental. Saudações cordiaes — Filôres da Cunha.

Therôzina, 6 — Tenho honra agradecer vossencia comunicação relativa installação solenne trabalhos Assembleia Legislativa esse Estado, perante qual vossencia leu sua mensagem governamental. Saudações cordiaes — Anfriso Lobão, governador exercicio.

NOTICIARIO

Acham-se apagadas, ha alguns dias, varias lampadas á rua Duques de Caxias, inclusive uma proxima á Redacção desta folha.

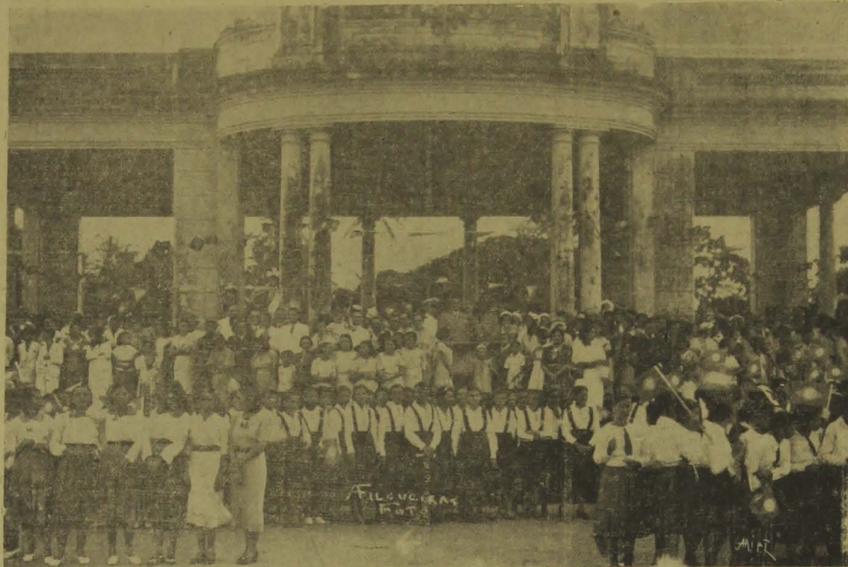
Pedimos para o caso, uma providencia ao esforcado, subterintendente da E. T. L. e F.

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Extracção realizada em 8 de setembro de 1937

7907	50-0008000
10262	4-0008000
2499	2-0008000
3189	1-0008000
8450	1-0008000

AS BRILHANTES COMMEMORAÇÕES DO DIA DA INDEPENDENCIA



Na praça da Independência, estudantes e povo tomam parte na grande concentração cívica que ali se realizou.

(Conclusão da 7.ª pag.)

Palva; assistente, capitão Pedro Dias Rosas; tropa: batalhão de infantaria do Collegio Militar; corpo de cadetes: 1.º Btl. Inf., 1.º Gr. Art. e 1.º Es. C.

2.º sub-grupamento — Commandante, tenente coronel Pendo Pedra, assistente, capitão João de Mello Rezende; tropa: — Btl. de Guardas; Btl. E. Av. e G. Escola.

1.ª divisão de Infantaria — Commandante, general de brigada, Collatino Marques e chefe do E. M., tenente coronel Carlos Germaek Possolo.

2.ª Bda. I — Commandante, general de brigada, Francisco José da Silva Junior; assistente, capitão Juvenio Fraga Leonardo de Campos; tropa: 14.º R. I. e 1.º G. B. S. (1.º, 2.º e 3.º B. C.)

1.ª Bda. I — Commandante, general de brigada, Newton de Andrade Cavalcanti; assistente, capitão Ibsen Lopes de Castro; tropa: 1.º R. I., 2.º R. I. e Destacamento Motorizado.

1.ª Bda. Art. — Commandante, coronel João Bernardo Loáto Filho; assistente, capitão Antonio Thiburo de Almeida e Sousa; tropa: 1.º R. A. M., 1.º G. A. D. e 1.º G. O.

1.º R. C. D. — Commandante, tenente coronel Luiz Gaudí Ley.

Grupamento de forças auxiliares — Commandante, coronel Mario José Pinto Guardes; assistente, coronel Manuel da Rocha Silveira; tropa: 3.º Btl. da Polícia Militar do Distrito Federal; batalhão do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e Regimento de Cavalleria da Polícia Militar do Distrito Federal.

OS UNIFORMES

O Corpo de Fuzileiros Navaes, Escola Militar Collegio Militar, Batalhão de Guardas, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros apresentaram os seus uniformes de parada.

Os officiaes e praças das tropas que constituíram a Divisão do Exército estavam fardados de verde-oliva, com capacete e devidamente equipados.

A CHEGADA DO SR. GETULIO VARGAS

O general Almerio de Moura assumiu o commando ás oito e meia. Fez uma inspecção da tropa, começando pela que occupava a praça do Russell até a praça de Botafogo. O sr. Getulio Vargas mais ou menos ás nove e meia horas.

O carro do sr. Getulio Vargas vinha

escortado por batidores da Inspectoria do Trafego e nelle viajavam além de s. excia., o ministro da Guerra, ge-

ARCEBISPO D. SANTINO COUTINHO

Chegou hontem, a esta capital, ás 11 horas, acompanhado do dr. Alexandre Reis, seu medico assistente,



Arcebispo D. Santino Coutinho

padre Armino Machado, secretario particular e seus irmãos, Monsenhor Odilon Coutinho e senhoritas Etelvina e Leonidio Coutinho, o exmo. D. Santino Mario da Silva Coutinho, Arcebispo de Macéió.

S. Excia. está quase restabelecido da grave enfermidade que o prendeu ao leito quase dois meses, vindo para esta capital se refoceillar e completar a cura no seio de sua exma. familia.

Voltando, por estes dias, para Macéió o dr. Alexandre Reis, terá o arcebispo D. Santino como seu medico assistente o dr. Newton Lacerda,

neral Eurico Gaspar Dutra, general Francisco José Pinto, chefe da Casa Militar da Presidencia, e o capitão de mar e guerra Americo Pimentel.

Por toda a avenida Beira Mar e na praça Paris, quando se deu a passagem do presidente da Republica, a grande multidão prorrompeu em applausos e vivas continuados. Neste ultimo ponto, então, o entusiasmo foi intenso.

Descendo do automovel, o sr. Getulio Vargas foi recebido no palanque presidencial por todos que nelle se encontravam e que lhe apresentaram cumprimentos. Ahi já se encontrava também o governador do Estado Bahia sr. Juracy Magalhães, e momentos depois chegou ainda o presidente do Senado e vice-presidente da Republica Argentina, sr. Julio Roca, que, igualmente, foi alvo das atenções geraes e dos applausos da multidão.

A PARADA

Depois de cumprimentar o presidente da Republica, o general Almerio de Moura fez desfilar a tropa na seguinte ordem:

General commandante das forças em parada, estado maior e escolta.

Commando e grupamento das forças navaes.

Commandante do grupamento de forças escolares, estado maior e escolta.

Banda de musica da Escola Militar. Commandante do 1.º sub-grupamento de forças escolares.

Batalhão do Collegio Militar. Corpo de cadetes da Escola Militar. Batalhão de infantaria.

Grupo de artilheria. Esquadra de cavalleria.

Banda de musica do batalhão de guardas.

Commandante do 2.º grupamento de forças escolares.

Batalhão de guardas. Batalhão da Escola de Aviação.

Grupo escolar. Commandante da 1.ª D. I. estado maior e escolta.

Conjunto das bandas de musica/da 2.ª Brigada de Infantaria.

Commandante da 2.ª Brigada de Infantaria.

14.º regimento de infantaria. 1.º grupo do Batalhão de Caçadores. Conjunto das bandas de musica da 1.ª Brigada de Infantaria.

Commandante da 1.ª Brigada de Infantaria.

Brigada de Infantaria.

Commandante da 1.ª Brigada de Artilheria.

1.º regimento de Aviação Militar.

2.º regimento de Aviação Militar.

1.º grupo de obuzes.

1.º G. A. Do.

1.º R. C. G.

Commandante do grupamento de forças auxiliares, estado maior e escolta.

Grande conjunto de bandas de musica. Infantaria da Polícia Militar do Distrito Federal.

Batalhão do Corpo de Bombeiros. Regimento de cavalleria da Polícia Militar do Distrito Federal.

O DESFILE ANUNCIADO POR AUTO-FALANTE

Nas proximidades da praça Paris foi instalado o Servico Radiotelegraphia do Exército, um auto-falante, que annunciou o desfile das unidades, á proporção que ellas iam passando na avenida Beira Mar.

As 1.ªs archibancadas erguidas no local da parada, foram construidas pela Directoria de Engenharia do Exército, bem como os palanques da praça Paris.

Todos esses postos ficaram super-

lotados por grande massa popular, inclusive senhoras e crianças, cuja presença deu um ar alegre ao acontecimento.

A fim de attender a qualquer socorro urgente, foram installados os seguintes postos de Servico de Saúde; travessa Cruz Lima, rua Corrêa Dutra, praça do Russell e avenida das Nações.

O TRANSITO

O general Almerio de Moura deu aos commandos das forças uma série de instruções para o facil escoamento do local, pois o transito da cidade não poderia ser interrompido por muito tempo.

Gracias a essas medidas, duas horas depois de iniciado o desfile já não havia tropa; nas ruas centreas, cujo trafego estava completamente restabelecido pouco antes do meio dia.

A PRESENCIA DA FAMILIA IMPERIAL

No terreno localizado ao lado do Edificio Lafont foi construido um palanque especial para a familia Imperial do Brasil. Dalli, o principe D. Pedro e outros membros da dynastia de Orleans e Bragança assistiram ao desfile militar.

O "BAILE DA PRIMAVERA" NO CABO BRANCO

Reina o maior entusiasmo pela deslumbrante festa do dia 25 — Até agora já se acham reservadas mais de quarenta mésas

Está despertando intenso entusiasmo na sociedade parahybana o grande "Baile da Primavera", que o Sport Club Cabo Branco irá promover no dia 25 do corrente.

A directoria do elegante sodalicio desta capital vem se reunindo frequentemente para tomar importantes providencias, a fim de que a festa alcance um extraordinario successo, posivando a posição de relevo que o "Cabo Branco" occupa em nosso meio social.

A eleição da Rainha da Primavera, durante o grande baile, é um acontecimento inedito para a vida mundana da cidade de João Pessóa.

A todos que comparecerem á deslumbrante festa do dia 25, serão distribuidas chapas numeradas e rubricadas pelo presidente, para que se escolha entre as senhoritas de nossa sociedade, a Rainha da Primavera que receberá todas as honras da noite, além de um outro grande baile que será effectuado em 6 de novembro proximo, quando se fará a coroação.

O "Cabo Branco" que é um dos clubs de maior prestigio em nosso alto meio social, já se impoz perante os pessoenses, não só pelo seu quadro de associações composto de figuras representativas do nosso "grandmond" como também pelo brilhantismo e fildaguija de que sempre se revestem as festas que realiza, ás quaes comparece o alto mundo social de João Pessóa.

Até agora já é grande o numero de pessoas interessadas em ingressar no quadro social do "Cabo Branco", tanto como socios effectivos, como socios provisórios.

O numero de mésas reservadas já atinge a quarenta e sete, pertencentes aos seguintes cavalheiros: srs. Arthur Sobreira, Clidenor Gomes, dr. Ubirajára Mindello, Carlos Fernandes, Severino Vinagre, Eitel Santiago, Telemaco Santiago, Abias Pedrosa, Dion Villar, Antonio Motta da Silveira, Geraldo von Shosten, Gerson Malta Alencar, Theophilo Almeida Baptista, Jorge Padua, Joab Lima, Mirocem Navarro, Manuel de Oliveira, drs. Orris Barbosa, Hygino Britto, Muniz de Aragão, Abelardo Jurema, srs. Floardo Peixoto, Joaquim Machado, Edgard de Hollanda, drs. Dorgival Mororó, Murillo Coutinho, Edson de Almeida, Alves de Mello, Aryoswaldo Espinola, sr. Braz

Cantizani, Jorge Cunha, Basileu Gomes, Abelardo Machado, Luiz Franca Sobrinho e José Fernandes, deputado Celso Mattos, Clovis Procopio, dr. José Nogueira, Oscar Cavalcanti, Durval Espinola, Estevam Gerson, Celso Peixoto Filho, Waldemar Gonçalves, João Celso Peixoto de Vasconcellos e Mario Ricard.

Todos que estiverem interessados em comparecer á grande festa do dia 25, devem procurar o sr. Edgard de Hollanda, thesoureiro do Club, na Alfaiataria do Norte á rua Maciel Pinheiro, em cujas mãos se encontra a planta do dancing ao ar livre, com a disposição da suas cem mésas.

Domingo proximo, todas as commissões organizadas para preparar a deslumbrante parada social da noite de 25 do corrente, mais uma vez se reunirão, na séde do Cabo Branco, encarecendo-se o comparecimento de todos os membros, a fim de serem resolvidos definitivamente importantes assumptos ligados ao grande "Baile da Primavera".

Compõem a commissão de ornamentação as seguintes pessoas: Mmes. Braz Cantizani, Mirocem Navarro, Manuel de Oliveira, Joaquim Machado, srtas. Alzira Vianna, Hosany Costa, Venancia e Nevinha Araújo, Myosotis Costa, Idalia Seixas, Rinaura Polary e os srs. Jorge Cunha e Fernando Seixas.

Do deputado Gratuliano Brito ao governador Argemiro de Figueirêdo

Em agradecimento ás felicitações enviadas ao deputado Gratuliano Brito, pelo governador Argemiro de Figueirêdo, quando da passagem do aniversario natalicio daquelle illustre procer da bancada parahybana á Camera Federal, o chefe do Executivo vem de receber o seguinte despacho: "Rio 5 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessóa — Penhorado gentileza seu telegramma. Abraços — Gratuliano Brito".

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

A proposta de uma local de certo periodico, onde se diz, vagamente, haver na Directoria de Obras Publicas "um julgador e socio de empresa com, corrente a servico de engenharia", a mesma Directoria torna publico que tal noticia não tem fundamento, pois, dando refutar, cabalmente, quaesquer insinuações ou affirmativas menas veladas, dos que porventura ainda ignorem o criterio que preside aos seus actos.

CONSOLIDAÇÃO DOS REGULAMENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍHYBA DO NORTE

(Continuação)

Art. 193.º — A música, para as tocatas particulares, obedecerá ao contrato entre as partes e o ajudante, o qual será publicado em boletim.

Art. 194.º — A parte contratante perderá um terço do valor do contrato para o cofre do Conselho Administrativo quando desistir do mesmo.

Art. 195.º — O ajudante da Polícia Militar, terá organizada uma tabela para os diversos contratos, aprovada pelo Conselho Administrativo.

Art. 196.º — Além dos vencimentos respectivos, perceberão os oficiais, aspirantes a oficial e sargentos, quando em diligência fora da capital do Estado, a gratificação diária, de acordo com a lei de vencimentos que vigorar.

Art. 197.º — Serão fixadas pelo comandante geral, as gratificações de civis que porventura forem empregados na Polícia Militar.

Art. 198.º — O pagador da Contadoria, além dos vencimentos do seu posto terá mais para quebras a quantia de 50\$000 mensaes.

Art. 199.º — O soldo dos officiaes e praças da Polícia Militar, effectivos ou reformados, não está sujeito ao pagamento de dividas e não podem estas ser agravadas, salvo tratando-se de debitos contrahidos com a Fazenda Estadual.

Art. 200.º — Os descontos nos vencimentos dos officiaes e praças, serão feitos na razão na sexta parte do soldo.

Art. 201.º — Os officiaes ou praças, quando presos ou detidos disciplinarmente, sem fazer serviço, sofrerão o desconto das respectivas gratificações.

Art. 202.º — Os aspirantes a official e os sargentos submettidos a conselho de disciplina, desde que não estejam recolhidos presos, nenhum desconto sofrerão em seus vencimentos.

Art. 203.º — Os descontos de vencimentos por effeito de prisão ou detenção, começarão no dia em que forem ellas ordenadas, procedendo-se do mesmo modo quando se tratar de prisão ou detenção preventiva. Quando, porém, a prisão ou detenção preventiva se effectuar em um mez e a pena for arbitrada no mez seguinte, se fará neste o desconto da importância correspondente a ambos.

§ 1.º — Se o official ou praça, preso preventivamente ou detido em mez anterior, fór submettido a processo, se lhe fará carga da importância que não houver sido abatida, procedendo-se aos devidos descontos pela forma estabelecida no artigo 200.º.

§ 2.º — No caso de sentença absolutoria definitiva, amnistia ou archivamento do processo, serão restituídos os vencimentos descontados por effeito de prisão ou suspensão do cargo.

§ 3.º — Quando o tempo de prisão ou suspensão do cargo imposta por sentença fór menor que a já soffrida, serão também restituídos os vencimentos descontados a mais.

§ 4.º — Ficando sem effeito alguma prisão disciplinar imposta a official ou praça, as gratificações que houverem sido descontadas serão igualmente restituídas.

§ 5.º — Quando fór applicada a pena de suspensão de cargo, perderão as gratificações, durante o tempo de suspensão.

Art. 204.º — A praça que desertar ou fór expulsa perderá todos os vencimentos a que tenha feito jus no mez da expulsão, sendo esta importância applicada a amortização ou pagamento das dividas que por ventura tenham na Polícia Militar, revertendo o saldo em proveito da Corporação.

Art. 205.º — O desertor, ao ser reincluído, sofrerá o desconto necessario para pagamento da divida que houver contrahido com a Fazenda Estadual, antes ou por occasião da deserção, levando-se-lhe em conta qualquer quantia que tenha perdido na conformidade do artigo antecedente.

Art. 206.º — As praças consideradas doentes fora da Enfermaria Militar, por terem sido julgadas, em inspecção de saúde, incapazes para o serviço militar, perderão somente a gratificação.

Art. 207.º — As importancias dos medicamentos fornecidos pelo Serviço de Saúde serão pagas por desconto integral e pelo preço do custo; e a dos artigos fornecidos ou de concertos feitos pelas officinas da Polícia Militar; as de ouro, prata ou esmalte empregado pelo dentista em obturações; as dos trabalhos de prothese dentaria; bem como as das pesquisas ou exames feitos nos laboratorios e gabinetes de especialidades clinicas, serão satisfeitas em prestações mensaes que não excedam de 12, contadas do mez em que a carga fór feita.

Art. 208.º — As cargas provenientes de extrativos ou estragos de qualquer artigo, salvo as excepções previstas neste regulamento serão sempre do valor integral dos mesmos artigos seja qual fór o tempo de uso que tiverem, procedendo-se ao desconto de accordo com o preço corrente no mercado.

Art. 209.º — Sobre a importância liquida dos vencimentos que restarem aos officiaes e praças presos ou em tratamento, serão effectuados os descontos para pagamento das dividas á Fazenda Estadual.

§ unico. — Tratando-se de praças graduadas, que estejam rebaixadas temporariamente, o desconto será feito sobre o soldo de soldado e não sobre o da graduação.

Art. 210.º — E vedado aos commandantes de sub-unidades fazer ou autorizar, sob qualquer pretexto, descontos nos vencimentos das praças, sem ordem publicada em boletim do commandante geral.

Art. 211.º — Todos os descontos ordenados pela autoridade competente serão feitos sempre nas folhas ou relações de vencimentos.

Art. 212.º — As consignações terão prazo de duração fixado e só serão validas quando autorizadas pelo commandante geral, ouvido o official contador-tesoureiro.

§ unico. — A administração da Polícia Militar, não se responsabilisa pelo pagamento de quantias consignadas por officiaes e praças que, por qualquer motivo, sejam excluídos.

Art. 213.º — As praças não serão abonados vencimentos por adiamento, salvo quando seguirem a destacar fora da capital e na seguinte conformidade:

a) — zona servida por estrada de ferro: 8 dias;

b) — zona não servida por estrada de ferro: 15 dias.

Art. 214.º — Nos casos de molestia prolongada do official ou pessoa da familia, que viva em sua companhia e sob seu amparo, e no de fallecimento desta, o commandante geral, a pedido directo ou indirecto do interessado, poderá mandar abonar pelo cofre do Conselho Administrativo, até a quantia de 50\$000, para desconto na forma do artigo 200.º tendo em vista o posto do official e desde que os vencimentos liquidados desse posto compoitem o referido desconto.

Art. 215.º — Aos officiaes promovidos, será feito o abono de três mezes de soldo, para fardamento e armamento, que indemnizarão pela forma estabelecida no artigo 200.º, e a requerimento do official.

Art. 216.º — Ao official ou praça que seguir em diligência para fora do districto da capital, o commandante geral poderá mandar adiantar pelo cofre do Conselho Administrativo,

parte ou toda a importancia dos vencimentos liquidados de um mez.

Art. 217.º — Esses vencimentos serão descontados integralmente para indemnização do cofre do Conselho Administrativo.

Art. 218.º — Os vencimentos pagos a mais serão restituídos por quem os houver recebido ou, quando não fór isso possível, por quem os tiver saccado ou pago indevidamente.

Art. 219.º — Os vencimentos liquidados dos officiaes e praças que se reformarem, serão pagos adiantadamente pelo cofre do Conselho Administrativo, até que entrem em folha de pagamento, quando será indemnizada integralmente das importancias adiantadas, que serão feitas mediante requerimento e procuração em causa propria do interessado.

Art. 220.º — As praças que, ao requererem reforma, forem julgadas incapazes pela junta medica, passarão a perceber soldo e etapa. O mesmo se dará com as praças que passarem a servir encostadas a destacamentos.

§ unico. — Não estão comprehendidas neste artigo as praças que forem julgadas incapazes em consequencia de molestia adquirida em serviço ou que passem a servir encostadas a destacamentos pelo mesmo motivo.

CAPITULO XVIII

Da instrucção militar e policia

Art. 221.º — A instrucção militar e policia será ministrada aos officiaes e praças da Polícia Militar, de accordo com o regulamento que fór approved pelo Governo do Estado, por proposta do commandante geral.

Art. 222.º — Todos os regulamentos taticos e technicos do Exercito, serão adoptados na Polícia Militar, nas partes que lhe forem applicaveis, á juizo do commandante geral.

CAPITULO XIX

Das recompensas

Art. 223.º — O official ou civil com honras militares, em serviço extraordinario, se portar com reconhecido criterio, intelligencia e dedicacão será, conforme a importancia do serviço que prestar, distinguido com as seguintes recompensas:

1) — Elogio, em nome do Governo do Estado, transcrevendo-se em ordem do dia o documento que o houver comunicado;

2) — Elogio em ordem do dia do commandante geral ou seu boletim do corpo ou repartição;

3) — Quaesquer outras recompensas de que o Governo o julgar merecedor.

§ 1.º — Se o serviço a que se refere este artigo fór prestado por praças, a estas poderão ser concedidas, além das recompensas nelle mencionadas, uma dispensa do serviço até 10 dias.

§ 2.º — Quando se tratar de civis sem honras militares, poderá ser-lhes conferida qualquer das recompensas de que trata este artigo, ou a dispensa do serviço a que se refere o paragrafo antecedente.

§ 3.º — Para serem concedidas as recompensas de que tratam os ns. 1 e 3 deste artigo, o commandante geral dirigirá um officio ao Governo, declarando o nome do official ou praça e quaes os officios prestados.

Art. 224.º — Os officiaes e praças da Polícia Militar que, em tempo de guerra, externa ou interna, forem aproveitados para auxiliar o Exercito em operações, gozarão, com as suas familias, de todas as vantagens que forem concedidas aos dessa Corporação.

CAPITULO XX

Da promoção e rebaixamento de praças

Art. 225.º — O acesso das praças na Polícia Militar será gradual e successivo, observadas as regras de promoção em vigor, excepto para os provimentos das de sargento-ajudante-musico, ferrador e sargento-conreiteiro.

Art. 226.º — Serão preenchidas pelo commandante geral: as vagas de sub-tenentes, 1.ºs, 2.ºs, 3.ºs sargentos e cabos de esquadra, mediante proposta dos commandantes de companhias; as de sargento-ajudante, sargento-ajudante-musico, 1.ºs sargentos, archivistas, contadores, musicos, conreiteiros e tambores, por proposta do ajudante; as de mestre ferrador e ferradores, por proposta do veterinario.

§ 1.º — As promoções a cabo e 3.º sargento, processar-se-ão de conformidade com o Regulamento de Instrucções dos Quadros e da Tropa, (R. I. Q. T.).

§ 2.º — Nas promoções de sargentos, os candidatos serão escolhidos, tendo-se em vista as condições de idade; tempo de serviço na Corporação; tempo de serviço no posto que tiver; comportamento civil e militar; assentamentos licentos de notas desabonatorias; intelligencia; assentamento; vocação militar e policia; capacidade profissional; zelo, dedicacão e assiduidade no serviço; desempenho nas novas funções, com real beneficio para a Corporação.

Art. 227.º — O commandante de companhia e o ajudante devem ser ouvidos sempre que um outro official tenha que propor, para acesso ou emprego, qualquer praça sob seu commando.

§ unico. — Se a proposta não fór renovada, dentro do prazo de dez dias, o commandante do corpo preencherá a vaga ou as vagas.

Art. 228.º — A proposta apresentada pelo commandante interino, de sub-unidade para o preenchimento da vaga de 1.º sargento, levará o "CONCORDO" do commandante effectivo, quando este puder ser consultado.

Art. 229.º — As disposições contidas no artigo 26.º, são também applicaveis ás praças.

Art. 230.º — Não poderão ser promovidas a sargento-ajudante os 1.ºs sargentos que não tiverem prestado a sargenteação por mais de 6 mezes em sub-unidade de qualquer dos batalhões da Polícia Militar.

Art. 231.º — A praça graduada que fór condemnada em ultima instancia por crime militar se applicará o disposto no paragrafo unico do art. 49.º doCodigo Penal Militar.

§ unico. — Do mesmo modo se procederá com relação á condemnada, também em ultima instancia, a mais de 3 mezes de prisão, pelo foro civil.

Art. 232.º — Apraça graduada que desertar será definitivamente rebaixada pelo commandante geral, no acto da publicação da deserção.

CAPITULO XXI

Do Conselho Administrativo

Art. 233.º — Ao Conselho Administrativo compete a applicação e fiscalização de toda receita e despesa da Polícia

Militar, para o que lhe será presente mensalmente o respectivo balancete e os das Caixas de Economias e outras.

Art. 234.º — O Conselho Administrativo se compoirá do commandante geral, como presidente, de um commandante de batalhão, do fiscal administrativo, como relator, do contador-tesoureiro, do secretario geral e de um commandante de sub-unidade, este nomeado semestralmente e o secretario do Commando Ger.l.

Art. 235.º — O Conselho Administrativo, se regerá pelo R. A. C. T. E. M.

§ 1.º — O Conselho se reunirá, ordinariamente, uma vez por mez; extraordinariamente, quando o commandante geral julgar necessario, ou ainda quando requerido pela maioria dos seus membros.

§ 2.º — Para que o Conselho possa deliberar bastará que se ache presente a maioria dos seus membros, inclusive o presidente, que terá voto n) Conselho, e mais o de qualidade no caso de empate.

Art. 236.º — Nem uma autorização para compras, obras ou concertos, será concedida pelo Conselho Administrativo ou pelo commandante geral, sem que se saiba previamente a despesa a fazer-se, e se a que seja ouvido o fiscal administrativo para informar se ha credito na verba votada ou, no caso contrario, se a despesa pôde correr por conta da Caixa de Economias.

Art. 237.º — As actas do Conselho Administrativo serão lavradas immediatamente depois da sessão a que se referirem e mencionarão todas as deliberações por elle tomadas, sendo assignadas pelos membros presentes.

§ unico. — Quando se tratar de concorrencias espezias os proponentes também assignarão a acta no livro respectivo.

Art. 238.º — Os membros do Conselho Administrativo poderão propor, em sessão, qualquer medida que lhes pareça conveniente em beneficio dos quartéis, dos serviços ou do conforto das praças.

CAPITULO XXII

Da Caixa de Economias

Art. 239.º — Ao valor de descontos provenientes de licenças, todas as quantias por qualquer motivo abatidas dos vencimentos dos officiaes e praças e bem assim as que provierem de economias feitas no fardamento, rancho ou forragem; da venda de estreme ou de artigos imprevistaveis; das multas impostas aos fornecedores, de tocatas da banda de musica e dos saldos das massas, constituirão renda da Caixa de Economias.

Art. 239.º — Das verbas votadas para as despesas com o pessoal da Polícia Militar, receber-se-á, por adiantamento, a quantia necessaria a cada mez do exercicio e ajustar-se-á contas, na conformidade da legislação em vigor.

Art. 240.º — Da verba votada para as despesas com o material para a Polícia Militar, receber-se-á, por adiantamento, a quantia necessaria, de accordo com o regimen de massas, ajustando-se contas na conformidade da legislação respectiva. O commandante geral fixará a importancia a ser solicitada por adiantamento.

Art. 241.º — Os balancetes das diversas caixas serão encerrados trimestralmente, devendo os saldos das do rancho, forragem, musica, hospital, cantina e massas ser transferidos para a de Economias, a qual supprirá qualquer dessas caixas em caso de "deficit", cobrará igualmente a differença.

Art. 242.º — Os depositos não reclamados dentro do prazo de dois annos serão também recolhidos á Caixa de Economias, como receita, com excepção dos espolios.

Art. 243.º — Correrão por conta da Caixa de Economias, as despesas que não figurarem nas verbas do orçamento.

Art. 244.º — Correrão também por conta da Caixa de Economias as despesas de representação da Polícia Militar em solemnidades officiaes e recepção de autoridades superiores ou de visitantes illustres.

CAPITULO XXIII

Caixa Beneficente

Art. 245.º — Afim de ser dada assistencia aos componentes da Polícia Militar, fica estabelecida a existencia de uma Caixa Beneficente por meio de descontos mensaes entre officiaes, sargentos e soldados.

Art. 246.º — Esse desconto será arbitrado pelos Estatutos e irá constituir uma fonte de receita para a mesma de onde sahirá a despesa para a amortização dos casos de assistencia.

Art. 247.º — Constituem casos de amparo judicario e beneficentes:

- a) — processos resultantes de actos de serviço; b) — crimes previstos noCodigo Penal Militar; c) — legitima defesa caracterizada.

CAPITULO XXIV

Das officinas

A) — Suas especies e seus fins

Art. 248.º — O Conselho Administrativo, de accordo com os seus recursos e as possibilidades materiaes da Polícia Militar, providenciará para a creação das seguintes officinas, além de outras que julgar necessarias:

- a) — Ferraria e Serralberia; b) — Correalaria, Sapataria e Alfaiataria; c) — Carpintaria e Marcenaria.

Art. 249.º — Estas officinas destinam-se:

- 1.º) — a reparações não interdittas em regulamentos espezias, do material distribuido e em uso; 2.º) — á confecção nas mesmas condições, de artigos destinados a substituir os inutilizados ou extraviados e de outros.

B) — Organização geral

Art. 250.º — O contador-tesoureiro é o responsavel, perante o commandante geral e o Conselho Administrativo, pelo bom funcionamento das officinas pelos materiaes a ellas distribuidos e sua contabilidade.

Art. 251.º — O commandante geral poderá designar um official, a pedido do contador-tesoureiro ou por iniciativa propria, para incumbir-se da parte technica das officinas, o que rerá o official do armamento onde este existe.

Art. 252.º — Cada officina ficará a cargo immediato de um encarregado que é o responsavel, não só pela execução dos trabalhos que lhe forem ordenados, como pela guarda, conservação e emprego de todo material a ellas confiado.

(Continúa)

PREFEITURA DA CAPITAL — EDITAL N.º 8 — Chama concorrentes para a construção da herma do poeta Augusto dos Anjos — De ordem do sr. prefeito, e em cumprimento da lei n.º 11, da Câmara Municipal, fica aberta, pelo presente edital, concorrência pública para a construção da herma do poeta parahybano Augusto dos Anjos sob as seguintes condições:

- a) — A altura total do monumento será de dois metros e oitenta centímetros (2,80m), sendo 2,00m para a colúma da base e 0,80m para o busto;
- b) — Essa base de 2,00m será de granito, com secção quadrada de 0,50 x 0,50, encimada pelo busto, confeccionado em bronze;
- c) — As propostas deverão ser entregues na Prefeitura da capital até às 15 horas do dia 15 de setembro, em envelopes fechados, e assignadas pelos proponentes;
- d) — Os proponentes terão plena liberdade para apresentação de ante-projectos, graphicos, etc., para melhor orientação de suas propostas.

Prefeitura da capital, em 22 de julho de 1937. — *Sylvia de Carvalho*, secretário.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 73 — Comissão de Compras — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material:

DIRECTORIA DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS
Para o parque "Solon de Lucena".
1 Fonte luminosa, de acordo com a especificação abaixo:
1 aparelho completo para fonte luminosa a ser instalada na Lagoa do parque "Solon de Lucena", devendo obedecer aproximadamente ás seguintes características:
um factio principal com 20 metros de altura e cinco factios secundários com 10 metros de altura, cada um.
Os proponentes, mediante a planta da lagoa, onde será instalada a fonte, deverão indicar em desenho a disposição da aparelhagem, mencionando nas propostas a potencia do grupo electro-bomba de sucção e re-empulso, bem como o diametro, extensão e natureza do material dos encanamentos, o numero de cores da fonte, incluindo uma relação completa dos demais accessorios necessários á montagem, taes como jactadores, pharões, cabos armados, etc. Detalhado e especificado deverá ser tambem tudo que se referir ao aparelho de mudança das cores durante o funcionamento da fonte.
Corrente electrica local: alternada 220 volts, 50 cyclos.

Nas propostas deverá estar incluída a instalação da fonte até o seu pleno funcionamento, com o prazo de execução do trabalho, devendo figurar tambem, em anexo, além de catalogos e outros detalhes technicos, um desenho sobre a base sobre que assentará a fonte, mostrando os dispositivos de entrada e distribuição do cabo de recaque e do cabo de corrente electrica.

Na Directoria de Viacao e Obras Publicas está á disposição dos interessados a planta do parque "Solon de Lucena".

Os proponentes deverão informar tambem o prazo de garantia contra defeitos de funcionamento e as condições de pagamento.
Do mesmo modo, deverá constar nas propostas o prazo para entrega do material, cujo preço será indicado C. I. F. Cabedello.
Os proponentes deverão fazer no Thezouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá de garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.
As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem razuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (selo estadual de 25000 e selo de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda que não será antes das 14 horas do dia 14 de setembro vindouro seguinte.
Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago o imposto federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.
Os proponentes obrigam-se a tornar effectivo o compromisso a que se referem, caso seja aceita a sua proposta assignada, contactando a Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após soluçãõ arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.
Commissão de Compras, 10 de agosto de 1937.
J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

EDITAL — SERVIÇO ELEITORAL — 9.ª Zona — Campina Grande — Citação com o prazo de 30 dias — O Dr. José de Farias, Juez Eleitoral da 9.ª

zona Campina Grande, por designação legal etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo Dr. Promotor Publico desta comarca, foram denunciados nos arts. 183 e seguintes do Regulamento Interno das Tribunaes Regionaes, em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para Prefeito e Vereadores Municipaes, as seguintes cidadãos:

- José Amancio de Farias, Manuel Theodoro de Macedo, Luiz Antonio de Magalhães, Manuel Francisco de Assis, Ignácio Maurício do Nascimento, Pedro Petuta da Silva, Manuel Sousa dos Santos, Antonio Ulysses Guimarães, José Rodrigues de Sousa, Joaquim Ferreira de Oliveira, Manuel Ferreira de Oliveira, Vicente Pereira dos Santos, Manuel de Faria, Manoel José de Andrade, Rosemíro Laurentino dos Santos, José Lourenço do Nascimento, Ursulino Francisco Netto, Valeriano Dantas de Sousa, Antonio Gomes de Amorim, Manuel Rodrigues de Pontes, Leopoldino do Nascimento Cruz, Antonio Galdino dos Santos, Antonio Rodrigues Magalhães, Manuel Sebastião da Costa, Rufino Onofre de Maria, Theodomiro Nobrega Portella, Sebastião Ferreira Catão, José Cassiano Demetrio, José Luiz do Nascimento, José Felippe dos Santos, Antonio Camilo da Silva, Manuel Lopes de Lima, Antonio Geronimo Rodrigues, Manuel Bernardo Ribeiro, José Clemente de Oliveira, Antonio Alves Rodrigues, Alípio Campos de Moraes, João Pereira da Rocha, Antonio Gonçalves de Oliveira, Francisco Borges da Costa, Odilân Rodrigues da Silva, Fenelon da Costa Agra, Arthur da Silva Catão, Mariano Barbosa de Albuquerque, Manuel Marques dos Santos, Manuel Cordeiro Aguiar, Severino Martins de Lima, Sylvino Victorino de Aguiar, Raphael Barbosa Reis, Anísio Vieira da Silva, todos escriptores desta 9.ª zona, e por se não terem logares inertos e não escriptos conforme portou por fé o official de justiça encarregado das citações. E, porque não tenham sido os mesmos encontrados para serem pessoalmente citados, pelo presente edital com o prazo de trinta dias, os cito e tenho por citados para todos os termos da acção, pena que lhes está sendo movida pela justiça eleitoral, desta zona. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente edital que será afixado á porta do juizo e publicado na "A União" órgão official do Estado, por três vezes seguidas, de 10 em 10 dias, na forma da lei. Eu, *Nereu Pereira dos Santos*, escrivão eleitoral o dactylographar, em José de Farias, Juez Eleitoral, Conforme com o original, juizo de fé. Campina Grande, 4 de agosto de 1937.

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFESSIONAL
João Pessoa, 4 de setembro de 1937.
Nair de Moura Machado — Enc. do Serviço.

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS COM O PRAZO DE 60 DIAS — O Dr. José Saldanha de Araújo, Juez de Direito da Comarca de Píchuhy em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos a quem este interessar possa, que se tendo iniciado neste Juizo e no cartorio do escrivão que este subscreve, o inventario dos bens deixados por fallecimento de Joaquim Baptista dos Santos e Maria Clara da Conceição, foi declarado pelo inventariante Ignácio Baptista dos Santos, que se achavam ausentes os herdeiros Antonio Baptista da Silva em Manaus, Estado do Amazonas, e o herdeiro Candido Baptista da Silva, em Curraes Novos, do Estado do Rio Grande do Norte, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, com o teor do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros para em 48 horas que correrão em cartorio do Juizo, em ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, valendo ainda a citação para todos os ultteriores termos do inventario até final partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos notadamente dos referidos herdeiros, mandei afixar este edital no lugar do costume e que fosse publicado no jornal official "A União" deixando de ser da imprensa local por não haver. Dado e passado nesta cidade de Píchuhy, aos 28 dias do mês de agosto do anno de 1937. (ass.) *Alípio Cavalcanti de Albuquerque*, escrivão, dactylographar e subscrevo. Conforme do fé. (ass.) *Alípio Cavalcanti de Albuquerque*.

EDITAL DE 4.ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATACAO 3.ª VARA 3.º CARTORIO — O Dr. José de Miranda Henriques, Juez Supplente em exercicio na 3.ª Vara da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de quarta (4.ª) praça com o prazo de dez (10) dias virem, que aos 15 dias do corrente mês de Setembro, ás 10 horas da porta do predio n.º 42, sito á Rua dos Trincheiros, nesta Capital, onde funcionam as audiencias deste Juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico preço de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer uma bicicleta usada, n.º 696.451, avaliada em cincoenta mil réis (505000), bem este penhorado a Heitor Monteiro da Franca, em execução movida contra o mesmo pelo Dr. Curador Geral dos Accidentes do Trabalho. E para constar, mandou passar o presente edital de 4.ª praça que será afixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa Official do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos seis dias de Setembro de 1937. Eu, *João Bezerra da Costa Filho*, escrivão, o fiz dactylographar e subscrevi. (ass.) *José de Miranda Henriques*, Juez Supplente em exercicio.

COMISSÃO DE SANAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Administração do Escriptorio Saturnino de Brito — Edital de concorrência para fornecimento de machinas automaticas e fechos de arame para montagem de armaduras de cimento armado.
Em nome e em representação do Governo do Estado da Parahyba, o Escriptorio Saturnino de Brito receberá no dia 18 de setembro, propostas para fornecimento de 10 machinas automaticas e 250.000 fechos de arame para armaduras de cimento armado, medindo as condições seguintes:
1.ª) As propostas serão em 3 vias entregues na sede do Escriptorio Saturnino de Brito, edificio da "A Noite", sala 1517, Rio, onde serão abertas no dia 18 de setembro ás 14 horas.
2.ª) — O pagamento será feito contra entrega dos documentos de embarque. As propostas declararão os prazos de fornecimento.
3.ª) — Os commerciantes não collectados no Estado pagarão 3% do valor da conta, de acordo com a lei n.º 52, de 31 de dezembro de 1935.
As contas serão apresentadas em cinco vias, sendo a 1.ª via sellada com

Conforme do fé. (ass.) *Alípio Cavalcanti de Albuquerque*.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional — EDITAL — De acordo com o artigo 1.º do Decreto de 187, de 3 de dezembro de 1931, e por conhecimento dos interessados, torno publico que o sr. José Marinho do Nascimento, pratico de pharmacia legalmente habilitado, requereu a esta Directoria licença para estabelecer-se com pharmacia no povoado de Uruçú, do municipio de Umbuzeiro, sendo do teor seguinte sua petição: *Ilmo. Sr. Director da Saude Publica* — José Marinho do Nascimento, pratico de pharmacia examinado por essa Directoria, desejando estabelecer-se com pharmacia no povoado de Uruçú, do municipio de Umbuzeiro, vem requerer a V. S. a necessaria licença para esse fim. Este edital será publicado de vez, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir pharmacia na localidade em apreço, será então concedida licença ao requerente.
Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional.
João Pessoa, 4 de setembro de 1937.
Nair de Moura Machado — Enc. do Serviço.

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS COM O PRAZO DE 60 DIAS — O Dr. José Saldanha de Araújo, Juez de Direito da Comarca de Píchuhy em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos a quem este interessar possa, que se tendo iniciado neste Juizo e no cartorio do escrivão que este subscreve, o inventario dos bens deixados por fallecimento de Joaquim Baptista dos Santos e Maria Clara da Conceição, foi declarado pelo inventariante Ignácio Baptista dos Santos, que se achavam ausentes os herdeiros Antonio Baptista da Silva em Manaus, Estado do Amazonas, e o herdeiro Candido Baptista da Silva, em Curraes Novos, do Estado do Rio Grande do Norte, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, com o teor do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros para em 48 horas que correrão em cartorio do Juizo, em ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, valendo ainda a citação para todos os ultteriores termos do inventario até final partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos notadamente dos referidos herdeiros, mandei afixar este edital no lugar do costume e que fosse publicado no jornal official "A União" deixando de ser da imprensa local por não haver. Dado e passado nesta cidade de Píchuhy, aos 28 dias do mês de agosto do anno de 1937. (ass.) *Alípio Cavalcanti de Albuquerque*, escrivão, dactylographar e subscrevo. Conforme do fé. (ass.) *Alípio Cavalcanti de Albuquerque*.

EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juez — Dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão — Sebastião Bastos — De acordo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente e os nubeses moradia nesta Capital á avenida Epitacio Pessoa, 752 (Tambaúzinho), propriedade do sr. B. Vicente Dalia, que é tutor da nubente.
Si alguém souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.
João Pessoa, 6 de setembro de 1937.
O escrivão do registro, Sebastião Bastos.
EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juez — Dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão — Sebastião Bastos — De acordo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente e os nubeses moradia nesta Capital á avenida Epitacio Pessoa, 752 (Tambaúzinho), propriedade do sr. B. Vicente Dalia, que é tutor da nubente.
Dias 6 e 8 de setembro.
8.374 — Josepha Carneiro do Nascimento, antes indeferida, agora deferida. (Publicado por engano com inscrição regular).
8.814 — Raymunda Lisboa Amazonas Holmes, antes indeferida, agora deferida.
8.872 — Maria Alves da Silva.
8.873 — Aloysio Lins Gonzaga.
8.874 — Augusta Lázia Flores Falção.
8.875 — Clarice Ferreira Pontes.
8.876 — Luiz Ramos da Fonseca.
8.877 — Leonel Alexandre Bezerra.
8.879 — Ivanise Silva.
8.881 — Leonilla Francisca da Silva.
8.882 — Francisca Jacob da Silva.
8.883 — Seferina Mendes da Silva.
8.884 — Josepha Felix Cavalcante.
8.885 — Maria das Neves Nunes.
8.886 — Antonio Alves Pequeno.
8.887 — Waldemar Candido do Nascimento.
8.888 — Hilda de Oliveira Mendes.
8.889 — Apolonia Luszta de Oliveira.
8.890 — Eduardo Fialho Vianna.
8.892 — Odete Cavalcante.
8.893 — Alvaro Cavalcante Chaves.
8.894 — Luiz Xavier de Araújo.
8.895 — José Maria de Araújo.
8.896 — Antonio Francisco da Silva.
8.897 — Severino Carneiro Pessoa.
8.898 — Clarice Theobaldo de Souza.
8.899 — Lourenço Caetano Gomes.
8.900 — Severina de Sousa Régo.
8.901 — Severino Januarino dos Santos.
8.902 — Demetria Franquillo da Silva.
8.903 — Maria Alice de Lima.
8.904 — Severino da Cunha Cavalcante.
8.905 — José Pereira da Silva.
8.906 — Miguel Freire do Nascimento.
8.907 — Hosana Costa.
8.908 — João de Oliveira Salles.
8.909 — Apolonia Candido da Silva.
8.910 — Maria das Graças e Silva.
8.911 — Luiza Nobrega Naziazeno.
8.912 — José Olinto da Silva.
8.913 — Enoch Izidoro Brito.
8.914 — Severino Dias de Sousa.
8.915 — Gil de Paula Simões.
8.917 — José Manuel de Costa.
8.918 — João Galdino de Salles.
8.920 — João Carvalho.
8.921 — Bento Carneiro de Sousa.
8.922 — Severino Guedes Alcoforado.
8.923 — Celestino da Silva.
8.924 — Edgard de Freitas Guedes.
8.925 — Nelson de Freitas Guedes.
8.926 — Severino Claudino da Silva.
8.927 — Francisco Vianna.
8.928 — Luiz José da Silva.
8.929 — Elias Venancio do Valle.
Filho
8.930 — Iremar Cavalcante de Albuquerque.
8.931 — Edson Moreira da Silva.
8.932 — Maria de Lourdes Baptista.
8.933 — Luiz Baptista de Almeida.
8.934 — Erasmo Godofredo Maia.
8.935 — Maria Lygia Camarão da Cunha.
8.936 — Gustavo Ferreira da Silva.
8.937 — Celestino Fideis da Silva.
8.938 — Manuel Paulo de Melo Franco.
8.939 — Domicio Ribeiro da Costa.
Indeferidos por motivos varios:
8.878 — Francisca Honorina da Silva.
8.880 — Manuel Ricardo de Carvalho.
8.891 — José André de Carvalho.
8.842 — Alcira Balthar de Carvalho.
8.843 — Germana Pinto de Carvalho.
8.916 — Edeltrudes Orestes de Almeida.
8.919 — Pedro Paulo Garcez.
João Pessoa, 9 de setembro de 1937.
O escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.
SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 81 — COMISSÃO DE COMPRAS — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material:
Para a Administração do Porto de Cabedello:
Materiaes:
1 Induzido para motor de corrente continua com as seguintes referencias: Marca "Sachsenwerk" motor n.º 204.959, tipo N. S. K. 201, volt 500, amp 16, K. W. 6,4, R. P. M. 850.
12 automaticos pequenos com ligação para quadro, para aparelhos P. L. N. R. 234.063 de 6 amp.
20 ditos de 15 amp.
1 aparelho medição de isolamento tipo R. L. n.º 79.312.
1 metro quadro de ebonite de 34".
100 metros de fio flexível n.º 16, tipo especial.
1 kilo de mica (tipo grande).
1 kilo de mica (tipo pequeno).
6 peças de cadarço de linho de 3/4" (grande).
6 peças de cadarço de linho de 1/2" (grande).
6 peças de fita isolante "Cambrilk" de 1" ou 3/4" (grande).
50 folhas de papel impermeavel.
3 folhas de papel isolante igual á amostra nesta Commissão.
3 metros de mica em lençol, conforme amostra nesta Commissão.
15 kilos de chaterton.
100 grammas de fio melcol para 220 volts (redondo).
100 grammas de fio melcol para 220 volts (laminados).
500 grammas de fio nikelin, conforme amostra nesta Commissão.
500 grammas de fio nikelin, conforme amostra nesta Commissão.
250 grammas de fio nikelin 0,19 m/m diametro.
250 grammas de fio nikelin 0,237 m/m diametro.
1 quadro de marmore c/7.00 x 6.50 x 300 mm.
2 chaves triphasicas de 60 amp, 250 volts sem base.
2 chaves monphasicas de 60 amp, 250 volts sem base.
60 amp, 250 volts e base outra sem base.
1 voltmetro de escala de 5 a 250 volts.
50 lampadas de 300 watts 220 volts.
40 lampadas de 750 watts 220 volts.
50 lampadas de 100 watts 220 volts.
50 lampadas de 60 watts 220 volts.
70 lampadas de 25 watts 220 volts.
50 isoladores de louça cipino recto de 28.
10 fusíveis aereos de 10 amp.
12 tomadas de corrente de baquelite.
12 armações portatéis de borracha ptomada de corrente.
10 peças de fita isolante preta "Siemens" tipo grande.
12 tampas fusíveis "Diazed", de 25 amp.
12 tampas de fusíveis "Diazed", de 60 amp.
12 bases "Diazed" de 25 amp. (completas).
6 bases "Diazed" de 60 amp. (completas).
50 fusíveis "Diazed" de 60 amp.
50 ditos, idem, de 10 amp.
50 ditos, idem, de 15 amp.
100 ditos, idem, de 25 amp.
50 ditos, idem, de 35 amp.
50 ditos, idem, de 60 amp.
Ferramentas:
1 lâmina patente para 1.000 kilos, 1 chave americana.
1 thesoura para cabos.
1 maçarico com bomba, bico horizontal.
ou mais diariamente poderão ganhar em sua propria casa, quando dedicarem suas horas vagas á original, artistica e rendosa industria "M. A. N. I. S.". Para informações, escrever a "M. A. N. I. S.", R. do Passado, 56 — sala 141 — Rio de Janeiro. Receberá um folheto gratis explicativo. Se desejar amostra do trabalho o executor, basta remetter Rs. 35000, mesmo em sellos do correio. O mais extenso e variado sortimento de calcomanias, industriais e artisticas. Catalogos gratis.

estampilhas estudades de 25000, por conta ou fracção de conto e 2200 de sello de Educação e Saúde.

J. Fernal, engenheiro-chefe.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta Cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraheentes seguintes:
Dr. Francisco Lianza e d. Alba Magdalena de Brito, que são eleitores, solteiros, maiores e naturaes desta Capital; elle, advogado, commerciante e filho de Luiz Lianza e de d. Vicência Rivello Lianza; e ella, de profissão domestica e filha do fallecido desembargador Ignácio da Costa Brito e de d. Maria Magdalena de Brito, todos moradores nesta Capital, á rua Sete de Setembro, 133 e 329.
Francisco Guedes Alcoforado e d. Aquilina de Veiga Pessoa, que são maiores, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, naturaes de Alhandra, desta Comarca, onde são moradores; elle, agricultor e filho dos fallecidos Manuel Guedes Alcoforado e d. Maria Guedes Alcoforado; e ella, de profissão domestica e filha dos fallecidos José da Rocha Pessoa e d. Felismina Soares da Silva.
João José de Deus e d. Emigdia da Silva, que são naturaes deste Estado; elle, maior, empregado em estabulo, solteiro perante a lei e filho do fallecido Antonio Verissimo da Fonseca e de d. Josepha Maria da Conceição; e ella, solteira, ainda menor, de serviços domesticos e filha dos fallecidos Alípio da Silva e d. Rosa Maria da Conceição, tendo a filha e os nubeses moradia nesta Capital á avenida Epitacio Pessoa, 752 (Tambaúzinho), propriedade do sr. B. Vicente Dalia, que é tutor da nubente.
Si alguém souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.
João Pessoa, 6 de setembro de 1937.

O escrivão do registro, Sebastião Bastos.

EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juez — Dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão — Sebastião Bastos — De acordo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente e os nubeses moradia nesta Capital á avenida Epitacio Pessoa, 752 (Tambaúzinho), propriedade do sr. B. Vicente Dalia, que é tutor da nubente.
Si alguém souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.
João Pessoa, 6 de setembro de 1937.
O escrivão do registro, Sebastião Bastos.

EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juez — Dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão — Sebastião Bastos — De acordo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente e os nubeses moradia nesta Capital á avenida Epitacio Pessoa, 752 (Tambaúzinho), propriedade do sr. B. Vicente Dalia, que é tutor da nubente.
Si alguém souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.
João Pessoa, 6 de setembro de 1937.
O escrivão do registro, Sebastião Bastos.

10\$ ou mais diariamente poderão ganhar em sua propria casa, quando dedicarem suas horas vagas á original, artistica e rendosa industria "M. A. N. I. S.". Para informações, escrever a "M. A. N. I. S.", R. do Passado, 56 — sala 141 — Rio de Janeiro. Receberá um folheto gratis explicativo. Se desejar amostra do trabalho o executor, basta remetter Rs. 35000, mesmo em sellos do correio. O mais extenso e variado sortimento de calcomanias, industriais e artisticas. Catalogos gratis.

CREANÇAS SADIAS?

De 10 a 15
VITAMINAS
A E D
CONCENTRADAS
EM



BONOLEO
PASTILHAS DE
OLEO DE FIGADO
DE BACALHAU
Sem Cheiro - Sem Gosto

BARBARA

D. Joanna Honoria de Oliveira Souza
Giacomo Porto, recorrendo do acto da Directoria do Lyceu Parahybano.
D. Maria Euridice de Araujo Neves, pensionista do Montepio e meio soldo do M. da Guerra.
D. Bejmiria Francisca de Figueiredo, observadora pluviometrica do 2.º Distrito de Obras Contra as Secas.
Outrosim, convindo o dr. Francisco Seraphico Filho, procurador de D. Jacyntina Dantas de Jesus e do dr. José Duarte Dantas de Vasconcellos, a vir receber a aplice de n.º 341.933, nominativa, pertencente a referida senhora, e que se encontra, tambem, no referido gabinete.
Em 9/1937. — Arnaldo Figueiredo, chefe do Gabinete.

EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira — Escrivao — Sebastião Bastos.
— De accordo com o que dispoe o Código Eleitoral vigente, Capitulo I, II e III, tomo publico, para os effeitos legais, que estão sendo processadas as inscricoes e requerimentos das pessoas seguintes:

- 10.430 — Antonio Luiz de Oliveira, filho de Rosalina Maria da Cruz, nascido aos 11/11/1903, em Sape, deste Estado, solteiro, pedreiro, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.802).
- 10.421 — José Ferreira de Sousa, filho de Simplicio Ferreira de Sousa e d. Francisca Cavalcante da Silva, nascido aos 18/11/1903, nesta Capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, negociante. (Qualificação n.º 8.785).
- 10.422 — Geracilla Portella de Mello, filha de Hygino Portella de Mello e d. Regina Sampaio de Mello, nascida aos 5/8/1913, neste Estado, solteira, estudante, domiciliada e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.785).
- 10.423 — Beatriz Portella de Mello, filha de Hygino Portella de Mello e d. Regina Sampaio de Mello, nascida aos 24/9/1913, neste Estado, solteira, estudante, domiciliada e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.794).
- 10.424 — João Baptista Ferreira, filho de Silvino José Ferreira, e d. Amélia Benicio Ferreira, nascido aos 24/6/1900, nesta Capital onde é domiciliado e residente, casado, serralleiro. (Qualificação n.º 8.791).
- 10.425 — José Gomes de Lima, filho de José Gomes de Lima e d. Laurinda Maria da Conceição, nascido aos 24/12/1914, neste Estado, solteiro, electricista, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.790).
- 10.426 — Luiz Joaquim, filho de Joaquim de Sant'Anna e d. Maria Joaquina da Conceição, nascido aos 14/6/1918, em Timbaúba, Estado de Pernambuco, solteiro, operario, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.786).
- 10.427 — José Thomaz da Silva, filho de João Thomaz da Silva, e d. Rita Maria da Conceição, nascido aos 20/4/1895, em Campina Grande, deste Estado, casado, commerciante, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.785).
- 10.428 — Isaura Lima das Mercês, filha de José Salvino das Mercês e d. Clotilde Lima das Mercês, nascida aos 18/10/1916, nesta Capital onde é domiciliada e residente, solteira, professora diplomada. (Qualificação n.º 8.793).
- 10.429 — Orlando Rufino de Sant'Anna e d. Francisca Maria das Neves, nascido aos 23/3/1919, nesta Capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, artista. (Qualificação n.º 8.792).
- 10.430 — Elyris Martiniano da Silva, filho de José Martiniano da Silva e d. Maria da Conceição Silva, nascido aos 8/8/1909, nesta Capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, commerciante. (Qualificação n.º 8.792).
- 10.431 — Cicero Pereira, filho de João Salustiano Pereira e d. Maria das Dóres Pereira, nascido aos 10/1/1915, em Alagôas Grande, deste Estado, solteiro, funcionario publico, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.787).
- 10.432 — João Pinto, filho de João Pinto e d. Maria de Moura Pinto, nascido aos 8/2/1916, nesta Capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, operario. (Qualificação n.º 8.815).
- 10.433 — Zenith Pereira do Nascimento, filha de Joaquim Pereira do Nascimento e d. Maria Luz do Nascimento, nascida aos 20/11/1913, nesta Capital, onde é domiciliada e residente, solteira, professora publica diplomada. (Qualificação n.º 8.810).
- 10.434 — Manuel Ribeiro Duarte Filho, filho de Manuel Ribeiro Duarte e d. Maria Ribeiro Duarte, nascido aos 20/4/1916, nesta Capital onde é domiciliado e residente, solteiro, ajudante de serralleiro. (Qualificação n.º 8.811).
- 10.435 — José Bezerra da Costa, filho de Manuel Bezerra da Costa e d. Anna da Silva Neves, nascido aos 15/12/1912, neste Estado, solteiro, agricultor, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.828).
- 10.436 — José Moreira de Carvalho, filho de João Moreira Daltro e d. Teresina Moreira de Carvalho, nascido aos 23/11/1918, em Santa Rita, deste Estado, solteiro, serralleiro, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.806).
- 10.437 — Clotilde de Almeida Falcão, filha de Telemaco de Almeida e Albuquerque e d. Anna de Almeida e Albuquerque, nascida aos 29/11/1896, em Guarabira, deste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente

- nesta Capital. (Qualificação n.º 8.662).
- 10.438 — João Martiniano da Silva, filho de Martiniano da Silva e d. Emilia Maria da Conceição, nascido aos 24/6/1904, nesta Capital, onde é domiciliado e residente, casado, lustrador. (Qualificação n.º 8.721).
- 10.439 — Anna Capistrano, filha de Joanna Fernandes de Macedo, nascida a 17/1912, no Estado do Rio Grande do Norte, casada, domestica, domiciliada e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.740).
- 10.440 — Maria Soledade Cabral, filha de Sebastião José da Silva, nascida aos 7/1903, neste Estado, onde é domiciliada e residente, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.778).
- 10.441 — Jádriel Pereira da Costa, filho de Manuel Pereira da Costa e d. Archana Gomes da Costa, nascido aos 19/11/1913, em Maré, suburbio desta Capital, solteiro, pedreiro, domiciliado e residente, nesta Capital. (Qualificação n.º 8.842).
- 10.442 — Esther Pereira Costa, filha de Manuel Pereira da Costa e d. Archana da Costa, nascida aos 22/7/1912, nesta Capital, onde é domiciliada e residente, solteira, modista. (Qualificação n.º 8.817).
- 10.443 — Francisco José de Sant'Anna, filho de Irenio José de Sant'Anna e d. Joanna Maria da Conceição, nascido aos 2/10/1882, em Goyana, Estado de Pernambuco, casado, artista, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.809).
- 10.444 — Marina de Vasconcellos Machado, filha de Norberto Antonio de Vasconcellos e d. Maria das Dóres Neves de Vasconcellos, nascida aos 18/7/1913, nesta Capital, onde é domiciliada e residente. (Qualificação n.º 8.812).
- 10.445 — Antonio Montemurra, filho de Angelo Montemurra e d. Felicia da Turra, nascido aos 23/7/1899, no Estado de S. Paulo, casado, auxiliar do Commercio, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.780).
- 10.446 — Waldemar Francisco da Silva, filho de João Francisco da Silva e d. Antonia Deolinda da Silva, nascido aos 20/8/1916, em Campina Grande, deste Estado, solteiro, funcionario municipal, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.800).
- 10.447 — Sizenando José do Nascimento, filho de Manoel do Nascimento e d. Maria do Nascimento, nascido aos 16/7/1889, no Estado de Pernambuco, casado, funcionario publico, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.837).
- 10.448 — Joaquin Ferreira de Sousa, filho de Thomaz Ferreira de Sousa e d. Maria Ferreira de Sousa, nascido aos 30/4/1907, em Alagôas Grande, deste Estado, casado, operario, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.744).
- 10.449 — Adalberto Felix da Silva, filho de José Felix do Nascimento e d. Clotilde Maria de Jesus, nascido aos 20/12/1914, em Sepé, deste Estado, casado, ajudante de Chauxfeur, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.816).
- 10.450 — Severino Zacharias dos Santos, filho de Virgilio Zacharias dos Santos e d. Luiza Maria da Conceição, nascido aos 18/2/1913, nesta Capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, operario. (Qualificação n.º 8.774).
- 10.451 — José Gonçalves do Nascimento, filho de Ursicino Gonçalves do Nascimento e d. Maria José de Andrade, nascido aos 3/5/1919, em Goyana, Estado de Pernambuco, solteiro, artista, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.836).
- 10.452 — Manuel Luciano Filho, filho de Manoel Luciano de Moraes e d. Alexandrina Theresia de Jesus, nascido aos 10/3/1916, neste Estado, solteiro, conductor de Omnibus, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.802).
- 10.453 — Roberto Pereira de Mendonça, filho de João Leonarido de Mendonça e d. Inez Fernandes de Mendonça, nascido aos 21/11/1914, em Santa Rita, deste Estado, casado, commerciante, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.836).
- 10.454 — João da Silva Pinto, filho de José da Silva Pinto e d. Maria Anna da Costa Pinto, nascido aos 10/11/1907, em Bananeiras, deste Estado, casado, almoxarife, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.799).
- 10.455 — Antonio Franklin dos Santos, filho de Antonio Franklin dos Santos e d. Getulides Benvenuta da Conceição, nascido aos 13/12/1913, nesta Capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, culinario. (Qualificação n.º 8.868).
- 10.456 — Jacyntho Buarque de Hollanda Cavalcante Filho, filho de Jacyntho Buarque de Hollanda Cavalcante e d. Maria Augusta de Mendonça, casado, nascido aos 31/7/1902, no Estado de Pernambuco, casado e residente, commerciante, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.244).
- 10.457 — Severino Honorato Pereira Leal, filho de João Honorato Pereira Leal e d. Maria Amelia Leal, nascido aos 29/3/1900, nesta Capital onde é domiciliado e residente, casado, funcionario publico. (Qualificação n.º 8.743).
- 10.458 — João Pereira de Figueiredo, filho de Luiz Pereira dos Santos e d. Maria Figueiredo dos Santos, nascido aos 20/6/1914, nesta Capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, operario. (Qualificação n.º 8.829).
- 10.459 — Joaquin Marques de An-

SEUS DENTES BRILHARÃO COMO JOIAS



As manchas e a descoloração desaparecem rapidamente

Use KOLYNOS — é diferente de qualquer outra pasta. Sua acção é diferente, sua formulação também. Age com segurança sobre os dentes embaçados, e os resultados são immediatos.

É tambem economico. Dura duas vezes mais que qualquer pasta comum, porque basta usar a metade do que com ellas é preciso. Lembre-se bem: um centimetro de KOLYNOS sobre a escova secca é sufficiente.

Embeleze seu sorriso com KOLYNOS



Lembre-se — 1 centimetro é bastante

- 1 termo de chave de caixa de 1/4" a 1".
 - 1 barbiquinho.
 - 1 machina de furar, portatil, de 220 volts, 50 ciclos, p/broca até 5/8".
 - 2 kilos de arame de aço conforme amostra nesta Comissão.
 - 2 kilos de arame de aço conforme amostra nesta Comissão.
 - 2 kilos de contra pino de aço de 3/16 x 2 1/2".
 - 40 graxeiros de metal n.º 6.
 - 40 graxeiros de metal n.º 5.
 - 35 graxeiros de metal n.º 4.
 - 30 graxeiros de metal n.º 3.
 - 30 graxeiros de metal n.º 2.
 - 1 metro de lação de 1".
 - 1 metro de lação de 1 1/2".
 - 1 kilo de aluminio (tinta).
 - 100 pontas de contacto conforme amostra nesta Comissão (grande).
 - 500 pontas de contacto conforme amostra nesta Comissão (pequenas).
 - 150 escovas pimitores.
- Nota: — Os materias acima são para aparelhos da marca "Sach-seawerk".
- 2 chaves de placa de 100 amp, 500 volts, ciligação piquadro P. L. n.º 11.334.
 - 3 chaves de placa de 50 amp, 500 volts, ciligação piquadro P. L. n.º 11.338.
 - 1 tubo gerador com as seguintes indicações: tipo L. 5 X, capacidade 5 K. W. R. P. M. 3.000 volts, 110.220. Dimensões 1.631 x 695 x 695 mm.
 - O aparelho deve ser protegido contra respingos.
 - 2 reflectores com armação de ferro com as seguintes indicações: tipo G. Z. 45.
 - 6 lampadas para os reflectores acima.
 - 2 tomadas de corrente bipolares blindadas p/15 amp.
 - 50 metros de cabo de ligação para holophotes.
- Os proponentes deverão fazer no Theatro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.
- As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrones, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (selo es, tual de 23000 e selo de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.
- Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.
- Os preços comprehendem-se para o material entregue no almoxarifado da repartição requisitante.
- As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 5 de outubro do corrente anno.
- Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federaes, municipaes, es, adual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.
- Os proponentes obrigam-se a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo de 10 dias, após sellada a concorrência, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertará em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.
- Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.
- Comissão de Compras, 6 de setembro de 1937. — J. Cunha Lima Filho, presidente da Comissão de Compras.
- DELEGACIA FISCAL** — De ordem do sr. delegado fiscal, convindo as pessoas abaixo indicadas com o prazo maximo de 10 dias, apresentarem nos seus processos que se encontram em "pendentes" no gabinete desta repartição.
- Eduardo de Lima Pedrosa, procurador de d. Josepha Campos de Oliveira Dantas.
- D. Maria Leopoldina de Oliveira, pensionista do Montepio do Ministerio da Fazenda.

- 10.460 — Manuel José dos Santos, filho de José Manuel dos Santos e d. Joanna Felicia dos Santos, nascido aos 13/3/1907, nesta Capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, chauxfeur. (Qualificação n.º 8.805).
- 10.461 — Mirene Pereira da Silva, filha de Francisco Pereira da Silva e d. Marconilla Pereira da Silva, nascida aos 19/8/1909, nesta Capital, onde é domiciliada e residente, casada, domestica. (Qualificação n.º 8.403).
- 10.462 — Francisca Albuquerque Barbosa, filha de José Barbosa de Araujo e Silva e d. Delapina Barbosa de Albuquerque, nascida aos 11/4/1913, em Guarabira, deste Estado, solteira, estudante, domiciliada e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.821).
- 10.463 — Waldemar Galvão Peixoto de Vasconcellos, filho de José Luiz Peixoto de Vasconcellos e d. Dulce de Arrozellas Galvão Vasconcellos, nascido aos 14/2/1918, nesta Capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, auxiliar do commercio. (Qualificação n.º 8.840).
- 10.464 — João Porfirio da Cruz, filho de Porfirio José da Cruz e d. Thereza da Silva Cruz, nascido aos 19/5/1913, nesta Capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, operario. (Qualificação n.º 7.894).
- 10.465 — Domingos Paulino da Silva, filho de Luiz Soares da Silva e d. Amélia Maria da Conceição, nascido aos 15/9/1916, em Bananeiras, deste Estado, solteiro, funcionario publico, auxiliar, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 7.725).
- 10.466 — Iyonette Correia de Senna, filha de José Luiz de Senna e d. Maria Candida de Senna, nascida aos 23/4/1918, nesta Capital, onde é domiciliada e residente, solteira, estudante. (Qualificação n.º 8.867).
- 10.467 — Maria Salustiana de Lima, filha de João Pedro Gonçalves e d. Miquelina Adalina de Lima, nascida aos 8/6/1897, em Arica, deste Estado, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.737).
- 10.468 — Diogo Braz de Araujo, filho de João Braz de Araujo e d. Maria Duarte de Araujo, nascido aos 12/11/1917, nesta Capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, mechanico. (Qualificação n.º 8.815).
- 10.469 — Claudemiro Alves Dias Gomes, filho de Manoel Dias Gomes e d. Clotilde Alves da Silva Gomes, nascido aos 29/11/1888, na Cidade de Cachoeira, Estado da Bahia, casado, funcionario publico federal, domiciliado e residente nesta Capital. (Transferencia da 2.ª Zona Natal Estado do Rio Grande do Norte, para a 1.ª Zona desta Capital.)
- 10.470 — José André Gomes, filho de Claudemiro André Gomes e d. Thereza de Jesus Gomes, nascido aos 26/3/1895, em Recife, E. de Pernambuco, casado, marítimo, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.540).
- 10.471 — Abdias Abias dos Santos, filho de Manoel Lourenço dos Santos e d. Joanna Philomena dos Santos, nascido aos 12/10/1909, em Amargosa, Estado de Pernambuco, solteiro, operario, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.800).
- 10.472 — Rubens Romero da Rocha, filho de Pedro Almeida Rocha e d. Maria Lydia Romero da Rocha, nascido aos 23/4/1919, neste Estado, solteiro, funcionario publico, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.818).
- 10.473 — João Juvenio de Almeida, filho de Sinesio Juvenio de Almeida e d. Maria Leopoldina Motta, nascido aos 7/9/1915, em Moreno deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.833).
- 10.474 — José Rodrigues da Silva, filho de Manoel Rodrigues Almo e d. Germina Maria da Conceição, nascido aos 13/12/1908, em Alagôas Grande, deste Estado, casado, pintor, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.499).
- 10.475 — Pedro Pereira das Neves, filho de Manoel Pereira e d. Maria da Conceição, nascido aos 11/6/1914, nesta Capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, agricultor. (Qualificação n.º 8.817).
- 10.476 — José Vicente da Silva, filho de Philomena T. Cruz de Jesus, nascido aos 12/9/1912, nesta Capital, onde é domiciliado e residente, casado, operario. (Qualificação n.º 8.750).
- 10.477 — Antonio Duarte Sobrinho, filho de João Duarte Pinto e d. Anna Jardelina Duarte, nascido aos 3/10/1912, nesta Capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, artista. (Qualificação n.º 8.808).
- 10.478 — Maria Freitas da Silva, filha de Francisco Fidelis de Freitas e d. Antonia Soares de Freitas, nascida aos 9/7/1906, em Guarabira, deste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.702).
- 10.479 — Sebastião Fernandes Cavalcante, filho de Manoel Fernandes Cavalcante e d. Thereza Leopoldina Cavalcante, nascido aos 20/1/1898, em Serraria, deste Estado, casado, pratico de Pharmacia, domiciliado e residente nesta Capital. (Transferencia da 2.ª Zona S. Luiz, Estado do Maranhão, para a 1.ª Zona desta Capital.)
- 10.480 — Maria Leal Pereira, filha de João Pereira da Silva e d. Ursula Pereira da Silva, nascida aos 16/6/1916, em Salgueiro, E. de Pernambuco, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta Capital. (Transferencia da 1.ª Zona S. Luiz, Estado do Maranhão, para a 1.ª Zona desta Capital.)
- 10.482 — Antonio Pereira Moraes, filho de Elias Pereira de Moraes e d. Maria da Penha de Moraes, nascido aos 24/11/1915, Estado de Pernambuco, solteiro, commerciante, domiciliado e residente nesta Capital. (Transferencia da 16.ª Zona Barreiros, E. de

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO

(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente

Praça Anthonor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — S. Francisco

Linha Belém — P. Alegre

Paquete PARA'

Sahirá no dia 11 para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

Paquete AFFONSO PENNA

Sahirá no dia 16 do corrente para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

POGONE'

(Viagem Cargueiro)

Sahirá no dia 23 para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

Linha Tutoya — P. Alegre

MANTIQUEIRA

Sahirá no dia 17 para Natal, Macaú, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

PARA O SUL

Linha Belém — Porto Alegre

Linha Belém — S. Francisco

Paquete RODRIGUES ALVES

Sahirá no dia 9 para Recife, Macéió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Antonina e S. Francisco.

Acceptamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "OLINDA" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 14 o cargueiro "Olinda". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "CAXIAS" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 12 o cargueiro "Caxias". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Macéió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "OSWALDO ARANHA" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 9 o cargueiro "Oswaldo Aranha". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Aracaty, Ceará e Camocim.

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARAO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 229

LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS

Sahidas ás Quartas-feiras

"SUL"

PASSAGEIROS

"NORTE"

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Belém e escalas no dia 14 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Macéió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Antonina e escalas no dia 10 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARANGUÁ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 8 de setembro sahirá no mesmo dia para Recife, Macéió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Victoria, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga e passageiros.

Pernambuco, para a 1.ª Zona desta Capital).

10.483 — Alice Oliveira da Silva, filha de José Candido de Oliveira e d. Luiza Maria de Oliveira, nascida em 1.º/12/1915, em Ingá deste Estado, casado, domestico, domiciliada e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.614.)

10.484 — José Francisco da Silva, filho de Pedro Jacome e d. Maria Freire, nascido aos 27/4/1903, em Recife, Estado de Pernambuco, casado, 3.º sargento da Marinha (reformado), domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.665.)

10.485 — Rufino José da Silva, filho de Mario Octaviano da Silva e d. Amélia Augusta da Silva, nascido aos 8/11/1914, no Estado do Amazonas, solteiro, estudante, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.798.)

Transferecia da mesma Região

Processo n.º 283 — Maria Amélia de Carvalho Mello, filha de João Baptista Fernandes de Carvalho e d. Leonilda Galvão de Carvalho, nascida em 6/5/1888, neste Estado, casada domestica, domiciliada e residente nesta Capital. (Transferecia da 21.ª Zona Santa Rita, deste Estado, para a 1.ª Zona desta Capital).

Processo n.º 284 — Antonio da Silva Mello, filho de Antonio da Silva Mello e d. Rosa Maria do Rêgo, nascido aos 30/3/1868, neste Estado, casado, agricultor proprietario domiciliado e residente nesta Capital. (Transferecia da 21.ª Zona Santa Rita, deste Estado, para a 1.ª Zona desta Capital).

Processo n.º 285 — Francisco de Paula Porto, filho de dr. José Domingos Porto, nascido aos 12/10/1933, em Alagôa Grande, deste Estado, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital. (Transferecia da 2.ª Zona Município de Sapé, deste Estado, para a 1.ª Zona desta Capital).

Segundo edital anteriormente publicado e lista affixada em Cartorio do dr. Juiz Eleitoral, ordenou-se entrega de titulos aos eleitores seguintes:

Titulo n.º 12.281 — Inscricao n.º 10.302 — José Firmo dos Santos.
Titulo n.º 12.282 — Inscricao n.º 10.303 — João Quirino do Nascimento.
Titulo n.º 12.283 — Inscricao n.º 10.304 — Maria da Paz Sobrinho.
Titulo n.º 12.284 — Inscricao n.º 10.305 — Pedro Lins da Silva.
Titulo n.º 12.285 — Inscricao n.º 10.306 — Lauro Barbosa da Silva.
Titulo n.º 12.286 — Inscricao n.º 10.307 — Rita Fernandes de Medeiros.
Titulo n.º 12.287 — Inscricao n.º 10.308 — Theophilo Raphael de Sousa.

Titulo n.º 12.288 — Inscricao n.º 10.309 — Manuel Rodrigues da Silva.
Titulo n.º 12.289 — Inscricao n.º

Titulo n.º 12.290 — Inscricao n.º

10.311 — Odilon Borges.

Titulo n.º 12.291 — Inscricao n.º

10.312 — Odila Barros.

Titulo n.º 12.292 — Inscricao n.º

10.313 — Elias Sabino da Cunha.

Titulo n.º 12.293 — Inscricao n.º

10.314 — José Emygdio de Lucena.

Titulo n.º 12.294 — Inscricao n.º

10.315 — José Tavares Barretto.

Titulo n.º 12.295 — Inscricao n.º

10.316 — Luiz Augusto Dantas.

Titulo n.º 12.296 — Inscricao n.º

10.317 — Miguel Idefonso de Castro.

Titulo n.º 12.297 — Inscricao n.º

10.318 — Maria de Araujo Leite.

Titulo n.º 12.298 — Inscricao n.º

10.319 — José Gomes Correia.

Titulo n.º 12.299 — Inscricao n.º

10.320 — Miguel Jorge do Amorim.

Titulo n.º 12.300 — Inscricao n.º

10.321 — Thereza de Jesus Barbosa Salles.

Titulo n.º 12.301 — Inscricao n.º

10.322 — Alzira Ramos de Carvalho.

Titulo n.º 12.302 — Inscricao n.º

10.323 — Apolha Cosme dos Santos.

Titulo n.º 12.303 — Inscricao n.º

10.324 — Adalberto Pereira de Oliveira.

Titulo n.º 12.304 — Inscricao n.º

10.325 — José Carvalho de Albuquerque.

Titulo n.º 12.305 — Inscricao n.º

10.326 — Firmino Pereira dos Santos.

Titulo n.º 12.306 — Inscricao n.º

10.327 — Dulce Baracuchy Ramalho.

Titulo n.º 12.307 — Inscricao n.º

10.328 — Maria Julia Baracuchy da Nobrega.

Titulo n.º 12.308 — Inscricao n.º

10.329 — Aducto Alves Pequeno.

Titulo n.º 12.309 — Inscricao n.º

10.330 — Antonio Joaquim da Silva.

Titulo n.º 12.310 — Inscricao n.º

10.331 — João Evangelista de Paiva.

Titulo n.º 12.311 — Inscricao n.º

10.332 — José Domingos da Silva.

Titulo n.º 12.312 — Inscricao n.º

10.333 — Rivaldo Coutinho de Sá Barretto.

Titulo n.º 12.313 — Inscricao n.º

10.334 — Apia Rodrigues de Meirelles.

Titulo n.º 12.314 — Inscricao n.º

10.335 — Maria José de Lima.

Titulo n.º 12.315 — Inscricao n.º

10.336 — José Domingos da Silva.

Titulo n.º 12.316 — Inscricao n.º

10.337 — Manuel Francisco Viégas.

Titulo n.º 12.317 — Inscricao n.º

10.338 — Alberto Domingos Grisi.

Titulo n.º 12.318 — Inscricao n.º

10.339 — Philomena da Silva Leite.

Titulo n.º 12.319 — Inscricao n.º

10.340 — Severina Cavalcante de Lima.

Titulo n.º 12.320 — Inscricao n.º

10.341 — Lamartine Correia Lins.

Titulo n.º 12.321 — Inscricao n.º

10.342 — Antonio Castor.

Titulo n.º 12.322 — Inscricao n.º

10.343 — Maria do Carmo Monteiro de Avolio.

Titulo n.º 12.323 — Inscricao n.º

10.344 — João Pequeno de Sousa.

Titulo n.º 12.324 — Inscricao n.º

10.345 — Manuel Pedro de Andrade.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

CUNHA REGO IRMÃOS

Escritorio: — Rua 5 de Agosto n.º 125. Telephone n.º 360 — Telegrama: "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUATIÁ"
Esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente, domingo, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Macéió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITATINGA" — Sexta-feira, 17 do corrente.
"ITABERA" — Sexta-feira, 24 do corrente.
"ITAQUERA" — Sexta-feira, 1.º de outubro.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encomendas e valores, attende-se no escritorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthonor Navarro n.º 5 — Phone 234

Titulo n.º 12.325 — Inscricao n.º

10.346 — Francisco Cavalcante de Albuquerque

Titulo n.º 12.326 — Inscricao n.º

10.347 — Genival Ferreira da Silva.

Titulo n.º 12.327 — Inscricao n.º

10.348 — Maria das Dóres Cavalcante Chaves.

Titulo n.º 12.328 — Inscricao n.º

10.349 — João Alves Rodrigues.

Titulo n.º 12.329 — Inscricao n.º

10.350 — Nínosa Maria de Medeiros.

Titulo n.º 12.330 — Inscricao n.º

10.351 — Manuel Soares dos Santos.

Titulo n.º 12.331 — Inscricao n.º

10.352 — José Porphirio Alves.

Titulo n.º 12.332 — Inscricao n.º

10.353 — Orlando Henriques de Miranda.

Titulo n.º 12.333 — Inscricao n.º

10.354 — Annabal Albuquerque Amaral.

Titulo n.º 12.334 — Inscricao n.º

10.355 — José Germano Filho.

Titulo n.º 12.336 — Inscricao n.º

10.357 — Joanna Fernandes de Macedo.

Titulo n.º 12.337 — Inscricao n.º

10.358 — Aureo Cerqueira.

Titulo n.º 12.338 — Inscricao n.º

10.359 — Aducto Pereira da Costa.

Titulo n.º 12.339 — Inscricao n.º

10.360 — Gino Guarniero.

Titulo n.º 12.340 — Inscricao n.º

10.361 — João Galdino de Lima.

Titulo n.º 12.341 — Inscricao n.º

10.362 — Maria das Neves Serrano de Andrade.

Titulo n.º 12.342 — Inscricao n.º

10.363 — José Cassiano de Lima.

Titulo n.º 12.343 — Inscricao n.º

10.364 — Antonio da Silva.

Titulo n.º 12.344 — Inscricao n.º

10.365 — José Herculano Joffily Bezerra de Mello.

Titulo n.º 12.345 — Inscricao n.º

10.366 — Marcio Xavier.

Titulo n.º 12.346 — Inscricao n.º

10.367 — Aurelia Nunes de Sousa.

Titulo n.º 12.347 — Inscricao n.º

10.368 — Antonio Caetano de Oliveira.

Titulo n.º 12.348 — Inscricao n.º

10.369 — Severino José de Freitas.

Titulo n.º 12.349 — Inscricao n.º

10.370 — Virgilio Targino da Silva.

Transferecia da mesma Região

Processos de nos. 274 e 278

Titulo n.º 2.110 — Inscricao n.º

32 — Euphrasia Cavalcante da Silva.

Titulo n.º 675 — Inscricao n.º 675

— Manuel dos Anjos Pereira.

Titulo n.º 7.174 — Inscricao n.º 6.981 — Raul Coutinho de Lima e Moura.

Titulo n.º 296 — Inscricao n.º

289 — João de Araujo Pessoa.

Titulo n.º 295 — Inscricao n.º 288

— Noemia de Sousa Ramalho.

Titulo n.º 1.490 — Inscricao n.º

750 — Manuel Theogora de Carvalho.

Titulo n.º 1.318 — Inscricao n.º

669 — Amaro Marçal da Silva.

P-dido de novo titulo (4.ª via).

Titulo n.º 4.494 — Inscricao n.º

3.833 — Agricola Elio de Mello.

João Pessoa, 9 de setembro de 1937.

O escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

EDITAL de primeira praça — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da segunda vara, no exercicio da primeira vara da Comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc. — Faça saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem ou interessar possa, que ás 14 horas do dia 30 do fluente, no prédio n.º 42, á rua das Trincheiras desta Capital, o porteiro do auditorio Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDAO N.º 381

Processo n.º 1415

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Inscrição da eleitora da 4.ª zona (Guarabira, Idrêtrudes Coutinho de Queiroz para efeito de revisão.
Relator: Dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição da eleitora.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em ordenar o cancelamento da inscrição da eleitora Idrêtrudes Coutinho de Queiroz inscrita na 4.ª zona, sob n.º 778, visto como de seu requerimento de qualificação não consta a sua profissão, com evidente infração do art. 59, n.º 2, do Código Eleitoral.

João Pessoa 17 de março de 1937.

(ass.) Flodoardo da Silveira, presidente.

(ass.) Braz Baracuhy, relator.

ACCORDAO N.º 382

Processo n.º 1470.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Inscrição do eleitor da 4.ª zona (Guarabira) José Lucas da Silva, para efeito de revisão.
Relator: Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição do eleitor.

Vistos, etc.

Na petição de qualificação, o alistando omitiu a declaração relativa ao seu estado civil, o que constitui causa de cancelamento, ex-vi do disposto no art. 76 do Regulamento com o art. 59, n.º 2 do Código Eleitoral.

Ante o exposto, o Tribunal Regional cancela a inscrição do eleitor José Lucas da Silva, do município de Guarabira, 4.ª zona.

João Pessoa, 17 de março de 1937.

(ass.) Flodoardo da Silveira, presidente.

(ass.) Antonio G. Guedes, relator.

ACCORDAO N.º 383

Processo n.º 1558

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Inscrição do eleitor da 17.ª zona (Sousa), Florencio Martins de Sousa, para efeito de revisão.
Relator: Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cassar o despacho de expedição de nova via de título.

Vistos estes autos, accordam os juizes do Tribunal Regional em cassar o despacho de expedição de nova via de título, tornando sem efeito o respectivo processo em vista das irregularidades anotadas no despacho do relator, a fl. 18 verso, as quaes não foram sanadas pelo motivo constante da certidão de fls.

João Pessoa, 17 de março de 1937.

(ass.) Flodoardo da Silveira, presidente.

(ass.) Antonio G. Guedes, relator.

ACCORDAO N.º 384

Processo n.º 222.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Exclusão, por falecimento, da eleitora da 2.ª zona (Mamanguape), Maria Emilia Madruga.
Relator: Dr. H. de Almeida.

O Tribunal Regional resolve decretar a exclusão da eleitora falecida.

Vistos, etc.

Accordam os juizes deste Tribunal

Regional em decretar a exclusão da eleitora Maria Emilia Madruga, inscrita na 2.ª zona, sob n.º 167, por estar provado, à vista da certidão de fls., o falecimento da referida eleitora, ocorrido a 1 de fevereiro do corrente anno.

J. Pessoa 24—3—1937.

(ass.) Flodoardo da Silveira, presidente.

(ass.) H. de Almeida, relator.

Identicos:

Accordão n.º 385. Processo n.º 223. Insc. 1231 do eleitor da 10.ª zona — Picuhy — Gregorio Nazianzeno Chaves, falecido a 2—11—1936.
Accordão n.º 386. Processo n.º 224. Insc. do eleitor da 1.ª zona — Capital — Marcelino D. de Freitas Pessôa de Brito, falecido a 9—5—1935.
Accordão n.º 387. Processo n.º 225. Insc. 349 do eleitor Francisco Marques de Sousa Filho, da 3.ª zona — Itabayana — falecido a 5—12—937.
Accordão n.º 388. Processo n.º 226. Insc. 2.623 do eleitor João Soares de Araújo, da 1.ª zona — Capital — falecido a 14—2—1937.
Accordão n.º 389. Processo n.º 227. Insc. 1.061 do eleitor da 1.ª zona — Capital — Severino de Oliveira, falecido a 3—2—1937.
Accordão n.º 390. Processo n.º 228. Insc. 31 do eleitor da 10.ª zona — Picuhy — Eneidino Augusto Monteiro, falecido a 8—1—1937.
Accordão n.º 391. Processo n.º 229. Insc. 1224 do eleitor da 5.ª zona — Alagôa Grande — João Pereira da Cunha Sobrinho, falecido a 14—11—936.
Accordão n.º 392. Processo n.º 230. Insc. 251 do eleitor Candido Costa Lima da 3.ª zona — Itabayana — falecido a 23—8—1936.
Accordão n.º 393. Processo n.º 231. Insc. 256 da eleitora da 3.ª zona — Itabayana — Plomema Gomes Montenegro, falecida a 9—1—1937.
Accordão n.º 394. Processo n.º 245. Insc. n.º 661 da eleitora Adelaide Palmeira Cabral, da 10.ª zona — Picuhy — falecida a 3—2—1937.
ACCORDAO N.º 400

Processo n.º 138.
Classe 5.ª.
Natureza do processo: Requerimento do dr. Accacio de Figueiredo, acompanhado de outros documentos, solicitando registro do Partido Progressista da Parahyba.
Relator: Des. José Floscolo.

Accorda o T. Regional mandar-se archive o requerimento.
Visto o presente pedido de registro que por seu representante legal faz o "Partido Progressista da Parahyba" e

Considerando que o requerente se acha registrado na Secretaria deste Tribunal desde 1933, tendo sido o registro procedido na conformidade do acordão de 24 de abril daquele anno, como consta a fls. 1.
Considerando que a reforma posterior dos seus estatutos, consoante se infere dos documentos anexos, nenhuma alteração importou em sua estrutura e em seu funcionamento e organização politica;
Accorda o T. R. mandar se archive o requerimento em apreço, averbando-se no livro do registro a presente decisão.

João Pessoa, 24—3—1937.

(ass.) Flodoardo da Silveira, presidente.

(ass.) J. Floscolo, relator.

ACCORDAO N.º 402

Processo n.º 637.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Inscrição da eleitora da 3.ª zona (Itabayana) Maria José da Silva, para efeito de revisão.
O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição da eleitora.

Vistos etc.
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancelar a inscrição da eleitora da 3.ª zona (Itabayana) Maria José da Silva, cuja petição de qualificação não é totalmente do proprio punho da requerente, conforme ficou constatado no exame pericial

João Pessoa, 24—3—1937.

(ass.) Flodoardo da Silveira, presidente.

(ass.) J. Floscolo, relator.

ACCORDAO N.º 403

Processo n.º 1.630.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Inscrição da eleitora da 4.ª zona (Guarabira), Maria Barbosa de Carvalho, para efeito de revisão.
Relator: Des. M. Furtado.
O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição da eleitora.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancelar a inscrição da eleitora da 4.ª zona (Guarabira), Maria Barbosa de Carvalho, cujo requerimento de qualificação não diz qual a profissão da requerente.
João Pessoa, 24 de março de 1937.
(ass.) Flodoardo da Silveira, presidente.
(ass.) Mauricio Furtado, relator.

Identicos:
Accordão n.º 406. Processo n.º 193. Insc. 787, do eleitor da 18.ª zona, Ca-

procedido na Secretaria deste Tribunal.

João Pessoa, 24—3—1937.

(ass.) Flodoardo da Silveira, presidente.

(ass.) Mauricio Furtado, relator.

ACCORDAO N.º 403

Processo n.º 1.630.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Inscrição da eleitora da 4.ª zona (Guarabira), Maria Barbosa de Carvalho, para efeito de revisão.
Relator: Des. M. Furtado.
O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição da eleitora.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancelar a inscrição da eleitora da 4.ª zona (Guarabira), Maria Barbosa de Carvalho, cujo requerimento de qualificação não diz qual a profissão da requerente.
João Pessoa, 24 de março de 1937.
(ass.) Flodoardo da Silveira, presidente.
(ass.) Mauricio Furtado, relator.

Identicos:
Accordão n.º 404

Processo n.º 1513.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Inscrição da eleitora da 4.ª zona (Guarabira), Maria das Neves de Mattos, para efeito de revisão.
Relator: Des. J. Floscolo.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição da eleitora.

Vistos, etc.

Accorda o T. R. ordenar o cancelamento da inscrição da eleitora n.º 206, do município de Caicára, da 4.ª zona, Maria das Neves de Mattos, por infração do art. 2 do C. E.
Nascida a 10/3/1912, como atesta a certidão do registro civil, a fls., a aludida eleitor, requereu qualificação em 20/2/1935, quando ainda não atingira a idade legal para o alistamento.
João Pessoa, 24—3—1937.

(ass.) Flodoardo da Silveira, presidente.

(ass.) J. Floscolo, relator.

ACCORDAO N.º 405

Processo n.º 192.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Exclusão, por falecimento, da eleitora da 4.ª zona (Guarabira), Maria Stella Aquino.
Relator: Des. M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve excluir do alistamento o nome da eleitora falecida.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em excluir do alistamento o nome da eleitora da 4.ª zona, município de Caicára, Maria Stella de Aquino, por ter a mesma falecido em 16 de janeiro do corrente anno, conforme a certidão de fls.

João Pessoa, 24 de março de 1937.

(ass.) Flodoardo da Silveira, presidente.

(ass.) Mauricio Furtado, relator.

Identicos:
Accordão n.º 406. Processo n.º 193. Insc. 787, do eleitor da 18.ª zona, Ca-

TRISTEZA E' DOENÇA

Pode-se dizer que, pela regra, "tristeza é doença". No estado normal ha sempre motivo para encarar a vida com alegria e optimismo. Os tristes devem, pois, fazer um auto-exame para descobrir a razão do desanimo e combatel-o. Quando não obtiverem resultado, torna-se necessario recorrer a um medico, que verificará se a tristeza e a depressão nervosa correm por conta de alguma doença ou de simples alteração do chimismo humoral. Neste ultimo caso bastará, muitas vezes, modificar a alimentação e usar um medicamento de base phosphorica para restabelecer-se.
Simple desequilibrio da glycemia ou do metabolismo dos assuacres causa desordens nervosas que podem resultar, tambem, da falta de elementos phosphorados no organismo. A medicina actual tem recursos para ambos os casos. Em se tratando de deficiência de phosphoro, a medida é facil e consiste em algumas injeções de Tofosofan, que concorrem para que o paciente apresente animadores resultados, logo nas primeiras vinte e quatro horas

INDIVÍDUOS PERIGOSOS A MEDICINA CONDENNA

Em certas zonas do país existem indivíduos que se tornam perigosos por serem portadores, não de armas mortíferas como revólveres, facas e punhalas, mas de armas subitas de poder letal muito maior. Trazem no organismo parasitas do impudalismo que, transmitidos às pessoas sãs, pela picada de um mosquito, causam, lhes os maiores danos e, muitas vezes, a morte. Um unico portador de parasitas do impudalismo é bastante para provocar a desgraça de milhares e milhares de pessoas. Muitas vezes o individuo vive chronicamente com o seu mal, cuja anemia se accentua progressivamente sem que elle conheça a verdadeira causa, a fim de combatel-a. Convém suspellar das aнемias, dos arrepios de frio, quando se vive em zona suspelta. O impudalismo chronico é muito commum em vastas regiões do país e apresenta-se sob formas muito variáveis.

O impudalismo chronico é sempre um individuo perigoso tanto para si, como para os que com elle convivem, porque, como dissemos, é um reservatorio de parasitas. Os mosquitos que o picam recebem grande porção de parasitas que, dias depois, vão ser inoculados no proprio individuo, agravando-lhe o mal, ou então em outras pessoas.

Deve-se, portanto, tudo fazer para curar os impudalidos chronicos, e para este fim não existe medicamento mais simples, mais seguro e mais rapido do que a Atebrina da Casa Bayer.

jazeiras, Antonio Samuel Alves, falecido a 7—12—1936.

Accordão n.º 407. Processo n.º 195. Insc. 2475 da eleitora Nathalla Santanna da 13.ª zona, Pombal, fallecida em 2—12—1936.

Accordão n.º 408. Processo n.º 199. Insc. 3905 do eleitor da 1.ª zona, capital, Epimaco Dornellas Bezerra, fallecido a 27—7—1934.

Accordão n.º 409. Processo 194. Insc. 890 do eleitor da 13.ª zona, Carajazeiras, José Antonio de Sousa, fallecido a 13—12—1936.

Accordão n.º 410. Processo 198. Insc. 7748 da eleitora da 1.ª zona, capital, Maria da Silva Soares, fallecida a 27—2—1937.

Accordão n.º 411. Processo n.º 197. Insc. 6080 do eleitor da 1.ª zona, capital, Francisco da Costa Travassos, fallecido em 3—2—1936.

Accordão n.º 412. Processo n.º 198. Insc. 5567 do eleitor da 1.ª zona, capital, Orlando Xavier de Oliveira, fallecido em 25—2—1936.

Accordão n.º 413. Processo n.º 201. Insc. 1204 do eleitor da 6.ª zona — Areia — Santino Fernandes da Silva, fallecido em 25—11—1936.

Accordão n.º 414. Processo n.º 203. Insc. 118 do eleitor da 1.ª zona, capital, Mario Costa Sobrinho, fallecido em 6—2—1936.

Accordão n.º 415. Processo n.º 247. Insc. 148 da eleitora da 2.ª zona, Mamanguape, Antonia Gomes Costa, fallecida a 21—5—1935.

ACCORDAO N.º 416

Processo n.º 212.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Exclusão, por falecimento, do eleitor da 1.ª zona (capital) Manuel Salviano de Sousa.
Relator: Dr. B. Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve ordenar a exclusão do eleitor

Vistos, etc.
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em ordenar a exclusão do eleitor Manuel Salviano de Sousa, inscripto sob n.º 8071, na 1.ª zona, visto como da certidão de fls. consta o seu falecimento ocorrido em 4 de novembro de 1934.

João Pessoa, 24 de março de 1937.
(ass.) Flodoardo da Silveira, presidente.

(ass.) Braz Baracuhy, relator.

Identicos:
Accordão 417. Processo n.º 214. Insc. 578 do eleitor da 6.ª zona — Areia — Severino Baptista de Assis, fallecido em 26—10—1936.
Accordão n.º 418. Processo n.º 215. Insc. 511 do eleitor da 6.ª zona — Areia — Joventino Clemente Diniz, fallecido em 17—1—1937.
Accordão n.º 419. Processo n.º 217. Insc. 462 do eleitor da 5.ª zona — Alagôa Grande — Alfredo Palmeira da Silva, fallecido em 10—10—1936.
Accordão n.º 420. Processo n.º 217. Insc. 6712 da eleitora da 1.ª zona — Capital — Firmina Oliveira Neves fallecida em 7—7—1936.

Accordão n.º 421. Processo n.º 218. Insc. 6849 do eleitor da 1.ª zona — Capital — José de Moura Rezende, fallecido em 14—6—1936.

Accordão n.º 422. Processo n.º 219. Insc. 6847 do eleitor da 1.ª zona — capital — João Francisco do Nascimento, fallecido a 15—4—1936.

Confereem. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessoa, 3 de setembro de 1937. O official, Juvenal Augusto Lopes.

Visto — Carlos Rêlio, director.

CABELLOS BRANCOS

Usada-se e desaparecem com "LOCOAO JUVENIL"
Evitam como loção, não é tintura.
— Use e não mude.
Depoetto: pharmacia Minerva Rua da Republica — João Pessoa

A Prescrição dos purgativos, nos casos de congestões do fígado, angiocolites, ictericias, etc., é hoje uma pratica formalmente condemnada pela Medicina pois que o emprego destes purgativos resulta sempre innoevo — o que é, de resto, muito racional dado que o purgativo pode eliminar os efeitos da molestia sem nunca atingir suas causas directas.

Nos casos de congestão de fígado, colites, ictericias, por exemplo, o que se exige é o restabelecimento das funções normaes do fígado, alteradas por causas contra as quaes só se conhece um medicamento de absoluta efficacia — "Pariquyua". Os medicos sabem que em face de uma infecção hepatica qualquer que seja ella, tem a "Pariquyua" o seu mais precioso auxilliar, pois seus efeitos são na verdade surprehendedentes.

Relaxando o ventre. "Pariquyua" age como um suave purgante, sem os nocivos efeitos destes, pois sua qualidade essencial é restabelecer o mecanismo da função hepatica perturbada.

Faça uma experiencia com "Pariquyua". Duzenas de annos de recetuario da parte da classe medica e a garantia de ser fixada em formula peio mais illustre naturalista brasileiro — o dr. Barbosa Rodrigues — são um penhor de efficacia sem oar deste nivel preparado.

EDITAES

(Conclusão da 4.ª pag.)

mais der e maior lance oferecer, a-lém da respectiva avaliação, um preço construído de tijollos e coberto de telhas sob n.º 9 sito a praça da Independencia, desta cidade em estylo moderno, o qual foi penhorado a Waldemar Leite e sua mulher, na acção cambiaria que contra os mesmos, move a firma A. Lucena desta praça, por pagamento da quantia de R\$. 8.3005000 e foi avaliado pela somma de R\$. 30.000000. E para conhecimento de todos lavrou-se este edital, que vae publicado pela imprensa e affixado no local do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 8 de setembro de 1937. Eu, João Nunes Travassos, escrivão, o fiz dactylographar e subscrevi. O escrivão do commercio, João Nunes Travassos, Sizenador de Oliveira. Conforme o original; dou fe. João Pessoa, 8 de setembro de 1937. O escrivão do commercio, João Nunes Travassos.

RECEBERIA DE RENDAS — EDITAL N.º 43 — "INDUSTRIA E PROFISSAO" — De ordem do sr. Director desta repartição, faço publico que deverão ser pagas sem multa, até o ultimo dia, util deste mês, a bocca do cofre desta Receberia, as terceiras prestações do imposto de industria e profissão maior de um conto de reis (1.0005000), referente ao corrente exercicio, de accordo com o art. 3.º do dec. 467, de 30 de dezembro de 1933.
2.º Secção da Receberia de Rendas em João Pessoa, 8 de setembro de 1937.

Louval Carvalho, chefe.
Visto: J. Santos Coelho Filho, director em commissão.

CASAS — Vende-se a casa n.º 53, à avenida João da Matta, nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente à avenida General Osorio n.º 113, nesta cidade.

VENDE-SE

Os proprietarios da loja "A Futurista" à avenida B. Rohm n.º 44, tendo de retirar-se para o interior, resolve, veram vender esse estabelecimento; quem desejar se collocar no commercio de tecidos a occasião é oportuna, garante-se a chave da casa não se cobra ponto a entender-se no mesmo estabelecimento.

ALUGAM-SE

Uma casa confortavel, com optimas acomodações, à avenida Epitacio Pessoa, e 2 casas pequenas na avenida do Asylo de Mendicencia, transversal à avenida Epitacio Pessoa, por preços modicos.
A tratar na av. Epitacio Pessoa, n.º 861.

Gachorros de pura raça policial

Vende-se ao preço de 50\$000, na travessa dos Estados, 81, no Bairro Therezopolis. Proximo ao talhe de carne.

APIARIO MARIA IRÉNE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessoa, 25.

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Medica do Hospital do Centenario, Medico do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Protecção á Infancia.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estomago, intestino, fígado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurosthenia sexual, syphillis.

Consultorio: RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.º 420 — 1.º andar. (Por cima do Banco Central).

Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente.

Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 353

ACEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE

Empresa Wanderley & Comp. Ltda.

HOJE! — Às 7 1/2 horas — HOJE!

METRO GOLDWYN MAYER

APRESENTA O

GORDO E O MAGRO EM

FRÁ DIAVOLO

Preços — — 1\$600 e 1\$100

CONCURSO INFANTIL DO "PLAZA"

Premio uma bicycleta a criança que frequentar cinco matinaes e fizer maior numero de nomes com o nome

Cine THEATRO PLAZA

AS PALAVRAS PODEM SER MANUSCRIPTAS

1.^a matinal domingo 12 ás 9 1/2 hs.

PLAZA!

A PARAHYBA VAE TER UM CINEMA!

Inauguração definitivamente amanhã ás 20 horas — Cadeiras numeradas — Uma unica sessão! com o monumental film opereta

Rose Marie

Com **NELSON EDDY**, o maior barytono do mundo—**JEANETTE MAC DONALD**—o rouxinol que se humanizou!

No programma:

JOAO CHORÃO e BENEDICTO—Nacional D. N.
METROTONE—Jornal
A OPERA DE MICKEY—Dezenho colorido

Preço unico — — 2\$100—Restam poucas cadeiras

Bosambo!

O primeiro campeão da United no PLAZA!

EM CRUZ DAS ARMAS

Vende-se a casa n.º 57, á rua S. Luiz, com bastante accommodações para familia e negocio.

Á tratar na mesma rua á casa n.º 47, ou na avenida da Paz n.º 199.

ATENÇÃO

Armando Carvalho, executa com perfeição e presteza todo e qualquer reparo em Radios, Electrolas, aparelhos de cinema sonoro e tudo que se relacione com a Radio-Electrónica.

Dispõe ainda de machina apropriada para enrolamentos de qualquer tipo de transformadores, bobinas Honey-Comb, etc.

Officina: Rua da União, 70.
(Em frente á Padaria Paulista).

ALUGA - SE

Um apartamento espacoso para Escriptorio Commercial, Medico ou Dentista, no ponto mais central da rua Maciel Pinheiro, 74, 1.^o andar, com installação sanitaria e agua corrente.

Á tratar com o sr. Antonio Mennino dos Santos, na portaria da A UNIÃO.

ALUGA-SE a casa sita á avenida 24 de Maio n.º 638, com oitões livres possuindo ainda agua e um sitio com diversas fructeiras. Preço le occasião. Á tratar com o sr. Antonio da Silva Mello, a chacara anexa áquelle predio.

MOTOCICLETA NSU

Em perfeito estado de conservação, vende-se um motocycleta NSU, de 1/2 cavallos de força com, apenas, 1 mês de uso. O interessado poderá ver e tratar á Rua Diogo Velho n.º 132. O motivo da venda explica-se ao comprador.

CASA A' VENDA

Vende-se uma confortavel casa em Ponta de Mattos, é rua Coronel Aureliano, n.º 49.

Tratar na rua 13 de Maio, 172.

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessoa e recentemente construidas. Á tratar na mesma avenida na casa n.º 821.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.^o andar da casa n.º 122, á rua Peregrino de Carvalho. Optimas accommodações. Á tratar na rua Duque de Caxias, n.º 614.

VENDE-SE a casa n.º 185, á rua Borges da FONSECA. Preço commodo. Á tratar na mesma.

NEGOCIO DE OCCASIAO

Vende-se um optimo sitio em Barreiras, defronte á Igreja de S. Sebastião, com 5 casas regulares, e medindo 58 metros de frente por 367 de fundo, agua boa e muitas fructeiras. Quem desejar queira fazer uma visita ao mesmo. Entender-se com Roberto Leandro.

THESOIRO DO POVO

Club de Mercadorias de
TOURINHO & CIA.

Carta Patente n.º 1
Av. Beaupaire Rohan n.º 267

Plano "Bólo Sportivo Para-
hybano"

Resultado dos sortelos para contagem de pontos do plano "Bólo Sportivo Parahybano", realizado em sua sede, á avenida Beaupaire Rohan n.º 267, nos dias 8 e 9 de setembro, ás 19.30 hs.

DIA 8	
1. ^o Premio	8624
2. ^o "	3408
3. ^o "	4299
4. ^o "	8076
5. ^o "	1840

DIA 9	
1. ^o Premio	1159
2. ^o "	8769
3. ^o "	4744
4. ^o "	5307
5. ^o "	3825

J. Pessoa, 9 de setembro de 1937.

Adherbal Pyragibe fiscal de ciu-
bes.

Tourinho & Cia., concessio-
narios.

VENDE-SE

Vende-se optima casa na avenida General Osorio, de oitões livres, com amplas salas de visita e jantar, 3 espacosos quartos com janellas, sala de copa e cozinha, gabinete sanitario, grande terraço ao lado, toda assombrada e forrada, portão habitavel, com 2 bons quartos, gabinete sanitario e banheiro, quintal murado, etc.
Trata-se á avenida Epitacio Pessoa n.º 869.

AULAS DE MATHEMATICA

Claudio Lisboa de Carvalho avista aos interessados que ensina Arithmetica, Algebra, Geometria, Trigonometria, Noções de Geometria Descritiva e Geometria Analytica.
Avenida Juarez Tavora, 62, Tambiá.

COFRE

Vende-se um cofre em perfeito estado de conservação. Tratar com o sr. Severino Miranda á Ladeira da Borborema n.º 120.

SITIOS

Aluga-se ou arrenda-se um optimo sitio, com casa de morada, contendo inumeras fructeiras e prestando-se para um grande estabulo e possuindo grande area para plantações. Localizado em Mandacará, distando da linha do bonde cerca de dois kilometros. Tratar no Palacete da Associação Commercial com o sr. Edgard Cavalcanti Pimenta ou na avenida Epitacio Pessoa n.º 92.

Optima oportunidade

Está á venda o bilhar "Taco de Ouro", nucleo recreativo situado no centro do bairro de Jaguaribe, bonde á porta, ponto para qualquer ramo de negocio, alugando-se o predio ao comprador.
Avenida Floriano Peixoto, 259.

VENDE-SE

Um motor de fabricaçao americana, com 6 cavallos de força, com dispositivo para queimar os seguintes combustiveis: Gasolina, kerosene, Oleo crú e gaz pobre, assim como poderá ser accionado por Magneto, Bateria ou vella Tubular (enbaca quente).

Perfeitamente novo garantindo-se seu perfeito funcionamento.
Uma machina de gelo de fabricaçao allemã, produzindo 150 kilos em 8 horas apenas de trabalho ou 450 kilos em 24 horas.

Preços de occasião. Ver e tratar com Aristides Fantini, leiloeiro, praça Pedro Americo, 71.

EMPREGADOS

O Escriptorio de Procuradoria Minerva, á rua Maciel Pinheiro, 306, convida os senhores candidatos aos empregos na praça desta capital, a comparecerem neste capital, a comparecerem hoje, das 9 ás 11 das 13 ás 17 horas, para receberem as devidas instruções.

LECIONA-SE violão, pratica e theoreticamente. Avenida da Concordia, n.º 561, Vicente de Andrade ou seja Ferrolho.

Pulverize **FLIT** - o inimigo mortal dos insectos



V. não conseguirá matar mosquitos com insecticidas inferiores!

FLIT é o insecticida mais instantaneo porque contém uma combinação de agentes exterminadores não encontrados em nenhum outro insecticida. FLIT não machuca, é inoffensivo, tanto para o homem quanto para os animais domesticos. Precaução-se contra todos os substitutos que se mascaram sob o nome Flit. Toda lata de FLIT é selada, para protecção do publico contra o enchimento fraudulento. Peça sempre a lata amarella com o soldadinho e a faixa preta — será a sua garantia de genuinidade e unico verdadeiro FLIT.



FLIT mata de facto



DOMINGO NO — FELIPPÉA — UM DRAMA VERTIGINOSO QUE DESCREVE A NOVA PHASE DO COMBATE AOS "GANGSTERS"!!!

VEJAM DE QUE MODO O BANDITISMO DAVA 15 BILHOES ANNUAES, DE PREJUISOS! VEJAM COMO ERA FRACA E FALHA A JUSTIÇA! VEJAM COMO POUDE, FINALMENTE, O GOVERNO COMBATER O CRIME!

EDWARD G. ROBINSON — o grande tragico, em

BALAS OU VOTOS

Com Joan Blondell — Barton Mac Lane — Frank Mac Hugh

Uma notavel produção da — WARNER FIRST

Amanhã na — Matinée Coligial do — REX SEGUNDA-FEIRA NO — REX

— A's 4,15 —

DELICIOSA OPERETA DRAMATICA!

MARY ELLIS

a voz de ouro — em

A DAMA FATIDICA

Uma produção de classe da — PARAMOUNT

Preço unico: — \$600

O famoso romance de STEFAN SWING — numa perfeita realização cinematographica!

MARCELLE CHANTALL

— em —

A M O K

ou — O LOUCO DA MALASIA

Uma obra prima da — INTERNACIONAL FILMS

Na proxima semana o film que está sendo aguardado com verdadeira ansiedade!!! Musica! Romance! Explendor!!! A gloria maxima do cinema brasileiro realizada para todo o Brasil!

GILDA DE ABREU — a soprano de fama nacional, em

BONEQUINHA DE SEDA

O MAIOR ACONTECIMENTO CINEMATOGRAFICO DA CIDADE! UM FILM DA — CINEDIA — PARA A — D. F. B.

R E X

O CINEMA DE TODA A CIDADE — DE CHIC —

— Soirée às 7,30 —

O espectáculo épico desenrolado em 3 continentes!
FREDRIC MARCH — em

ADVERSIDADE

Uma produção gigante da — WARNER FIRST
Complementos: — Nacional D. F. B. e Fox Movietone News
— jornal recebido por avião trazendo os últimos acontecimentos mundiaes

FELIPPÉA

— Soirée às 7,15 —

O glorioso romance musicado!
JAN KIEPURA — em

OH, AS MULHERES

Uma maravilha da — GINE ALLIANÇA
Complementos: — Nacional D. F. B. e Fox Movietone News — jornal

JAGUARIBE

— Soirée às 7,15 —

A HISTORIA DE UM HOMEM REVOLUCIONARIO!
BARTON MAC LANE — em
DELIRIO DE GRANDEZA

Juntamente a 2.ª serie do

O GRANDE MYSTERIO AÉREO

Com NOAH BEERY JR.
UNIVERSAL — Complementos.

CINE S. PEDRO

O MELHOR CINEMA DA CIDADE BAIXA
HOJE — A'S 7,15 HORAS

A 8.ª e última serie de
AVENTUREIROS HEROICOS
e mais o drama sensacional

DOIS EM REVOLTA!

Preços: — 1\$000 — \$600 e \$400

Domingo — 12 — VICTOR JORY — em

FUGITIVOS DA ILHA DO DIABO

Uma produção tragica da — PARAMOUNT

Procurem ouvir a colleção de discos que tem este Casino!

FADIGA MENTAL?



Tonifique o cerebro

PHOSPHATO ACIDO DE HORSFORD

TERRENOS E GASAS

VENDEM-SE, terrenos próprios, em lotes de 50 e 36 metros de fundo, na prospera Avenida Maximiano de Figueirêdo, proximo ao bairro do Monte-pio, lugar saudavel e de futuro; agua, luz, esgôto e bonds. Boas casas no centro da cidade, para diversos preços commodos. Informaçoes na Avenida Joao Machado, n.º 795.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL
HOJE — Soirée às 7,15 horas — HOJE

ATTENÇÃO! MUITA ATENÇÃO! — Avisamos aos nossos "fans" que o tecnico de nossa aparelhagem, sr. Francisco Brasca, em inspecção nesta capital, acaba de fazer uma rigorosa callibração a fim de que nossa aparelhagem continue como vem acontecendo; sendo a "leader" da Capital. Assintam uma sessão no METROPOLE e verifiquem a verdade

HOJE — "Sessão da Alegria" — Preço: \$600

Abandonados pelos paes, privados do lar, sem affecto, sem carinho!

EUSTER PHELPS — GEORGE ERNEST — em

PRIVADOS DO LAR

Com BYLLY LEE — Um romance da PARAMOUNT

SABBADO!

BATALHA CONTRA O CRIME

Com DONALD COOK

CRIANÇAS ANEMICAS, LYMPHATICAS ERACHITICAS

JUGLANDINO
SABOROSO XAROPE IODO PHOSPHO CALCICO
FRANCISCO GIFFONI & CIA.-RUA 1º MARÇO, 17-RIO



PARA DOENÇAS DO PULMAO?

SÓ VINHO CREOSOTADO

De Pharm.-Chim. JOAO DA SILVA SIVEIRA
Combate as Tosses, Bronchites e fraquezas!
PODEROSO FORTIFICANTE! — GRANDE CONSUMO!

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão começando às 7,30 — HOJE

"SESSÃO DAS MOÇAS"

Um formidavel successo do Cinema Brasileiro

ALLO! ALLO! CARNAVAL

Da "Cinedia Waldow" — Com Carmen Miranda — Francisco Alves — Mario Reis — Barbosa Junior — Jayme Costa — Aurora Miranda — Lamartine Baho — Muraro — Almirante — Gaúcho e outros. — Linda revista de João de Barro e Alberto Ribeiro.

Preços: — Senhoritas \$800. Cavalheiros \$100

AMANHÃ — Um extraordinario "far-west" de aventuras com o destemido "cow-boy" — BUFFALO BILL JR.

O BAMBA DO TEXAS

DOMINGO — A destruição de toda a esquadra dos Estados Unidos, em um film verdadeiramente sensacional.

O DESPERTAR DE UMA NAÇÃO

Da METRO GOLDWYN MAYER

Com WALTER HUSTON

JA' ESTA INICIADO O NOSSO "INTERESSANTE CONCURSO"! PROCURE CONSEGUIR O MAIOR NUMERO DE "CINTAS" QUE FOR POSSIVEL PARA FL. CAR HABILITADO AOS SEGUINTE BRINDES:

- 1.º Brinde — 1 permanente por 6 meses.
- 2.º Brinde — 1 permanente por 3 meses.
- 3.º Brinde — Um estêjo para manicure — Offerta da "Casa York".
- 4.º Brinde — 1 blusa de jersey para senhorita.
- 5.º Brinde — 1 bolsa para senhora.

SOBRE O "CONCURSO" PEÇAM INFORMAÇÕES NA BILHETERIA DO CINEMA.

SEÇÃO LIVRE

Acta da Assembléa Geral Extraordinária da Companhia Parahybana de Armazens Geraes, Beneficiamento e Prensagem de Algodão.

Aos 12 dias do mês de agosto do anno de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Parahyba, á rua da Republica n. 19, séde da Companhia Parahybana de Armazens Geraes, Beneficiamento e Prensagem de Algodão, presentes os accionistas Anderson, Clayton & Co., Ltda., representados por seu bastante procurador Erik Rosenvinge, conforme procuração que exhibiu, Robert Coleman Foster, Ollie Irvin Seale, Leonard T. Hopson, Harry Clenn Kaminer Junior, Oliver Adrianus von Sohsten e Erik Rosenvinge, representando mais de dois terços do capital social, assumiu a presidencia o accionista Leonard T. Hopson, presidente da Companhia, secretariado pelo director secretario Robert Coleman Foster. Verificando o presidente haver numero legal para o funcionamento da Assembléa Geral Extraordinária, convocada na forma da Lei e dos Estatutos, declarou aberta a sessão. Em seguida declarou na forma da referida convocação a presente Assembléa tinha por fim alterar os Estatutos, de modo a corrigir defeitos que a pratica vem mostrando existirem nos actuaes estatutos. Em seguida apresentou um projecto de reforma, abrindo sobre o mesmo discussão. Depois de sobre o projecto falarem diversos accionistas, foi o mesmo approved, passando os Estatutos a serem redigidos pelo modo seguinte:

ESTATUTOS DA COMPANHIA PARAHYBANA DE ARMAZENS GERAES, BENEFICIAMENTO E Prensagem de Algodão

Reformados em 12 de agosto de 1937

FINS DA SOCIEDADE

Art. 1.º — A Companhia Parahyba, na de Beneficiamento e Prensagem de Algodão, com séde na cidade de Campina Grande, Estado da Parahyba do Norte, passa a denominar-se **Companhia Parahybana de Armazens Geraes, Beneficiamento e Prensagem de Algodão**.

§ unico — O seu objectivo será, além da industria do beneficiamento e prensagem de algodão, a manutenção de armazens geraes, nos termos da Lei n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Art. 2.º — A séde social é na cidade de Campina Grande, Estado da Parahyba, sendo o prazo da duração da sociedade de 20 annos a contar da sua primeira Assembléa Geral, o que poderá ser prorrogado de accordo com de liberação de uma Assembléa Geral especialmente convocada.

Art. 3.º — A sociedade é facultado o direito de contrahir empréstimo interno, emitír obrigações ao portador (debenture), e praticar qualquer operação de credito tendente ao seu fim, procedendo todavia autorização da Assembléa Geral.

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4.º — O capital social é de oitocentos contos de réis (800:000\$000), divididos em quatro mil (4.000) accções de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, hoje todas integralizadas e ao portador, com mais as distincções constantes dos Estatutos anteriores, notadamente do dia 15 de maio de 1923. Assim desaparecem os paragrafos primeiro e segundo do artigo 5.º e bem assim os artigos 6.º e 7.º dos mesmos estatutos de 15 de maio de 1923.

Art. 5.º — A directoria terá competência para opinar sobre a oportunidade de distribuição ou não de dividendos, bem como sobre a criação de um fundo de reserva; devendo dar o seu parecer á Assembléa Geral Ordinária; e podendo convocar a Assembléa Geral Extraordinária para deliberar a respeito desses e outros assuntos.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6.º — A Companhia será administrada por uma directoria de 3 membros com as seguintes denominações: Um presidente, um vice-presidente e um secretario que exercerá também as funções de thesoureiro.

Art. 7.º — Compete á directoria: a) Administrar os negocios da Companhia, tomando todas as providencias necessarias ao bom andamento dos mesmos e aos interesses da Companhia; b) Cumprir fielmente os Estatutos; c) Cumprir e fazer cumprir quaisquer resoluções da Assembléa Geral; d) Nomear, suspender e demittir os empregados e agentes, fixando lhes os respectivos salarios, podendo delegar essas attribuições do director presidente ou ao director vice-presidente.

e) Convocar Assembléas Geraes Ordinárias e Extraordinárias que se tornarem necessarias, de accordo com os Estatutos da Lei; f) Apresentar o seu relatório á Assembléa Geral Ordinária; g) Estabelecer um regulamento interno, contendo as taxas a serem cobradas e as demais disposições sobre o serviço da Companhia; h) Tomar todas as providencias visando ao bom andamento dos negocios

da Companhia e a consecução dos seus fins.

Art. 8.º — Cabe ao director presidente ou ao director vice-presidente a administração da Companhia, inclusive a sua representação em juizo.

§ 1.º — O director presidente será, nos seus impedimentos, substituído pelo director vice-presidente e, caso o director vice-presidente também esteja impedido, será substituído pelo director secretario thesoureiro e, no impedimento deste, por um accionista indicado pelo presidente.

Art. 9.º — A venda de immoveis, alienação ou hypotheca de bens ou de direitos pesssoaes e quaesquer transações sobre concessões nos municipios já referidos ou outros que se venham obter, só serão effectuados sob a responsabilidade directa da unanimidade dos directores.

Art. 10.º — No caso de vagar o lugar de qualquer dos directores, poderá ser eleito outro na primeira Assembléa Geral a se realizar.

§ 1.º — Enquanto não se impostrar o director eleito, a vaga do director presidente e este em qual quer hypothese será substituído pelo director secretario thesoureiro ou um dos membros do Conselho Fiscal.

§ 2.º — No impedimento ou ausencia passageira, e não excedendo de 5 meses o presidente será substituído pelo vice-presidente e este por um dos membros do Conselho Fiscal convidado pelo presidente em exercicio.

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 11.º — A Assembléa Geral funcionará de accordo com estes Estatutos; suas resoluções serão obrigatórias, dentro dos limites legais para todos os accionistas presentes e ausentes.

§ 1.º — Um mês antes do dia marcado para a realização da Assembléa Geral Ordinária, ficarão suspensas as transferencias de accções.

§ 2.º — Cada accção dará direito a um voto.

§ 3.º — Entre as attribuições da Assembléa Geral comprehende-se a facultade de reformar os Estatutos.

Art. 12.º — A Assembléa Geral Ordinária terá lugar no primeiro trimestre após a terminação do anno social. Serão publicados os avisos legais com 15 dias de antecedência, com indicação do dia, hora e lugar da reunião.

§ unico — As Assembléas Extraordinárias serão convocadas por annuncios com 4 dias de antecedência com indicação do dia, hora e lugar da reunião.

Art. 13.º — A Assembléa Geral Ordinária a Directoria apresentará o seu relatório e as contas de sua administração acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Art. 14.º — A Assembléa Geral Ordinária elegerá a Directoria e o Conselho Fiscal para o anno seguinte.

Art. 15.º — As convocações das Assembléas Extraordinárias indicarão com precisão o objectivo da reunião. Nestas Assembléas não podem ser tratados assumptos estranhos ao mencionado aviso de convocação.

Art. 16.º — As Assembléas Geraes serão presididas pelo director presidente da Companhia, ou, na sua falta, pelo director vice-presidente ou, na sua falta pelo director secretario thesoureiro.

§ 1.º — Não comparecendo o director presidente, o director vice-presidente nem o director secretario thesoureiro, a Assembléa escolherá dentre os accionistas que deve presidir a reunião.

§ 2.º — O presidente da Assembléa regulará os debates e os trabalhos da Assembléa, nomeando um ou dois secretarios para auxiliá-lo.

Art. 17.º — Para que a Assembléa possa deliberar, é necessario a presença de accionistas representando 51%, pelo meno, do capital social.

§ unico — Não se conseguindo essa percentagem terá na forma da Lei convocada uma nova reunião com o prazo de 15 dias e esta deliberará com o numero que comparecer.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 18.º — O Conselho Fiscal será composto de 3 membros e outros tantos supplentes, eleitos annualmente pela Assembléa Geral.

§ unico — As funções do Conselho Fiscal são ás determinadas pelo Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 119.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 19.º — Para que possam tomar parte nas Assembléas Geraes e nellas votar, deoção os accionistas depositar as suas accções na Caixa da Companhia até 3 dias antes da data marcada para reunião.

Art. 20.º — Considerar-se-ão como fazendo parte integrante destes Estatutos as disposições legais referentes ás Sociedades Anonymas e aos Armazens Geraes.

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.º 12 (Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios Favorita Parahybana, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, nos dias 8 e 9 de setembro, ás 15 horas.

DIA 8	
1.º Premio	5855
2.º " "	7429
3.º " "	2279
4.º " "	4318
5.º " "	5177

DIA 9	
1.º Premio	3452
2.º " "	9472
3.º " "	9474
4.º " "	9989
5.º " "	1780

Plano "Nocturno"

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios Favorita Parahybana, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, nos dias 8 e 9 de setembro, ás 19 horas.

DIA 8	
1.º Premio	6857
2.º " "	5097
3.º " "	6673
4.º " "	0251
5.º " "	7214

DIA 9	
1.º Prêmio	2089
2.º " "	0489
3.º " "	1475
4.º " "	6641
5.º " "	8485

J. Pessoa, 9 de setembro de 1937.

Adherbal Pyragibe fiscal de clubes. ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

Ollie I. Seale, Robert G. Foster, Harry G. Kaminer Jr., Oliver Adrianus von Sohsten, Erik Rosenvinge

Acta Geral da Assembléa Ordinária da Companhia Parahybana de Armazens Geraes, Beneficiamento e Prensagem de Algodão.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do anno de mil novecentos e trinta e sete, á rua da Republica numero dezoene da cidade de Campina Grande, Estado da Parahyba do Norte, séde da Companhia Parahybana de Armazens Geraes, Beneficiamento e Prensagem de Algodão, presentes os accionistas Anderson, Clayton & Co., Ltda., representados por seu bastante procurador Ollie Irvin Seale, portador de 3.598 accções, Robert Coleman Foster, portador de uma accção, Ollie Irvin Seale portador de uma accção todas ellas depositadas nos cofres da Companhia nos termos do artigo vinte doº Estatutos, perfazendo um total de 3.596 accções e representando mais de 51% do capital social, assumiu a presidencia o sr. Erik Rosenvinge, director secretario thesoureiro no exercicio da presidencia, o qual verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão. Feita a chamada e verificada a presença de accionistas em numero legal o sr. presidente convidou para secretario o accionista Robert Coleman Foster. Em seguida declarou que o fim da reunião era na forma dos Estatutos tomar a Assembléa conhecimento do Relatório da Directoria, apresentação das contas, parecer do Conselho Fiscal e proceder a eleição da directoria que tem de administrar a Companhia no anno que se va iniciar. Em seguida mandou proceder á leitura do Relatório, parecer do Conselho Fiscal e dos bilancos apresentados, finda cuja leitura, mandou pol'os em discussão, dando a palavra a qualquer accionista que sobre elles se quizesse manifestar. Não havendo quem pedisse a palavra foi encerrada a discussão. Postos em votação o Relatório parecer do Conselho Fiscal e contas apresentadas, foram elles approveds. Passou-se em seguida a eleição da nova directoria, para apuração da qual foram nomeados escrutadores os accionistas Robert Coleman Foster e Ollie Irvin Seale. Aberta a urna verificou-se pela contagem dos votos tererem sido eleitos para membros da Administração os seguintes accionistas: Para presidente, Leonard T. Hopson com 3.596 votos. Para vice-presidente, Ollie Irvin Seale com 3.595 votos. Para secretario thesoureiro, Robert Coleman Foster com 3.595 votos. Para o Conselho Fiscal, Harry Clenn Kaminer com 3.596 votos, Pedro de Melo Cabral com 3.596 votos, e Oliver Adrian von Sohsten

PAULA FRANCISCA PINTO RIBEIRO



(30.º Dia)

Porphirio Pinto Ribeiro e familia, convida seus parentes e amigos para assistirem á missa que em favor da alma de sua inesquecível mãe mandam celebrar na igreja da Misericórdia, ás 6 1/2 horas do dia 13, segunda-feira. Agradecendo antecipadamente a todos que comparecerem a esse acto de piedade christá.

D. JOSEPHA SORRENTINO COSENTINO DE SOUZA



1.º Anniversario

CONVITE

A familia de d. Josepha Sorrentino Cosentino de Souza, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa do 1.º anniversario de seu fallecimento que manda celebrar na igreja de São Bento, ás 6 1/2 horas, do proximo sabbado, 11, na corrente.

Antecipadamente agradece a todos que comparecerem a esse acto de fé e religião.

MARIA BORBA MARTINS



(30.º Dia)

João Martins da Silva, Marisa Myriam, João e Marinalva, compungidos com a morte de sua esposa e mãe **MARIA BORBA MARTINS**, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 30.º dia, que mandam celebrar sabbado, 11, na igreja da Misericórdia, ás 6 horas da manhã.

Antecipadamente agradece a todos que comparecerem a este acto de caridade christá.

EMPRESTIMO POPULAR DA CIDADE DE RECIFE

RESULTADO DOS SORTEIOS REALIZADOS NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1937, NO THEATRO SANTA IZABEL DE RECIFE.

Aos cinco premios sorteados, no total de 11:000\$000, só concorreram as apolices vendidas:

- 1.º premio — 7:000\$000, apolice n.º 121.190
- 2.º premio — 2:000\$000, apolice n.º 133.345
- 3.º premio — 1:000\$000, apolice n.º 125.733
- 4.º premio — 500\$000, apolice n.º 113.899
- 5.º premio — 500\$000, apolice n.º 94.510

SEGURE O SEU DINHEIRO, ADQUIRINDO QUANTO ANTES UM CERTIFICADO DO EMPRESTIMO POPULAR DA CIDADE DE RECIFE.

AGENTE NESTA CAPITAL:

G. ROSAS & Co.

RUA GAMA E MELLO, N.º 68

João Pessoa — Parahyba

com 3.596 votos. Em face do resultado apurado o sr. presidente declarou eleitos os referidos accionistas, para dirigirem a Companhia no proximo anno. E nada mais havendo, deu por findos os trabalhos, entrando a sessão. E eu, Robert Coleman Foster, secretario larei a presente acta que vem por mim assignada com o presidente e accionistas presentes.

Campina Grande, 24 de julho de 1937.

E. Rosenvinge, director secretario thesoureiro.

P. p. Anderson, Clayton & Co., Ltda., O. I. Seale, R. C. Foster, O. I. Seale

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, avisa aos interessados que o juiz relator, por despacho exarado no processo da classe 1.ª, n.º 56, assignou dilação probatoria de dez (10) dias ao denunciante e ao denunciado Declecio Bonifacio Barreto, official do registro civil do municipio de Princeza, a contar desta data.

João Pessoa, 10 de setembro de 1937.

Carlos Bello Filho, director.

EDIFICADORA DO NORTE LTD.

COMPANHIA FUNDADA PARA FOMENTAR A ECONOMIA

Matriz — Rua Conde D'Eu, 751 FORTALEZA — CEARA

Resultado do seu ultimo sortelo

Combinações:

U. Y. H. — 5:000\$000 — Sergipe

U. G. F. — 10:000\$000 — Campina Grande - Pb.

E. F. H. — 20:000\$000 — Thezina

Carlos Bello Filho, director.